Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - Nº 453 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 31 de março de 2017

Quatorze bairros rurais receberam manutenção em pontes e estradas no primeiro trimeste de 2017

A Prefeitura de Socorro, por meio de sua Secretaria de Serviços, realizou a manutenção de pontes e estradas rurais de quatorze bairros no primeiro trimestre de 2017.

Principalmente no período de chuvas, as estradas de terra são muito danificadas, o que requer uma ação constante do Departamento de Estradas Rurais. Socorro possui mais de mil quilômetros de estradas vicinais, que interligam em torno de cinquenta comunidades rurais.

Os serviços prestados foram de cascalhamento de vias, instalação de linhas de tubo, construção e reforma de pontes.

Os bairros que receberam cascalhamento nas estradas foram Agudos, Nogueiras, Serrote, Limoeiro, Varginha, Corrente, Pinhal, Terra Preta e Gamelão. Em torno de 2.400 toneladas de cascalho foram utilizadas para a realização destes serviços.

Oito pontes foram construídas neste período, nos bairros Pinhal, Nogueiras, Lagoa, Pedra Branca, Ferreirinha e Belizário. Além de uma ponte reformada nos Cubas.

Duas linhas de tubo foram instaladas, uma no bairro Tijuco Preto e outra no Gamelão.

As próximas áreas que serão atendidas serão Barão de Ibitinga, Visconde, Pedra Branca, Rubins, Camanducaia de Baixo, Camanducaia de Cima e Camanducaia do Meio.

Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para o projeto de iniciação musical "Primeiro Acordes"

A Secretaria Municipal de Cultura de Socorro anunciou a criação do projeto "Primeiros Acordes", voltado para iniciação musical de crianças e jovens.

As aulas gratuitas terão início no dia 12 de abril, às quartas e sextas-feiras, das 15h às 17h, no Centro Cultural. Haverá simultaneamente, nestes dias e horários, duas salas funcionando, sendo uma com aula de violão e outra com iniciação musical com flauta doce. O projeto visa dar continuidade ao trabalho que era realizado pelo Projeto Guri, do Governo do Estado, até o final do ano passado.

"Futuramente pretendemos criar mais modalidades de aulas e atender outras faixas etárias" – comenta Tiago de Faria, secretário de Cultura.

Crianças e jovens de oito a dezoito anos podem se inscrever gratuitamente de 03 a 11 de abril, no Centro Cultural (Rua XV de Novembro, 210). Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3895-4829.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7502/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao *"Asilo dos Velhos José Franco Craveiro"* – Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "**Low Space – Exposição de Carros Rebaixados e Motos Desportivas",** nos dias 01 e 02 de abril, nos termos do processo administrativo protocolo 003998/2017.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7503/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 21 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6648/14 que designou o servidor **PAULO ROGÉRIO FAZOLI -** CTPS 01410 Série 00030-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio – referência 50;

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 21 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Indútria e Comércio – referência 30.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 2º da Portaria 7499/2017 de 17 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7504/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 7429/17 que designou o servidor Marcelo Mantovani Fratini – CTPS 043095 Série 00262-SP, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização e Postura **para responder pelo emprego em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7505/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público por motivo de falecimento, **José Ademar Pires de Souza** – CTPS 62897 Série 00263-SP, ocupante do emprego permanente de Guarda Civil de Segunda Classe a partir de 23 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7506/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público por pedido de demissão:

• **Kelli Cristina da Silva Xavier** portadora da CTPS 78737 Série 00296-SP., ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Saúde da Família a partir de 01 de Março de 2017.

• **Eduardo Vicente Gaspardi** portadora da CTPS 107756 Série 0063-MG, ocupante do emprego permanente de Motorista a partir de 06 de Março de 2017.

• **Angélica Pires Cardoso Jacintho** portadora da CTPS 03941 Série 123-SP., ocupante do emprego permanente de Trabalhador Braçal a partir de 05 de Março de 2017

• **Mara Rúbia Vancini** portadora da CTPS 84434 Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde da Família a partir de 20 de Março de 2017.

• **Natalino Ferreira Coutinho** portadora da CTPS 46735 Série 0019-SP, ocupante do emprego permanente de Borracheiro a partir de 20 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7507/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 nos respectivos empregos permanentes:

Enfermeiro – ref. 30:

Nome	Admissão
Mayara Padilha portadora da CTPS 72299 Série 00345-SP.	07/03/2017
Isabel Cristina Preto de Godoy portadora da CTPS 86380 Série 00244-SP.	20/03/2017

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ref. 15:

Nome	Admissão
Angélica Pires Cardoso Jacintho portadora da CTPS 03941 Série 123-SP.	06/03/2017

Recepcionista – ref. 15:

Nome	Admissão
Bruna da Silva Bengivenga portadora da CTPS 68803 Série 00375-SP.	01/03/2017
Caroline Davini portadora da CTPS 053227 Série 00382-SP.	06/03/2017

Servente – ref. 15:

Nome	Admissão
Elaine Aparecida Renzo portadora da CTPS 78782 Série 00296-SP.	20/03/2017
Sandra Padilha Mendes portadora da CTPS 046823 Série 681-SP.	20/03/2017
Magali de Moraes Nascimento portadora da CTPS 56966 Série 411-SP.	20/03/2017

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ref. 15:

Nome	Admissão
Sorahila da Silva Nascimento – CTPS 15722 Série 00375-SP.	13/03/2017
Tissiane de Fátima Toledo – CTPS 28331 Série 00375-SP.	13/03/2017
Tainá de Oliveira Nascimento – CTPS 80073 Série 375-SP.	13/03/2017
Adriana Cristina Straci – CTPS 10416 Série 00208-SP.	13/03/2017
Patrícia Casal dos Santos – CTPS 47601 Série 00282-SP.	15/03/2017
Ana Carla do Nascimento Manias – CTPS 11734 Série 00263-SP.	13/03/2017
Julia Espósito Queiroz – CTPS 024496 Série 00389-SP.	13/03/2017
Maria Angélica Hipólito de Toledo Moraes – CTPS 56909 Série 411-SP.	13/03/2017
Aline Aparecida de Souza Pinto – CTPS 22828 Série 00322-SP.	13/03/2017
Graziela Correa Pinto - CTPS 98923 Série 00296-SP.	13/03/2017
Aline Regina Benedetti dos Santos – CTPS 46991 Série 00375-SP.	20/03/2017
Patrícia da Silva Barbosa – CTPS 59414 Série 00375-SP.	20/03/2017
Deusa Aparecida Ferreira Torres – CTPS 39893 Série 123-SP.	20/03/2017
Amanda Carmen Alpi – CTPS 68671 Série 00375-SP.	20/03/2017
Ludmila de Cássia Zanesco Bonfá – CTPS 48067 Série 411-SP.	20/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7508/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº s 3.077/2005 alterada pela Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2016 com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (arte) – Nível I – ref. 1:**

NOME	Início:
Vânia Cristina de Oliveira Franco – CTPS 07131 Série 00282-SP.	01/03/2017
Flávia Aparecida Moreira – CTPS 56288 Série 00195-SP.	01/03/2017
Rita de Cássia Marques dos Reis – CTPS 57520 Série 00177-SP.	20/03/2017

Art. 2º - Contratar por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº 3.077/2005 alterada pela Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2016, com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (arte) – Nível II – ref. 1:**

Lílian Alves da Silva - CTPS 73817 Série 00200-SP.	01/03/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7509/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado nos termos da Lei Municipal nº s 3.077/2005 alterada pela Lei nº 3422/2010, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2016 com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (educação física) – Nível I – ref. 1:**

NOME	Início:
Aline Craveiro Conti – CTPS 81697 Série 00263-SP.	01/03/2017
César Augusto Tafner - CTPS 91787 Série 00345-SP.	01/03/2017
Eluana Ramalho Urbano Nagatani – CTPS 15449 Série 00296-SP.	01/03/2017
Letícia Straci Godoi – CTPS 59020 Série 00356-SP.	01/03/2017
Dirceu Aparecido Gonçalves Junior – CTPS 029235 Série 00389-SP.	01/03/2017
Victor Cardoso de Oliveira Alexandroni – CTPS 20592 Série 00345-SP.	20/03/2017

Art. 2º - Contratar por tempo determinado nos termos **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010,** obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2016 com término previsto para o último dia letivo em 2017 no emprego de **Professor de Educação Básica II – PEB II (educação física) – Nível I – ref. 1 (aulas de projeto)**

NOME	Início:
André Gonçalves da Cunha – CTPS 23784 Série 00263-SP.	13/03/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7510/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos empregos em comissão a saber:

• DANIELE RIBEIRO - CTPS 71343, Série 00282-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ref. 35, a partir de 21 de Março de 2017.

• MICHELE DE FREITAS BARBOSA - CTPS 85963, Série 00195-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA - ref. 35, a partir de 20 de Março de 2017.

• GIULIA DEFENDI OLIVEIRA - CTPS 7243384, Série 0040-MG, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ref. 30, a partir de 24 de Março de 2017.

• BÁRBARA VASCONCELOS DE BARROS URIAS - CTPS 69616, Série 00014-MS, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE CIDADANIA - ref. 26, a partir de 14 de Março de 2017.

• HERCULANO ANTONIO BEZERRA - CTPS 69312, Série 00002-SP, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - ref. 26, a partir de 21 de Março de 2017.

• CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - CTPS 91639, Série 411-SP, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - ref. 50, a partir de 21 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7511/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender em 20 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 7446/17 que designou a servidora **FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA -** CTPS 72151 Série 00179-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Indústria e Comércio – ref.30;

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 20 de Março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ref. 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7512/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras abaixo relacionadas, nos termos da alínea " c " do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
V - ref. 4	Marlene Bertelli Borin - CTPS 63383 Série 00244-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	08/03/2017
V - ref. 4	Rita de Cássia de Souza Córdoba - CTPS 71391 Série 00280-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	08/03/2017
V - ref. 5	Dorcas Marques Malara Oliveira - CTPS 40886 Série 00152-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I	08/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7513/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Autoriza o Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão e o Diretor do Departamento de Trânsito a identificar o condutor/infrator na **Notificação de Autuação Por Infração à Legislação de Trânsito,** e assinar o **Formulário de Indicação do Condutor/Infrator,** representando a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, referente a Autos de Infrações de Trânsito, aplicados aos veículos de propriedade da municipalidade, junto aos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7514/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 02 de Março de 2017 os efeitos da Portaria nº 6795, que designou o servidor FERNANDO MURILO SILVA – CTPS 82014, Série 00244 – SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Cultura – ref. 30.

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de março de 2017, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CULTURA – ref.35.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

SOCORRO
Acesse e interaja:
www.socorro.sp.gov.br
www.facebook.com/prefeitura.socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 3671/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo composto por 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde, 25% do poder público estadual, municipal e prestadores, e seus respectivos suplentes, conforme abaixo relacionados:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
1) Thiago Antonio Forato Domingues	40.809.606-8	Diogo de Lima Franco	42.478.596-1
1) Maria da Graça M. Silveira	5.557.011	Rosiméia Aparecida Manias	17.289.180
1) Assis de Lima	7.487.620	Carlos Antonio de Souza Vido	27.306.366-2
1) Ana Paula de Andrade Forner	25.460.329-4	Patrícia Nascimento	33.221.846-6
1) Nanci da Costa Sobral Silva	14.038.502-2	Kelli Cristina da Silva Xavier	41.784.278-8
1) Wania Vera Santos Lima	8.690.157-6	Adriana Helena Teixeira Soares	23.076.384-4
2) Ednelson Guido Benatti	28.406.041-0	Marco Antonio Zanesco	27.582.745-8
2)Conceição Aparecida Manias	11.890.288	Juliana Preto Cardoso	26.858.642-1
2)Amélia Aparecida Padilha	5.056.744-5	Ana Célia Bonetti	10.842.667
3) Edno Tadeu Silotto	8.470.856	Eli Salgueiro	5.265.498-9
3) Rosinéia Ap. Gollo Tinti	6.810.844	Benedito Gilmar Pinto	9.161.388
3) Josué Ricardo Lopes	16.338.944	Sheila de Souza	43.353.930-6

Legenda:

1) 50% usuários
2) 25% Trabalhadores de Saúde
3) 25% Poder Público Estadual, Municipal e Prestadores

Art. 2º - Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 3045/2012 de 21 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3672/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando a Lei nº 3378/2010 que criou o Conselho Municipal de Cultura de Socorro (COMUC), Considerando o art. 6º da referida Lei, que dispõe que o COMUC será composto por 19 (dezenove) membros, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o **Conselho Municipal de Cultura – COMUC,** nos termos da Lei nº 3378/2010 de 21 de julho de 2010, para o biênio 2017 e 2018, conforme segue:

Presidente: Beatriz Minozzi Fischer
Vice-Presidente: Ângelo Rafael Borin
1ª Secretária: Mayara de Aguiar Nardes
2ª Secretária: Giuliana A. Macedo

1) Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Tiago de Faria
Suplente: Fernando Murilo Silva

2) Representante do Conselho Municipal de Turismo
Titular: Dircineu de Lima
Suplente: Ana Luiza Russo

3) Representante da Educação
Titular: Célia Maria Monti Viam Rocha
Suplente: Patrícia Aparecida Oliani de Toledo

4) Representante da Associação Comercial e Empresarial de Socorro
Titular: Paulo Rogério Fazoli
Suplente: Marcos Donizete de Toledo

5) Representante da Câmara Municipal
Titular: Natália de Alcantara Borin
Suplente: Edna Maria Preto Cardoso

6) Representante do Meio Ambiente
Titular: Celi Alves da Silva
Suplente: Flávia Balderi

7) Representante da Música
Titular: Mayara de Aguiar Nardes
Suplente: Maicon Rafael Braga

8) Representante do Teatro
Titular: Giuliana A. Macedo
Suplente: Felipe de Souza Moreira

9) Representante da Dança
Titular: Viviane G.A. de Moraes
Suplente: Bruna Peixoto de Souza

10) Representante do Artesanato
Titular: Maria Lucia F. de Almeida
Suplente: Sônia M. F. Marques

11) Representante do Instituto Cultura & Arte - ICA
Titular: Beatriz Minozzi Fischer
Suplente: Gabriel Elvis Perre

12) Representante da Literatura
Titular: Elsa Dias Domingues de Farias
Suplente: Maria do Socorro Barbosa

13) Representante do Folclore
Titular: Ângelo Adriano Correa Pinto
Suplente: José Valdir Ferrari

14) Representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Arquitetônico, Cultural e Natural de Socorro
Titular: Maria Tereza Ferraz do Carmo
Suplente: Guilherme Salles de Campos

15) Representante da Corporação Musical Santa Cecília
Titular: Giovanni Morandin
Suplente: Rafael Barbosa Borin

16) Representante da Imprensa
Titular: Carlos Rafael Pompeu
Suplente: Ricardo Alves Batista

17) Representante do Coral Municipal
Titular: Ângelo Rafael Borin
Suplente: Lucila P. M. Gomes

18) Representante das Artes Visuais e Áudio Visual
Titular: Marinilda Bertolete Boulay
Suplente: Rina Olívia Orlandi Marchese

19) Representante das Artes Plásticas
Titular: Rosa Maria Pereira
Suplente: Monique Galina

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3673/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **CAE - Conselho de Alimentação Escolar,** nos termos da Lei 11.497 de 16/06/2009 e da Resolução 38 de 16/07/2009, para o próximo quadriênio com vigência a partir de 22 de agosto de 2014, a saber:

I – Um representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Rosangela Guimarães de Moraes Pereira
Suplente: Ana Caroline Pires de Souza

II – Dois representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Valéria Valentim Pereira
Suplente: Daniele Ferreira Torres
Titular: Lediane Souza Bruno Oliani
Suplente: Terezinha de Souza Martins

III – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino
Titular: Débora Silvério da Silva Escudero
Suplente: Raquel Gonçalves Chagas Pedrozo
Titular: Iolanda Fátima de Souza Francisconi
Suplente: Jucielli de Moraes Souza

IV – Dois representantes da Sociedade Civil Local:
Titular: Alfred Erbert
Suplente: Doraci Amaral Lopes Martins
Titular: Marcos Donizetti de Toledo
Suplente: Elizandra Bueno de Godoy

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em espcial o Decreto 3369/2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Março de 2017.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

CULTURA

1a Bienal Internacional de Arte Naïf "Totem Cor-Ação" - Socorro 2017

REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO

Artigo 1o. O Projeto Cor-Ação, e a associação ITC- Instituto Totem Cultural, com o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Socorro-SP , através da sua Secretaria Municipal da Cultura, do ComuC - Conselho Municipal de Cultura, e da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Socorro-SP realizarão a mostra colaborativa **1a Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação" 2017 - Socorro-SP ,** em sua primeira edição, no período de **29 de setembro a 04 de novembro de 2017** nas dependências do **Museu Municipal de Socorro-SP**, tendo como proposta valorizar a produção naïf e popular nacional e internacional.

Artigo 2o. A **1a Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação" 2017 - Socorro-SP** será composta pelo conjunto de obras nacionais e internacionais selecionadas, mas também, pelas obras dos artistas convidados, por oficinas, residências de artistas, palestras, visitas monitoradas, apresentações e intervenções artísticas no Museu Municipal de Socorro-SP, e na cidade, compreendendo a ação "Vitrines da Bienal".

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3o. Poderão inscrever-se artistas brasileiros ou estrangeiros maiores de 18 anos que produzam obras caracterizadas pela estética naïf, isto é, que representem a criação primitiva, ingênua, espontânea e popular.

Parágrafo 1° O artista poderá inscrever obras em qualquer suporte e técnica.

Parágrafo 2° Em caso de obras produzidas coletivamente, a inscrição deverá ser feita em nome de um dos envolvidos para representá-los.

Parágrafo 3° **O prazo de inscrição vai do dia 03 de fevereiro de 2017 até às 00 horas do dia 17 de Abril de 2017.**

Artigo 4° A Bienal é colaborativa sendo solicitado ao artista o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), valor que será revertido na realização da Mostra. A taxa de inscrição deve ser depositada na conta poupança que segue:

Banco 104 (Caixa Econômica Federal) - Agência 1176 - Conta poupança : 33503/0

Parágrafo 1° Aos artistas internacionais pedimos que nos enviem um email (binaif2017@gmail.com) assim encaminharemos mais informações sobre os trâmites internacionais para o pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo 1° Para se inscrever o artista deverá enviar a Ficha de inscrição da Bienal totalmente preenchida. Ela deve ser solicitada através do email : binaif2017@gmail.com

Com ela deve ser enviada a seguinte documentação:

• até 2 fotos digitais (com no mínimo 300 dpi), de cada obra inscrita. Cada artista pode inscrever até 2 (duas) obras finalizadas entre os anos de 2015 a 2017,
• um breve currículo artístico atualizado,
• cópia simples do RG e CPF ou CNH.
• comprovante de depósito

Parágrafo 2° As inscrições serão feitas exclusivamente através do email: binaif2017@gmail.com no qual a documentação indicada acima deverá ser enviada, em formato 'pdf', concentrada em um único arquivo no tamanho de até 5 Mb. Qualquer duvida os artistas podem nos enviar um email no binaif@gmail.com A equipe da Bienal poderá orienta-lo no passo a passo para a criação desse pdf.

Parágrafo 3° A organização não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Parágrafo 4° Das obras inscritas pelo artista, poderão ser selecionadas uma ou duas.

Parágrafo 5° No ato da inscrição o artista assume ter ciência do Regulamento, concordando automática e plenamente com todas as suas cláusulas.

Parágrafo 6° Não serão aceitas inscrições assinadas por intermediário ou reprodução de obra original, com exceção de obras cujas técnicas são baseadas na reprodutibilidade.

III – DAS OBRAS

Artigo 5° Sugerimos que as obras bidimensionais não ultrapassem as dimensões de 0,80 cm x 0,60 cm e as tridimensionais 1 m^3. Cada obra inscrita deverá pesar, no máximo, 5kg (cinco quilos). Para dimensões especiais, consultar a equipe de organização. Para obras remetidas via Correios, observar restrições com relação à embalagem, dimensões e peso. **Os artistas que enviarem obras que ultrapassem os limites sugeridos, ficam sujeitos a uma colaboração suplementar para a expedição das mesmas ao seu endereço de origem.**

A **1a Bienal Internacional de Arte Naïf "Totem Cor-Ação" 2017 - Socorro-SP** é a primeira edição de uma mostra bi-anual, que tem como objetivo principal valorizar e divulgar a arte naif, fortemente marcada por elementos que caracterizam a cultura popular nacional e internacional. Ela pretende reunir todos os elos de sua rede de produção: artistas, pesquisadores, colecionadores e galeristas – além de educadores e estudantes, que ampliam seus conhecimentos por meio de um trabalho integrado de arte-educação.

Parágrafo 1° Todas as obras inscritas devem estar em condições de serem expostas sem causar danos físicos ao lugar onde serão exibidas.

Parágrafo 2° Não é necessário apresentar a obra com passe-partout, moldura ou base, a não ser que sejam imprescindíveis à compreensão da obra.

Parágrafo 3° Em caso de efetiva necessidade, ficam os artistas responsáveis pelas obras que requeiram montagem especial e ou seguro.

IV – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 6°. A seleção das obras e atribuição do prêmio aquisição será realizada por uma Comissão de Seleção e um Júri de Premiação compostas por profissionais do universo das Artes Plásticas, tais como críticos, curadores, pesquisadores e acadêmicos, especialmente convidados para essa finalidade.

Parágrafo 1° O resultado da seleção será divulgado **até dia 30 de maio 2017** nos sites : www.projcor-acao.com.br no www.totemcultural.org.br e na imprensa. Os artistas podem solicitar o resultado desse edital através do email: **binaif2017@gmail.com**

Artigo 7°. Tendo em vista os critérios estabelecidos neste Regulamento, as decisões relativas à seleção e premiação serão soberanas e definitivas, não cabendo nenhum tipo de recurso nesse sentido.

Artigo 8° As obras selecionadas poderão ser entregues pessoalmente, enviadas através dos Correios ou transportadora, embaladas de forma adequada e segura e devem chegar até o dia **31 de julho de 2017** no seguinte endereço:

Museu Municipal Dr. João Baptista Gomes Ferraz
Bienal Internacional de Arte Naïf Totem Cor-Ação 2017
Rua Antonio Leopoldino, 185 - Centro. CEP 13.960-000. Socorro/SP.
Horário de atendimento: de terça a sábado, das 9h30 às 16h30.
ATENÇÃO FECHADO AOS DOMINGOS E FERIADOS

Sendo recusada qualquer entrega de obras após o término do prazo determinado, exceto quando comprovadamente postadas pelos Correios ou transportadora **até o dia 31 de julho de 2017** e desde que **entregues no Museu Municipal até o dia 10 de agosto de 2017.**

Artigo 9°. Cada obra selecionada deverá ser identificada pela etiqueta, que deve ser solicitada através do email: **binaif2017@gmail.com**, e devidamente preenchida, recortada e fixada no verso ou em local que não interfira na visibilidade integral da obra.

Artigo 10°. **São de inteira responsabilidade dos artistas os gastos com o envio da(s) obra(s) selecionada(s).** Serão recusadas as obras que não forem enviadas acompanhadas de sua correspondente etiqueta, ou ainda, fora das especificações em conformidade com o presente regulamento.

Parágrafo Único O Museu Municipal, e a equipe da Bienal não se responsabilizarão por quaisquer danos causados às obras pelo uso de embalagens inadequadas ou mesmo por extravios causados no trânsito da obra até as dependências do Museu Municipal de Socorro-SP. O seguro das obras é opcional, de responsabilidade única e exclusiva de cada artista.

V – DOS PRÊMIOS

Artigo 11°. Como forma de incentivar a participação, valorizar o trabalho dos artistas e iniciar o Acervo da **1a Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação" 2017 - Socorro-SP** , será concedida a seguinte premiação:

Prêmio Aquisição

1 (um) prêmio no valor de R$2 000,00 (dois mil reais), concedido a 1 (um) artista.

Menções Especiais

Além do Prêmio Aquisição, poderão ser concedidos certificados de menções especiais aos artistas e suas respectivas obras, que se destacarem no processo seletivo da Bienal.

Parágrafo 1° Independente dos valores estipulados pelos artistas para os seus trabalhos, a obra escolhida como "Aquisição" passará a integrar o acervo da Bienal Internacional Naif, após o pagamento do prêmio.

Parágrafo 2° A premiação estipula valores brutos. Haverá incidência e retenção de tributos na forma da lei quando da sua efetivação.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12°. Ao assinar a ficha de inscrição o artista assume estar de pleno acordo com o regulamento da **1a Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação" 2017 - Socorro-SP** e autoriza que qualquer obra inscrita e selecionada seja:

a) reproduzida no catálogo da Bienal, em impressos de divulgação, utilizada no programa de Arte-Educação, em revistas, livros de fotos, Internet, sites e redes sociais, produções fotográficas, jornais, cartazes, outdoors, periódicos, fascículos, CD-ROM, DVDs, vídeos, multiplataformas parceiras da Bienal Internacional Naïf ou qualquer outro tipo de material institucional relacionado à Bienal Internacional Naïf todos de caráter educativo e cultural, podendo a organização da Bienal distribuí-los gratuitamente ou comercializá-los a qualquer público, amplo ou restrito, revertendo os recursos obtidos em prol da produção dessa ou das futuras edições da **Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação"** ;

b) veiculada no Brasil e no exterior, por número ilimitado de vezes, em emissoras de Televisão, em circuito fechado e/ou aberto, ou em qualquer outro meio de comunicação existente, além dos elencados na alínea "a" acima, e/ou que venha a ser criado, que vise a divulgação, valorização e documentação da **Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação".**

Artigo 13°. **As obras selecionadas e expostas na Mostra deverão ser retiradas de 06 de novembro a 23 de dezembro de 2017 no próprio Museu Municipal de Socorro.**

Parágrafo 1° Caso não sejam retiradas após os prazos indicados acima, as obras que estiverem dentro das especificações permitidas pelos Correios serão devolvidas, em remessa normal, mediante frete pago pela organização da Bienal, que não se responsabilizará por quaisquer danos causados às mesmas.

Parágrafo 2° Os artistas tem a opção de doar sua obra para o acervo da **Bienal Internacional de Arte Naif "Totem Cor-Ação".**

Parágrafo 3° Nenhuma das obras selecionadas, qualquer que seja o motivo alegado, poderá ser retirada antes de **04 de novembro de 2017,** data de encerramento da exposição.

Artigo 14°. Os casos omissos no presente regulamento serão objeto de análise da Comissão Organizadora da 1a Bienal Internacional de Arte Naïf "Totem Cor-Ação" em Socorro 2017. Suas decisões são soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Socorro, 3 de fevereiro de 2017

Marinilda Bertolete Boulay e Rosângela Politano
Coordenação BINaif 2017

ANEXOS

Seguem mais abaixo :
 # a ficha de inscrição (para todos)
 # o modelo da etiqueta (para as obras selecionadas)

FICHA DE INSCRIÇÃO
1a Bienal Internacional Naif "Totem Cor-Ação" em Socorro 2017
Nome completo do artista
Nome artístico
Data de nascimento
RG
CPF
Profissão
Estado civil
Endereço completo
Bairro
Cidade/Estado
CEP
Telefone (ddd + n°)
Email
Recados (nome + telefone)
Nome da(s) obra(s) inscrita(s)
Dimensões da(s) obra(s) inscrita(s)
Peso da(s) obra(s)
Declaro estar ciente e em pleno acordo com as normas do regulamento da Bienal Internacional Naïf "
Totem Cor-Ação" em Socorro 2017

Assinatura do Artista

 # segue abaixo o modelo da etiqueta, que somente serà necessário colar nas obras selecionadas (que serão enviadas para a Bienal).

1a Bienal Internacional Naif «Totem Cor-Ação" em Socorro 2017
Artista
Título da obra
Técnica empregada
Dimensões em centímetros
Largura
Profundidade
À Venda
( ) Não ( ) Sim Valor:

EDUCAÇÃO

Edital de Abertura para o Concurso Público de Provas e Títulos Nº C.P - 01/2017 da Prefeitura da Estância de Socorro/SP

O Prefeito da Estância de Socorro/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRI BRASIL – Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA Nº Portaria n°7434/2017 para o preenchimento de vagas disponíveis para os Empregos constantes do ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos, providos pelo REGIME CELESTISTA, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada no pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br e no Jornal Oficial afixado no quadro de avisos da Prefeitura da Estância de Socorro/SP.
1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura do Município da Estância de Socorro/SP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no ITEM 2.5.
1.3 A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso;
1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases, e convocados, estarão sujeitos ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, pelo Decreto 5452 / 43 – Consolidações das leis do Trabalho, bem como a Lei Orgânica do Município, e Legislação Municipal pertinente.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS destina-se ao preenchimento de Empregos atualmente vagos, de acordo com o constante do ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS, mais os que vagarem e ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso, regido pelo Regime Celetista e pela Legislação Municipal pertinente.
2.2 As atividades inerentes ao Emprego ora concursado serão desenvolvidas - conforme demanda – da Secretaria Municipal de Educação da Estância de Socorro/SP, visando atender ao restrito interesse público.
2.3 A remuneração para todos os EMPREGOS é aquela constante do ITEM 2.5 - DO QUADRO DE EMPREGOS, mais os benefícios assegurados por lei.
2.4 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS EMPREGOS – Informa a descrição das atividades e demais requisitos inerentes as Empregos.
b) ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as provas.
c) ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS – Solicitação de Pontuação por entrega de títulos.
d) ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO. – solicitação de isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição.

2.5. DO QUADRO DE EMPREGOS

EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CÓDIGO / EMPREGO	**Nº Vaga (s)**	**Requisitos Básicos**	**Vencimentos Mensal**	**Jornada Semanal**	**Valor de Inscrição**
2.01 - Secretário de Escola	01	Ensino médio completo e noções de informática.	1.055,34	40 horas	40,00
EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CÓDIGO / EMPREGO	**Nº Vaga (s)**	**Requisitos Básicos**	**Vencimentos Mensal**	**Jornada Semanal**	**Valor de Inscrição**
3.01 - Professor Educação Básica I	01	Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal em nível Médio ou Superior.	1.601,73	30 horas	50,00
3.02 - Professor Adjunto I	01	Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal em nível Médio ou Superior.	1.601,73	30 horas	50,00
3.03 - Professor Educação Básica II – PEB II – Arte	01	Nível Superior, em curso de licenciatura plena com habilitação específica em área própria, ou formação superior em área correspondente nos termos da legislação vigente.	1.652,23	30 horas	50,00

2.6 Fica definido que as provas, para os Empregos indicados abaixo, serão realizadas em períodos diferentes uns dos outros, visando permitir a quem se interessar a possibilidade de inscrição para duas Empregos, a saber:

UM PERÍODO	OUTRO PERÍODO
3.01 - Professor Educação Básica	**3.02 -** Professor Adjunto I
2.01 - Secretário de Escola	**3.03 -** Professor Educação Básica II – PEB II – Arte

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Considerações Gerais.
A Inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição online e ao pagamento do valor correspondente à Emprego que deseja concorrer.
3.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.
3.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição on-line ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.
3.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo descrito no ITEM 4.7.
3. 2 Condições para inscrição.
3.2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72;
3.2.2 Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;
3.2.3 Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;
3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital;
3.2.5 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89, são asseguradas o direito de inscrição para os Empregos no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
3.3 Requisitos Gerais para a Contratação.
3.3.1 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação;
3.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas Funções;
3.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da contratação, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;
3.3.4 Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem a Emprego;
3.3.5 Não ter sofrido, no exercício de Função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
3.3.6 Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Emprego, observado ao disposto no artigo 37 § 10 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterada pela EC Nº 20/98;
3.3.7 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso Público, será solicitada por ocasião da contratação para o Emprego;
3.3.8 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da Internet, no período **de 01 de Abril a 27 de Abril de 2017** respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:
a) Acessar o site www.integribrasil.com.br ;
b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº C.P - 01/2017 DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP e clicar sobre o Emprego pretendido.
c) Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.
d) Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.
e) Após 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data do pagamento do boleto bancário, verificar no Painel do Candidato, no site da Integri Brasil, se a inscrição encontra-se CONFIRMADA. Em caso negativo, contate-nos por e-mail: contato@integribrasil.com.br ou telefone (11) 4022-7166.
IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

4.2 A INTEGRI BRASIL e a PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet, não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
4.3 O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de vencimento impresso no boleto bancário, salvo os casos de vencimento em finais de semana e feriados onde prevalecerá como vencimento o próximo dia útil;
1.4 Os pagamentos realizados por AGENDAMENTO, DEPÓSITO BANCÁRIO ou CHEQUE não serão validados automaticamente pelo sistema. Neste caso, enviar o comprovante de pagamento e o boleto bancário digitalizado para o e-mail contato@integribrasil.com.br
1.5 A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e a inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
1.6 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
4.7 No prazo de no máximo 05 (cinco) dias antecedentes da data da realização das provas, conferir no site www.integribrasil.com.br , se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a INTEGRI BRASIL através do e-mail: contato@integribrasil.com.br ou pelo telefone (11) 4022-7166, para verificar o ocorrido.
4.8 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, pedidos de isenção do valor de inscrição, alteração de Empregos ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.
4.9 O candidato será responsável por qualquer erro, rasura omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição online.
4.10 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha online somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à comissão de Acompanhamento deste Concurso Público.
4.11 A Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.
4.12 Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema, o nome do candidato não conste na listagem de inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de posse da inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento.
4.13 Apenas para os casos dispostos no ITEM 4.12, o representante da Integri Brasil presente no local de realização das provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise, cuja publicação se fará incluir juntamente com Edital de Publicação dos resultados.
4.14 No dia da realização da Prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição, Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento, além do documento de identidade original com foto, ou algum outro documento especificado no ITEM 4.15.
4.15 Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.
4.15.1 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
4.16 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
4.17 O Valor da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no ITEM 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS, constante do Edital, a favor da empresa INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, empresa responsável pelo Concurso Público;
4.18 O candidato que necessitar de Prova especial (letra ampliada), ledor, sala especial, intérprete de libras, ou condição especial deverá requerer durante o período de inscrição, em campo específico da Ficha de Inscrição própria, ou solicitá-la, via SEDEX a empresa INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308, Bairro Alto – CEP 13.311-010 – ITU / SP, até a data do encerramento das inscrições (neste caso, o candidato deverá informar o seu nome, RG, o nome do Concurso Público, o número do Edital e a Emprego ao qual concorre).
4.19 O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a Prova especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.20 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
4.21 A Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.
4.22 O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste edital serão realizadas observando o horário oficial de Brasília/DF.
4.23 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.integribrasil.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h30min às 17h00min horas, pelo telefone (11) 4022.7166.

5. DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

5.1 Amparado pela Lei Municipal n° 3.298/2009, de 25.05.209, o candidato terá direito à isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:
a) Seja cidadão residente no município de Socorro há 02 (dois) anos ou mais;
b) Que esteja desempregado há mais de 01 (um) ano.
1.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por lei, a comprovação realizada através de:
a) Comprovante de residência: Cópia autenticada de Conta de Água, Luz ou IPTU;
b) Desempregado: Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a pagina subsequente em branco; ou se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato público no órgão oficial ou declaração original, conforme modelo no ANEXO IV, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de copia autenticada de qualquer outro documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
1.3 **A presente isenção só vale para a taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo Concurso Público.**
1.4 O candidato que preencher, CUMULATIVAMENTE, as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do subitem 5.1 deste Edital, poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos procedimentos a seguir.
a) Acessar o site www.integribrasil.com.br ;
b) Localizar o atalho correspondente aos Concursos com inscrições abertas, selecionar o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N° 01/2017 DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP.
c) Fazer a inscrição normalmente conforme item 4.1, imprimir o boleto Bancário **e NÃO efetuar o pagamento.**
d) Efetuar o download do ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO e preencher corretamente os dados solicitados.
e) Anexar os comprovantes que reside no Município de Socorro há mais de dois anos e que está desempregado há mais de um ano, juntamente com o boleto bancário **NÃO PAGO** e a Declaração contida no Anexo IV e protocolar junto a Secretaria de protocolo da Secretaria Municipal de Educação da Estância de Socorro localizada na Rua José Maria de Faria, n° 71 nos dias 17, 18 e 19 de Abril das 8:00 as 11:00, e/ou das 13:00 as 16:00.

1.5 O candidato deverá acompanhar sua solicitação através do site www.integribrasil.com.br, observados os motivos de deferimento e indeferimento.
1.6 O candidato cuja solicitação de isenção seja DEFERIDA será ressarcido em de 50% do valor da inscrição através de depósito bancário dentro de 10 dias uteis a contar da confirmação da condição de isento.
1.7 O candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA poderá a seu interesse, participar do Concurso Público realizando sua inscrição através da emissão da segunda via do boleto e da efetivação do referido pagamento da taxa de inscrição conforme orientações contidas no item 4.1 deste edital.
1.8 O candidato cuja solicitação de isenção seja INDEFERIDA, e que não formalizar sua inscrição conforme o item 5.6 deste edital, não poderá participar do Concurso Público, estando automaticamente eliminado.
1.9 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos ou o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.
1.10 Não será concedida a redução do pagamento da taxa de 50% ao candidato que:
a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com a redução de pagamento pela Internet;
b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
5.11 Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
5.12 O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com redução de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;
5.13 Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;
1.11 O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, como consequência, a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais são asseguradas o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Emprego a ser preenchida.
6.2 Em obediência aos dispostos no art. 37 § 1° e 2°, Lei Federal n° 7.853/89 e no Decreto Federal n.°3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA O EMPREGO a qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público.
6.3 Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 6.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para a Emprego.
6.4 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
6.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
6.6 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação;
6.7 É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes as atividades do Emprego pretendido, ou na realização da prova pela pessoa com necessidade especial;
6.8 Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;
6.9 No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência que possui. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, via SEDEX à empresa INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308, Bairro Alto – Itu/SP – CEP 13.311-010, até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, RG, nome do Concurso Público, número do edital e Emprego ao qual concorre.
6.10 O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;
6.11 Os deficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
6.12 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação;
6.13 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos deficientes, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;
6.14 À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura da Estância de Socorro/SP, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no ITEM 6.2.
6.15 O candidato deficiente que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição on-line. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
6.16 Os candidatos deficientes, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura da Estância de Socorro/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada.

6. DAS PROVAS

1.1 DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE

1.1.1 O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para o Emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.
1.1.2 As Provas Objetivas serão avaliadas na seguinte escala:
a) escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para o emprego de exigência de Ensino Médio completo.
b) escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos para os empregos de exigência de Nível Superior Completo
7.1.3 A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do Emprego, e será constituída com a seguinte composição:

EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Emprego	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Legislação Educacional**	**Informática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais**
2.01 - Secretário de Escola	10 questões	10 questões	05 questões	05 questões	05 questões	05 questões

EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO			
Emprego	**Legislação Educacional**	**Publicações Institucionais**	**Conhecimentos Específicos**
3.01 - Professor Educação Básica I	10 questões	10 questões	10 questões
3.02 - Professor Adjunto I	10 questões	10 questões	10 questões
3.03 - Professor Educação Básica II – PEB II – Arte	10 questões	10 questões	10 questões

7.2 DA PROVA DISCURSIVA – 2ª FASE

7.2.1 O Concurso Público constará de Prova Discursiva para todos os candidatos inscritos; contendo 2 (duas) questões, valendo 05 (cinco) pontos cada uma, totalizando 10 (dez) pontos cujos temas versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.
7.2.2 Serão corrigidas somente as provas discursivas dos candidatos que obtiverem 50% de aproveitamento ou mais na prova objetiva, os demais, estarão eliminados.
7.2.3 A prova discursiva terá caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados os candidatos que obtiverem 50% ou mais dos pontos previstos.
7.2.4 A prova discursiva visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver a proposta apresentada, com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical.
7.3 A duração das Provas Objetivas e discursivas será de 3h00min (três horas). Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completado 30 minutos, a partir do início da realização da prova, exceto quando acompanhado de um fiscal.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

8.1 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

8.1.1 A realização das Provas está prevista para o **dia 21 de maio de 2017** no Município de Socorro/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.
8.1.2 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do ITEM 8.1.3;
8.1.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas, oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:
a) Pela internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br e ainda;
b) Por afixação na Sede da Prefeitura da Estância de Socorro/SP.
8.1.4 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.
8.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido OBRIGATORIAMENTE de:
a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
b) Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);
c) Documento Original de IDENTIDADE (com foto).

9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

9.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE

9.1.1 O candidato deverá chegar ao local das Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação, e ainda:
a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no ITEM 4.15 devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
c) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
9.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.
9.1.3 No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
9.1.4 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
8.1.5 No decorrer da Prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
9.1.6 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do Concurso Público.
9.1.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares

ou cópias do Caderno de Questões aos candidatos ou às instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, ficando desde já estabelecido que:
a) Quaisquer dúvidas relacionadas ao conteúdo, às questões ou alternativas constantes do Caderno de Questões, o candidato deverá anotá-las e no prazo de 24 horas da ocorrência da Prova, protocolar o respectivo recurso, nos termos do presente edital.
b) Possíveis dúvidas sobre questões aplicadas e/ou questionamentos sobre seu conteúdo ou formas de apresentação da prova não servirão de motivos ou alegação para pedido de vista e ou revisão de Prova.
c) O Gabarito Oficial e o Resultado Preliminar deverão ser divulgados a partir das 18h00min do dia seguinte da realização da Prova, bem como o Caderno de Provas que ficarão disponíveis no site apenas durante o período de recurso contra a aplicação da prova objetiva e divulgação dos gabaritos, no site da Integri Brasil, através do Painel do Candidato, link "Anexos".

9.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 2ª FASE

9.2.1 A prova discursiva será concomitante coma prova objetiva.
9.2.2 Na prova discursiva, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, na capa do caderno. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno que não o estipulado pela Integri Brasil para a assinatura do candidato, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova dissertativa e a consequente eliminação do candidato do concurso.
9.2.3 É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova, sob pena de atribuição de nota zero à prova discursiva e a consequente eliminação do candidato do concurso.
9.2.4 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta. O uso de caneta de tinta de outra cor no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à resposta do candidato.
9.2.5 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas para a realização da prova e/ou transcrição da produção textual, salvo em caso em que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim.
9.2.6 Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Integri Brasil devidamente treinado, ao qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.
9.2.7 Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
9.2.8 Os campos reservados para as respostas definitivas da prova discursiva serão os únicos válidos para a avaliação das questões. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.
9.9 O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
9.10 Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de provas por erro do candidato.
9.11 Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.
9.12 Ao final das provas, 02 (duas) testemunhas (preferencialmente os dois últimos candidatos) deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos tiverem vistado o verso de todos os gabaritos e assinado a ata da Prova Oficial.

10. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE

10.1.1 As Provas serão avaliadas na seguinte escala:
a) De 0 (zero) a 100 (cem) pontos para o emprego de exigência de Nível Médio Completo, constando de 40 (quarenta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 2,5 (dois pontos e meio) para cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 20 (vinte) acertos totalizando 50 (cinquenta) pontos.
b) De 0 (zero) a 90 (noventa) pontos para todos os empregos de exigência de Nível superior completo, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 3 (três) pontos cada questão assinalada corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 15 (quinze) acertos totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos.
10.1.2 Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.
10.1.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
10.1.4 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova OBJETIVA.
10.1.5 O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
10.1.6 Não será permitido vista de prova, salvo se, e quando houver solicitação Judicial.

10.2 DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA – 2ª FASE

10.2.1 A prova discursiva, somente para os empregos de nível superior, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos observando-se o critério de escore bruto, e terá caráter eliminatório e classificatório obedecidas as seguintes regras:

FASE	Descrição	critério	Nº máximo de pontos por critério	Nº mínimo de pontoas para habilitação	Total máximo de pontos
02	Prova Discursiva 5 pontos por questão	ARGUMENTAÇÃO; FUGA DO SENSO COMUM; INFORMALIDADE E UNIDADE.	1 ponto	5 pontos	10 pontos
		COESÃO (LIGAÇÃO DE IDEIAS, SUBSTITUIÇÃO, PARAGRAFAÇÃO);	1 ponto		
		COERÊNCIA (CLAREZA, ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS, PROGRESSÃO TEMÁTICA);	1 ponto		
		GRAMÁTICA (ACENTUAÇÃO, ORTOGRAFIA, PONTUAÇÃO,	1 ponto		
		ESTÉTICA, CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA).	1 ponto		

10.2.2 Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:
a) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado nas questões que possa permitir a identificação do candidato;
b) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;
c) estiver faltando folhas.
d) fugir ao tema proposto;
e) estiver em branco;
f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente ou for escrita em língua diferente da portuguesa;
g) for escrita com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta;
h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.
10.2.3. Será considerado como não escrito o texto ou trecho de texto que:
a) estiver rasurado;
b) for ilegível ou incompreensível;
c) for escrito em língua diferente da portuguesa;
d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.
10.2.4 Serão considerados habilitados e classificados na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento, ou seja, 05 (cinco) pontos dos 10 (dez) possíveis.
10.2.5 O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos nesta FASE estará automaticamente eliminado.
10.2.6 Não será permitido vista de prova, salvo se, e quando houver solicitação Judicial.
10.2.7 A nota final da 1ª FASE será a nota da prova Objetiva somada a nota da prova Dissertativa

11. DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO

11.1 Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, apenas para os candidatos inscritos para os empregos de exigência de Nível Superior completo e que forem habilitados na 1ª e 2ª etapas com a nota mínima exigida e que forem possuidores de títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos:
a) 03 pontos: Título de Doutor na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 1 títulos.
b) 02 pontos: Título de Mestre na Área, concluído até a data da entrega; limitado a 1 títulos.
c) 01 pontos: Curso de Pós Graduação – Especialização na área, limitando-se à apenas 1 títulos.
11.2 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) pontos. Eventuais pontos adicionais serão descartados.
11.3 Os documentos referentes aos títulos – NÍVEL SUPERIOR – deverão ser apresentados, atendendo as seguintes condições:
a) DOUTOR e ou MESTRE na área: Diploma devidamente registrado; ou certificado e ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
b) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (especialização ou aperfeiçoamento): Certificado de conclusão de curso, expedido por instituição (oficialmente reconhecida), em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura do responsável e CARGA HORÁRIA com no mínimo de 360 horas, EXPLICITAMENTE declaradas no certificado.
c) Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres; devidamente credenciadas pelo órgão competente.
11.4 A entrega de documentos relativos a títulos não é obrigatória, não sendo, portanto motivo para exclusão do Concurso Público. O(s) título(s) entregue(s) não será (ão) devolvido(s) posteriormente ao candidato, sob hipótese alguma.
11.5 A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da empresa INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP e da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público.
11.6 A entrega de títulos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no dia e horário da aplicação da respectiva prova.
11.7 A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:
a) EM CÓPIAS AUTENTICADAS.
b) Preencher corretamente o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
c) Lacrar o envelope e escrever do lado de fora apenas o código da Emprego.
11.8 Não serão aceitos e/ou validados os documentos de Títulos nas Seguintes Condições:
a) Que sejam protocolos dos documentos ou via fac-simile.
b) Que sejam documentos originais.
c) Que estejam em envelopes abertos.
d) Que estejam sem o respectivo ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.
11.9 O envelope com os Títulos deverá ser entregue pelo candidato à INTEGRI BRASIL, no dia e horário da aplicação das provas, e não serão verificados no ato da entrega.
11.10 Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
11.11 Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora desta data e no período destinado à respectiva prova. Não serão aceitos substituições de documentos posteriores à data fixada, bem como títulos que não constem dos itens apresentados neste capítulo. Também não será permitida a anexação de qualquer documento ao formulário de interposição

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota final do candidato habilitado no Concurso Público será igual à:
a) Para o emprego de Nível Médio será a nota da prova Objetivas somada a nota da prova discursiva.
b) Para os empregos de Nível superior, será a pontuação da Prova escrita objetiva somada a nota da prova discursiva mais a pontuação por Titulação para os candidatos que forem habilitados na Prova objetiva com no mínimo 40 (quarenta) pontos.
12.2 Em caso de igualdade na classificação definitiva terão preferência sucessivamente:
a) O candidato que tiver mais idade;
b) O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
c) Sorteio.
12.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

13. DO RECURSO

13.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, respectivamente a partir da:
a) Publicação do Edital;
b) Da aplicação das Provas;
c) Da divulgação dos Gabaritos Oficiais;
d) Do Resultado das Provas e pontuação por Títulos;
e) Da Classificação, exclusivamente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema.

13.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do CONCURSO PÚBLICO.
13.3 O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.
13.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
13.5 O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no ITEM 13.1 deverá proceder da seguinte maneira (Somente será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado a seguir):
a) Acessar o site www.integribrasil.com.br ;
b) Clicar sobre o CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DA ESTANCIA DE SOCORRO/SP – EDITAL Nº C.P - 01/2017;
c) Localizar o botão "RECURSO" (que somente estará visível se estiver dentro do prazo disponível para algum tipo de recurso);
d) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso;
e) Clicar em enviar.
13.6 Não serão aceitos recursos que:
a) Estejam em desacordo com o ITEM 13 deste edital.
b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.
c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.
d) Apresentem argumentação IDÊNTICA a outro recurso recebido anteriormente.
13.7 Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e ao interessado. O candidato poderá consultar a sua resposta no "Painel do Candidato" (digitando o seu CPF e senha cadastrada) e clicar sobre o botão "Meus Recursos".
13.8 Em hipótese alguma haverá, vista de Provas, revisão de recursos e recurso do recurso.
13.9 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
13.10 Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas

caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova, classificação final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no Concurso Público.
13.11 Se do exame de recursos, resultar, a anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;
b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja alterada, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão;

14. DA CONTRATAÇÃO PARA O EMPREGO

14.1 A contratação para Emprego obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.
14.2 A aprovação no concurso não gera direito à posse/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
14.3 A convocação dos candidatos habilitados para a sessão de escolha obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
14.4 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.
14.4.1 A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato.
13.5 Obedecida à ordem de Classificação, para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Emprego a que concorre.
13.5.1 As decisões do Serviço Médico da Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
13.6 Os candidatos Portadores de Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para posse/exercício, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Socorro/SP que atestará a compatibilidade das atividades exercidas do emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada, a avaliação será de caráter eliminatório para efeito de contratação.
13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal.
13.8 A Prefeitura do Município de Socorro poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
15.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que aprovado, junto à Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização.
15.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo;
15.4 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da (s) prova (s);
b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização
da prova;
e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas
ou impressos não permitidos;
h) Estiver comprovadamente fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação
(Tablets, celulares, etc.);
i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da Prova;
j) Não devolver integralmente o material solicitado;
k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
15.5 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos meios indicados, como os sites www.integribrasil.com.br www.socorro.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
15.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
15.7 No que tange ao presente Concurso Público, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeado pela Portaria n°7434/2017 e pela INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP.
15.8 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso Público serão disponibilizados para envio à Prefeitura da Estância de Socorro/SP. Caso não seja requisitado e/ou não havendo manifestação, serão incinerados;
15.9 A INTEGRI BRASIL esta apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do e-mail contato@integribrasil.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.
15.10 Para efeito de contagem de prazos para recursos será considerada a data de publicação dos atos relativos ao presente Concurso Público no site da Integri Brasil e da Prefeitura da Estância de Socorro/SP.
15.11 Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.socorro.sp.gov.br e no Jornal Oficial do Município de Socorro bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Estância de Socorro/SP, 31 de Março de 2017.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Empregos com exigência de Ensino Médio completo

2.01 – SECRETÁRIO DE ESCOLA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

As tarefas que se destinam à participação da elaboração do Plano escolar; Elaborar a programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola; Atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da secretaria, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração, assegurando o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; Verificar a regularidade da documentação referente a matrícula, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à aprovação do diretor; elaborar e providenciar o levantamento e encaminhamentos aos órgãos competentes de dados e informações educacionais, quando solicitados; Preparar a escala de férias dos servidores da escola, submetendo-a à aprovação do diretor; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Redigir correspondência oficial; Instruir expedientes; Elaborar proposta das necessidades de material permanente e de consumo; Elaborar relatórios das atividades da secretaria e colaborar no preparo dos relatórios anuais da escola; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Empregos com exigência de Ensino Superior completo

3.01 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano escolar do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Participar das decisões referentes à classificação e reclassificação dos alunos; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências que interferem na aprendizagem informando a direção da escola; Participar dos Conselhos de Classe; Participar do Conselho de Escola; Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da escola; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seu responsável, informando- os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, obtendo dados de interesse para o processo educativo; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de
suas atividades específicas e fornecer informações conforme normas estabelecidas; Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da Educação de jovens e Adultos; Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de trabalho escolar. Cumprir as determinações superiores e solicitar esclarecimento por escrito caso julgue-as ilegais: Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

3.02 - PROFESSOR ADJUNTO I – PEB I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ministrar aulas dos componentes curriculares Educação Infantil/Fundamental na ausência do professor da classe, em unidade escolar determinada pelo Departamento de Educação; Atender às convocações para substituição nos impedimentos legais e temporários dos professores regentes de classes ou aulas por quaisquer períodos; Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Elaborar o plano de aula de acordo com a proposta pedagógica; Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, bem como o desenvolvimento das atividades junto aos alunos; Cooperar com a direção e conselho da escola, organizando e executando tarefas complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo, bem como desempenhar tarefas administrativas diretamente relacionadas com a docência; Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas. Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso; Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; Participar, no contexto escolar e fora deste, de encontros que proporcionarem formação permanente. Planejar e executar atividades de recuperação ou apoio aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos.

3.03 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Participar das decisões referentes à classificação e reclassificação dos alunos; Proceder à observação dos alunos identificando necessidades e carências que interferem na aprendizagem informando a direção da escola; Participar dos Conselhos de Classe; Participar do Conselho de Escola; Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da escola; Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade; Manter permanente contato com os pais dos alunos ou seu responsável, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos, obtendo dados de interesse para o processo educativo; Executar e manter atualizados os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações conforme normas estabelecidas; Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da Educação de jovens e Adultos; Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de trabalho escolar. Cumprir as determinações superiores e solicitar esclarecimento por escrito caso julgue-as ilegais; Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGAMÁTICO E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

Empregos com exigência de Ensino Médio completo

2.01 – SECRETÁRIO DE ESCOLA
LÍNGUA PORTUGUESA –

INTEPRETAÇÃO DE TEXTO - Texto, textualidade e textualização. Tipologia e gêneros discursivos. Leitura e análise de textos. Processos argumentativos. Figuras de linguagem: aspectos discursivos. Informações implícitas e explícitas. Aspectos semânticos. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão. Coesão e coerência. Processos de coordenação e subordinação: aspectos sintáticos e semânticos. Estrutura sintática da frase; Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verba).

MATEMÁTICA - Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1° e 2° grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 05 QUESTÕES Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL –

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.
BRASIL. - Lei n.° 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. - Lei n.° 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Cursos; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados, Editais, atas e ofícios; Transferência; Adaptação; Matriz Curriculares; Administração Geral: Receber e Expedir correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola. Noções de arquivo: Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento. Noções de atendimento ao público e de relacionamento interpessoal. Redação oficial: ata, ofício, circular, atestado, declaração, relatório e suas características.

INFORMÁTICA - Sistema operacional Windows; editor de texto Microsoft Word 2010 e superior; planilha eletrônica Microsoft Excel 2010 e superior, Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).

Empregos com exigência de Ensino Superior completo

3.01 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.
PUBLICAÇÕES INSITUCIONAIS:
Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN - Volume 1 — Introdução aos PCN**;** Vol. 10.1 — Pluralidade Cultural.
Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - Volume 1 .Volume II e Volume III
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e Linguística. São Paulo: Scipione, 2001.
CARVALHO, João Bosco Pitombeira F. de. (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 17)
CHASSOT, Attico Inacio. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1997.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1983.
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados,
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e no ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
MARTINS, Lígia Márcia. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições a luz da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Autores Associados, 1983.
SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. "Os gêneros escolares – das práticas de linguagem aos objetos de ensino. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e col. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.
STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.

3.02 - PROFESSOR ADJUNTO I – PEB I
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.
PUBLICAÇÕES INSITUCIONAIS:
Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN - Volume 1 — Introdução aos PCN**;** Vol. 10.1 — Pluralidade Cultural.
Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - Volume 1 .Volume II e Volume III
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e Linguística. São Paulo: Scipione, 2001.
CARVALHO, João Bosco Pitombeira F. de. (coord.). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 17)
CHASSOT, Attico Inacio. A ciência através dos tempos. São Paulo: Moderna, 1997.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1983.
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013
MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e no ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
MARTINS, Lígia Márcia. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições a luz da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Autores Associados, 1983.
SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. "Os gêneros escolares – das práticas de linguagem aos objetos de ensino. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e col. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.
STRAFORINI, Rafael. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.
3.03 - PROFESSOR ADE EDCUAÇÃO BÁSICA II - ARTE
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 – Cap. III – seção I da Educação.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.
PUBLICAÇÕES INSITUCIONAIS:
Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN 1ª A 4ª Volume 1 — Introdução aos PCN e Volume 6- Artes. e de 5° A 8ª – Volume 7 – Artes.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
ALAMBERT, Francisco. A semana de 22: modernismo no Brasil. São Paulo: Scipione, 1994. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2006.
BARRETO, Débora. Dança: ensino, sentidos e possibilidades na escola. São Paulo: Autores Associados, 2004.
BOAL . Teatro do Oprimido. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991.
CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. São Paulo: Editora C/ Arte, 2007.
COOL, César/ TEBEROSKY, Ana. Aprendendo Arte. São Paulo: Editora Ática, 2000.
Cortez, 1993. FUSARI, M. F. R. E FERRAZ, M. H. C. T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992. GITAHY, Celso. O que é graffiti. São Paulo: Brasiliense, 2001.
COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento. São Paulo: Perspectiva, 1980.
FERRAZ, M. H. T. e FUSARI, M. F. R. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo:
FISCHER, Ernst. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Arte Indígena no Brasil. São Paulo: Editora C/ Arte, 2009.
HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000. KOUDEL, Ingrid Dormien. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1971.
MARTINS, Miriam Celeste Ferreira Dias. Didática do ensino de arte - a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo; FTD, 1998.
SNYDERS, Georges. A Escola pode ensinar as alegrias da Música? São Paulo: Cortez, 1992.
SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na Sala de Aula. São Paulo: Perspectiva, 2007.
TADRA, Débora Sicupira Arzua. Linguagem da dança. Curitiba: Ibpex, 2009.
(Metodologia do Ensino de Artes; vol.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato:
Nº Inscrição:
Emprego:
Documento de Identidade:

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	**Para uso da Integri Brasil (não preencher)**					
		Validação				Pontuação	Anotações
			Sim		Não		
			Sim		Não		
			Sim		Não		
			Sim		Não		
			Sim		Não		
			Sim		Não		
Observações Gerais: Revisado por:						Total de Pontos:	

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

Estância de Socorro /SP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital C.P nº 01/2017 - Prefeitura Municipal da Estancia de Socorro – SP

Nome do Candidato	
Nº de Inscrição	
Função	
Documento de Identidade	
CPF	

Eu, _____, abaixo assinado (a) R.G._____, CPF _____residente à Rua/ Avenida _____ nº_____ Bairro_____ nesta cidade, venho pelo presente, DECLARAR sob as penas da Lei, que não possuo emprego ou atividade remunerada há mais de uma ano, e resido no Município da Estância de Socorro há mais de 02 anos, e para tanto, apresento os seguintes documentos abaixo.
( ) Comprovante de residência: Cópia autenticada de Conta de Água, Luz ou IPTU;
( ) Desempregado: Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco;
( ) se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato público no órgão oficial

Ou:
Qual a última atividade que realizou?
R: _____.
Qual o local em que era executada?
_____

Por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento:
_____
( ) PIS/ PASESP

Caso verifique a má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para a Isenção, o candidato será automaticamente eliminado do certame, independentemente da fase em que se encontrar, podendo, inclusive, ser excluído da classificação ou ainda ter anulada a sua nomeação caso seja constatada irregularidade neste sentido, após a homologação do CONCURSO PUBLICO. OBSERVAÇÃO:

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NO PERÍODO DE 14 à 15 DE FEVEREIRO DE 2017 na Secretaria de protocolo da Secretaria Municipal de Educação da Estância de Socorro situada a Rua José Maria de Faria, nº 71 Socorro - SP das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h COM OS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL COMPLETO.

Estância de Socorro /SP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - EDITAL 03/2017

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7420/2016, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006 e 3801/2014, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, torna público o cancelamento da bolsa concedida à **ANA ESTELA NUNES**, que solicitou o trancamento da matrícula no Curso de Administração de Empresas, junto à Faculdade XV de Agosto. Sendo, portanto concedida a Bolsa de Estudos à próxima aluna da lista de classificados, **CAROLINA GONÇALEZ ZANESCO**, da 7ª **classificação**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 28 de março de 2017.

Socorro, 28 de março de 2017.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Patrícia Ap. Oliani de Toledo - Membro
Maria Estela Ferreira Dias - Membro

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138/17
CEVS: 355210601-471-000067-1-8 Data de Validade: 06/03/2018
Razão Social: ALCIDES SARTORI ME CNPJ/CPF: 71.265.656/0001-84
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS CNAE: 4712-1/00
Endereço: JUVENAL DE SOUZA PINTO, 171 CENTRO SOCORRO CEP: 13960-000 UF:SP
Resp. Legal: ALCIDES SARTORI CPF: 22762116872
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/17
CEVS: 355210601-551-000065-1-3 Data de Validade: 08/03/2018
Razão Social: POUSADA FONTE MINERAL POMPÉIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.274.615/0001-58
Atividade: HOTÉIS CNAE: 5510-8/01
Endereço: AVENIDA VICENTE LOMONICO, 1188 POMPÉIA SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: SUELI APARECIDA PASCHOALOTI MANTOVANI CPF: 13281505856
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64/2016
CEVS: 355210601-109-000049-1-0 Data de Validade: 07/03/2018
Razão Social: PADARIA E MERCEARIA PORTAL LTDA CNPJ/CPF: 07.893.023/0001-11
Atividade: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL CNAE: 1091-1/01
Endereço: Av XV DE AGOSTO, 1628 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: DAVID SANTOS CPF: 31178980855
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/17
CEVS: 355210601-561-000673-1-8 Data de Validade: 08/03/2018
Razão Social: VERA APARECIDA GALASSO CNPJ/CPF: 08709091858
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: Est. Mun. CELESTINO DE POMPEIA CALAFIORI, 175 POMPEIA SOCORRO CEP: 13600-000 UF: SP Resp. Legal: VERA APARECIDA GALASSO CPF: 08709091858
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 830/16
CEVS: 355210601-561-000676-1-0 Data de Validade: 08/03/2018
Razão Social: ESTER TURATO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 26.247.753/0001-90
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: Praça RACHID JOSE MALUF Feira Noturna Centro SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: ESTER TURATO DOS SANTOS CPF: 22149188848
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 164/17
CEVS: 355210601-561-000647-1-8 Data de Validade: 10/03/2018
Razão Social: PEDRINA DE VASCONCELLOS SANTOS CNPJ/CPF: 25.188.048/0001-04
Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO CNAE: 5612-1/00
Endereço: RUA DR LUIS ARANTES DANTAS, 283 ABADIA SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. Legal: PEDRINA DE VASCONCELLOS SANTOS CPF: 19688489832
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156/17
CEVS: 355210601-561-000230-1-9 Data de Validade: 14/03/2018
Razão Social: NEUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES - ME CNPJ/CPF: 10.239.253/0001-76
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES CNAE: 5611-2/03
Endereço: RUA DR. HALLIM FERES , 283 LOJA 1 CENTRO SOCORRO CEP: 13600-000 UF: SP Resp. Legal: NEUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES CPF: 04838617828
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12/17
CEVS: 355210601-561-000689-1-8 Data de Validade: 14/03/2018
Razão Social: JOSE CLAUDIO BATISTA MEI CNPJ/CPF: 21.703.847/0001-02
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS CNAE: 5611-2/02
Endereço: ANDRELINO DE SOUZA PINTO, 583 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CLAUDIO BATISTA CPF: 05258483800
O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SOCORRO, Quarta-feira, 22 de Março de 2017

LICITAÇÕES

EXTRATO TRIMESTRAL MARÇO DE 2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, ORIGINADA NO PROCESSO Nº 038/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016, Registro de preços para serviços de pintura de sinalização horizontal e fornecimento de produtos de sinalização viária horizontal e vertical (tachões, tachas, placas, colunas, braçadeiras e afins), conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 30 de março de 2017.

VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário
1	400,00	unid.	Tachão refletivo ABNT NBR 15576:2008 - bi direcional.	News	R$ 20,00
2	150,00	unid.	Tachão refletivo ABNT NBR 15576:2008 - mono direcional.	News	R$ 22,10
3	500,00	unid.	Tacha refletiva, ABNT NBR 14636:2013 - Tipo I - bi direcional.	News	R$ 10,30
4	500,00	unid.	Tacha refletiva, ABNT NBR 14636:2013 - Tipo I - mono direcional.	News	R$ 8,30
5	525,00	m	Defensa metálica semi-maleável simples, ABNT NBR 6970:2012 e 6971:2012.	Duren	R$ 195,00
17	17.000,00	m²	Sinalização Horizontal a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862:2012 / 16.184:2013 - aplicação mecânica. (espessura de 0,5mm, cores: amarela, branca, vermelha, azul e preta)- (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais).	Sinalex	R$ 11,20
18	4.000,00	m²	Sinalização Horizontal a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862:2012 / 16.184:2013 - aplicação manual.(espessura de 0,5mm, cores: amarela, branca, vermelha, azul e preta)- (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais).	Sinalex	R$ 17,80
20	800,00	m²	Sinalização Horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de extrusão para legendas e símbolos, padrão ABNT NBR 13132:2013 e 15402:2006.(espessura de 3,0mm, cores: amarela e branca)- (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais).	Sinalex	R$ 61,50
21	500,00	m²	Sinalização Horizontal com aplicação de massa termoplástica à quente pelo método de aspersão, padrão ABNT NBR 13159:2013 e 15402:2006.(espessura de 1,5mm, cores: amarela e branca) - (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais).	Sinalex	R$ 32,00
23	1.400,00	m²	Remoção de sinalização existente pelo processo de raspagem mecânica, ABNT NBR 15645:2002.	Versátil	R$ 25,50
24	1.400,00	m²	Apagamento de Sinalização Horizontal existente.	Sinalex	R$ 16,00
25 Cota reservada do item 05	175,00	m	Defensa metálica semi-maleável simples, ABNT NBR 6970:2012 e 6971:2012.	Duren	R$ 195,00

TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário
6	113,00	m²	Placa em aço 18 (ABNT NBR 11904:2005) totalmente refletiva GT+GT (ABNT NBR 14644:2013), de regulamentação e/ou advertência.	CN Sinal	R$ 172,00
7	105,00	m²	Placa em aço 18 (ABNT NBR 11904:2005) totalmente refletiva GT+GT (ABNT NBR 14644:2013), de orientação.	CN Sinal	R$ 172,00
9	10,00	unid.	Coluna simples em aço galvanizado, Ø 101,6mm x 4,25mm x 5,0m com aletas anti-giro, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013.	CN Sinal	R$ 510,00
11	38,00	unid.	Coluna e Braço Projetado, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013. (coluna em aço galvanizado Ø 101,6mm x 4,25mm x 5,25m com aletas anti-giro e dispositivo para encaixe de chaveta, com braço projetado em tubo de aço galvanizado Ø 76,2mm x 3,75mm x 3,15m).	CN Sinal	R$ 1.000,00
12	400,00	unid.	Placa de logradouro em aço 18 (ABNT NBR 11904:2005), semi-refletiva, na cor azul royal (0,62 x 0,24m).	CN Sinal	R$ 18,00
13	600,00	unid.	Braçadeira para placa de regulamentação e/ou advertência, ABNT NBR 14890:2011.	CN Sinal	R$ 11,00
14	40,00	unid.	Braçadeira / suporte (3") para placa de orientação, ABNT NBR 14890:2011	CN Sinal	R$ 37,00
15	100,00	unid.	Braçadeira / suporte (4") para placa de orientação, ABNT NBR 14890:2011	CN Sinal	R$ 52,00
16	190,00	unid.	Acessórios de fixação para placa em poste de concreto, constituído de: (02 braquetes plástico, fita de aço galvanizado de 0,5 mm x ½" em comprimento mínimo para abraçar o poste e selo de travamento ½" galvanizado tipo VR.	CN Sinal	R$ 12,00
26 Cota reservada do item 06	37,00	m²	Placa em aço 18 (ABNT NBR 11904:2005) totalmente refletiva GT+GT (ABNT NBR 14644:2013), de regulamentação e/ou advertência.	CN Sinal	R$ 172,00
27 Cota reservada do item 07	35,00	m²	Placa em aço 18 (ABNT NBR 11904:2005) totalmente refletiva GT+GT (ABNT NBR 14644:2013), de orientação.	CN Sinal	R$ 172,00
29 Cota reservada do item 11	12,00	unid.	Coluna e Braço Projetado, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013.(coluna em aço galvanizado Ø 101,6mm x 4,25mm x 5,25m com aletas anti-giro e dispositivo para encaixe de chaveta, com braço projetado em tubo de aço galvanizado Ø 76,2mm x 3,75mm x 3,15m).	CN Sinal	R$ 1.000,00

SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário
8	638,00	unid.	Coluna em aço galvanizado, Ø 2 1/2" x comprimento 3,60 m, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013, com tampa em PVC	STS	R$ 95,00
10	10,00	unid.	Coluna dupla em aço galvanizado, Ø 101,6mm x 4,25mm x 5,0m com aletas anti-giro, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013.	STS	R$ 735,00
28 Cota reservada do item 08	212,00	unid.	Coluna em aço galvanizado, Ø 2 1/2" x comprimento 3,60 m, ABNT NBR 14890:2011 e 14962:2013, com tampa em PVC	STS	R$ 95,00

EXIT SINAIS VIÁRIOS LTDA - EPP

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário
22	500,00	m²	Sinalização Horizontal com aplicação de laminado elastoplástico pré fabricado em diversas cores, para símbolos e letras, padrão ABNT NBR 15741:2009. (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais)	**********	R$ 112,00

SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor unitário
19	700,00	m²	Sinalização Horizontal com aplicação de plástico a frio à base de resinas metacrílicas reativas, padrão ABNT NBR 15870:2010. (espessura de 1,0 a 3,0mm, cores: amarela e branca)- (Serviço de Pintura com fornecimento de materiais).	*********	R$ 104,50

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015, ORIGINADA NO PROCESSO Nº 050/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016, Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços para a castração de cães e gatos (fêmeas e machos), com fornecimento de materiais, medicação, funcionário qualificado e equipamento para executar o serviço em local próprio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 30 de março de 2017.

BRUNO DIECKMANN TROIANI VETERINÁRIO - ME				
item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
01	600	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães fêmeas.	R$ 85,00
02	200	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães machos.	R$ 70,00
03	100	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de gatos fêmeas.	R$ 70,00
04	100	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de gatos machos.	R$ 52,75

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PROCESSO Nº 018/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

G.S. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP							
Item	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Carga mínima de trinca(2)	Carga mínima de ruptura(2)	Marca	Valor unitário
1	200	Unid.	Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar	**********	36	Guarani	R$ 117,00
2	200	Unid.	Tubos de concreto simples 0,40 x 1,50 P-S-2 ou similar	**********	24	Guarani	R$ 65,70
3	100	Unid.	Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-A-2 ou similar	48	72	Guarani	R$ 227,70
4	100	Unid.	Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-A-2 ou similar	60	90	Guarani	R$ 328,20

Sílvia Carla Rodrigues de Morais – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 016/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos e filhotes do Canil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência,** para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 24/02/2017, e Ata da Sessão de Análise e planilha de análise de amostra encaminhado pela Comissão responsável pela análise de amostra de ração para o canil de 21/03/2017, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) a saber:

AGRO 1000 AGROPECUARIA LTDA ME, para o item abaixo relacionado:
Item 1, pelo valor total de R$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 30 de março de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ***ADJUDICO*** e ***HOMOLOGO*** o resultado do **PROCESSO Nº 119/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016,** referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia visando a elaboração de relatório técnico de auto monitoramento ambiental e execução de poços de monitoramento no aterro sanitário do Município de Socorro (lote 01) e Estudo de Estabilidade Geotécnica do Aterro Sanitário do Município de /Socorro (lote 02), através de recursos próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Termo de Referência,** conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 22/02/2017, publicada no Jornal Oficial de Socorro em 24 de fevereiro de 2017, pág. 25, **o Lote 01** objeto do presente certame para a empresa: **AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. ME**, pelo valor global de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), e o Lote 02** objeto do presente certame para a empresa: **D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**, pelo valor global de **R$ 24.248,36 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).**

Socorro, 29 de março de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

DATA: 20.03.2017
LOCAL: Secretaria de Administração
Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro: Salto – Socorro/SP.
PRESENTES:
1. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Helnes Carlos Resquioto
2. Secretário Municipal da Fazenda: Diogo Pereira do Nascimento
3. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos: Rodrigo Francisco Cabral Teves
4. Secretário Municipal de Serviços: Dárcio Antonio da Silva
5. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: João Batista Preto de Godoy

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Secretário de Administração do Município passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) Elaboração do regimento interno do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-CGP, instituído pela Lei nº 3986/2016. 1) elaboração da estrutura do conselho; 2) definição das competências (do Conselho e de seus integrantes); 3) definição dos requisitos para aprovação dos Projetos de Parceria Público-Privada; 4) definições de estruturação das reuniões.
DELIBERAÇÃO: Após realizado o debate e consolidado todas as definições para elaboração do regimento interno, passou-se a eleição dos cargos dos membros do conselho, devendo ser mantidos aqueles que a própria Lei Municipal delimita.
Realizada a eleição a composição do conselho deu-se da seguinte forma:
I - Presidência, será exercida pelo Secretário Municipal de Administração;
II - Vice-Presidência, será exercida pelo Secretário Municipal de Fazenda;
III - Secretaria Executiva, será exercida pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;
IV - Equipe Técnica de Assessoramento, composta pelos membros Dárcio Antonio da Silva e João Batista Preto de Godoy.
Nos termos do Decreto Municipal nº 3663/2017 todos os membros do Conselho opinaram pela contratação de técnico especializado em iluminação para auxiliar nas avaliações das Propostas de Manifestação de Interesse.
Deliberações Finais:
a) Os Conselheiros solicitaram que após redigido o regimento o mesmo seja encaminhado a apreciação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente

Subscrevem a ata os demais Conselheiros presentes:
Diogo Pereira do Nascimento
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Dárcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

DATA: 27.03.2017
LOCAL: Secretaria de Administração
Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro: Salto – Socorro/SP.
PRESENTES:
1. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Helnes Carlos Resquioto
2. Secretário Municipal da Fazenda: Diogo Pereira do Nascimento
3. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos: Rodrigo Francisco Cabral Teves
4. Secretário Municipal de Serviços: Dárcio Antonio da Silva
5. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: João Batista Preto de Godoy

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (I) apresentação das diretrizes jurídicas, econômico-financeiras e outras necessárias à conclusão da minuta de Edital para chamamento público visando a PMI (Proposta de Manifestação de Interesse).
1) diretrizes do modelo de edital (objeto, estrutura do edital, valor estimado para eventual ressarcimento ao vencedor do projeto nos termos da Lei); 2) diretrizes do modelo de chamamento (prazo, condições para autorização, requisitos mínimos, diretrizes para elaboração dos estudos, levantamentos e projetos); 3) diretrizes para elaboração do modelo econômico-financeiro; 4) diretrizes para elaboração da modelagem jurídica e estudos transversais.
(II) Análise e deliberação sobre as diretrizes que embasarão a modelagem do projeto de modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública e de prédios públicos. Com a palavra, o Secretário Municipal de Serviços relatou, em linhas gerais, o avanço dos trabalhos desenvolvidos para conclusão da minuta final de edital de chamamento para que possíveis interessados apresentem suas Propostas de Manifestação de Interesse para efeito de possível modelagem da PPP da Iluminação Pública.
DELIBERAÇÃO: Encerrado o debate e prestados os esclarecimentos necessários, o Presidente do Conselho leu a Minuta de Edital aos Membros do Conselho.
Deliberações Finais:
a) Decidiram os Conselheiros, ainda, ressaltar a necessidade de apreciação da Minuta de Chamamento para PMI pela Secretaria de Negócios Jurídicos e após para autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente

Subscrevem a ata os demais Conselheiros presentes:
Diogo Pereira do Nascimento
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Dárcio Antonio da Silva
João Batista Preto de Godoy

TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 02/2017 - TRIBUTOS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 59/2001 (Código Tributário Municipal), Artigo 292 Inciso III e Artigo 293 Inciso III, faz saber a todos através do presente EDITAL, conforme relação abaixo, os lançamentos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas do exercício 2017, os quais desde já ficam NOTIFICADOS do referido lançamento.

FAZ saber ainda, que os contribuintes relacionados, que porventura não tenham recebido a notificação de lançamento (carnê) para pagamento via postal, terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação deste EDITAL, para retirarem as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS (CARNÊS) na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Maria de Faria, 71, Bairro do Salto, Socorro/SP, as quais poderão ser pagas sem os acréscimos legais até o dia 15/04/2017.

E para que não se alegue qualquer dúvida posterior, lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de março de 2017.

Denise B. Mazeto Valdo
Diretora de Tributos

CCM	NOME	CNPJ/CPF
742122	2RM TELECOM LTDA ME	22.805.978/0001-63
741556	4S SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI ME	19.826.774/0001-02
741191	A BARONESA GAS E AGUA LTDA-ME	17.816.051/0001-99
560569	A N B GESTAO EMPRESARIAL S/S LT EPP	07.562.544/0001-96
741130	A. J. DE MORAES - REPRESENTANTE	18.328.915/0001-96
742404	A. MODNA PET SHOP ME	24.152.347/0001-18
140003	A. PADUA SARTORI & IRMAOS LTDA	71.409.049/0001-40
341134	A. Z. MALHAS LTDA ME	74.221.201/0001-55
741707	A.A. BUENO TRANSPORTE - ME	21.007.666/0001-41
560851	A.C. DE FARIA & MORAES LTDA EPP	11.305.189/0001-47
341415	A.C.GOMES CRUZ SOCORRO ME	03.031.610/0001-40
740902	A.D. DE SOUZA COELHO UTILIDADES ME	15.783.656/0001-03
341561	A.G. DE MORAES LUCIO EQUIPAMENTOS ME	04.268.291/0001-54
740830	A.G.F.C- EMBALAGENS LTDA - EPP	12.143.075/0001-00
740944	A.UBIRATAN FERREIRA JUNIOR ME	17.280.596/0001-23
341314	ABACUS COMPUTER SUPL.INFORM.PAPELARIA	02.223.870/0001-55
741645	ABC POLO REP. COM. DE CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA.	05.544.266/0001-19
560616	ACOS CONSULTORIA E ASSESSORIA NEGOCIOS	08.109.576/0001-01
340161	ACOUGUE RIBESSI LTDA ME	71.409.478/0001-18
341721	ACQUA-DRILL COM PROD HIODRAULICOS LT ME	05.774.299/0001-55
742705	ADAIANE SALLES DE LEMOS GODOY (MEI)	26.130.960/0001-60
525057	ADALBERTO DE CARVALHO MONTANHEIRO	016.276.728-50
740910	ADALBERTO DONIZETTI DE MORAES - ME	16.730.444/0001-12
741653	ADALBERTO MENDES (MEI)	20.755.147/0001-07
525111	ADALBERTO MONTANHEIRO	292.046.978-90
525207	ADALZIRA AP ASSONI SIQUEIRA	137.976.878-00
740299	ADEGA MORANDIN LTDA	10.687.652/0001-08
525256	ADEJALMA DONIZETTI ALVES DE OLIVEIRA	158.589.648-93
742424	ADELINA APARECIDA COIMBRA CONSTANTINI (MEI)	24.311.959/0001-06
521323	ADELINO DE PAULA	016.273.148-57
341220	ADELINO DE PAULA SOCORRO ME.	04.081.676/0001-08
521250	ADELMO DA SILVA MELLO	035.883.818-56
140596	ADELSSO MARTINEZ (MEI)	12.107.161/0001-68
521200	ADEMAR RISSATO	240.114.368-87
741839	ADEMILTON BARRETO FREIRE (MEI)	21.385.574/0001-03
742310	ADEMIR ALEXANDRINI AUGUSTO ME	23.510.494/0001-50
742505	ADEMIR APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA (MEI)	24.662.444/0001-50
740674	ADEMIR APARECIDO BUENO	258.132.118-02
742283	ADEMIR APARECIDO SANTANA MEI	23.746.443/0001-21
742453	ADEMIR DE ARAUJO BASTOS (MEI)	16.958.285/0001-08
341366	ADEMIR DE SOUZA LIMA LANCHONETE - ME	08.372.959/0001-60
741884	ADEMIR DONIZETTI DE LIMA (MEI)	21.867.625/0001-25
521929	ADEMIR GANDINI	
342097	ADEMIR MOTTA PEÇAS - ME	10.238.573/0001-01
742204	ADENILTON CARDOSO DOS SANTOS MEI	23.164.125/0001-52
340015	ADHEMAR RAYMUNDO DE SOUZA	46.761.565/0001-92
524310	ADILSON APARECIDO COMITO	047.882.738-53
525298	ADILSON BORGES DO NASCIMENTO	132.836.078-42
742561	ADILSON DA ROCHA LEAL (MEI)	24.936.264/0001-10
741383	ADILSON JOSE BROLEZZE (MEI)	19.535.547/0001-10
741093	ADILSON JOSE DE SOUZA (MEI)	18.169.105/0001-34
742708	ADILSON MAICON BUENO (MEI)	26.235.049/0001-17
341641	ADILSON MONTANHEIRO ME	04.543.839/0001-27
740743	ADILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (MEI)	15.835.124/0001-64
742638	ADILSON TADEU PENTEADO DE SOUSA (MEI)	25.349.982/0001-52
560451	ADMILDO SILVESTRE	575.751.268-72
524363	ADOLFRIDES AFONSO	187.085.878-68
742049	ADRIAN LUCAS JACINTHO MARTINS MEI	22.503.125/0001-77
741367	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FONTES MATERIAIS - ME	11.251.203/0001-77
742821	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (MEI)	26.653.349/0001-16
742636	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BONFA	275.970.768-78
740791	ADRIANA BERGAMO	072.183.598-84
740357	ADRIANA CRISTINA DE FMAGALHAES-TRANSPORTE EPP	13.454.261/0001-23
742079	ADRIANA CRISTINA PERRE DE SOUZA MEI	22.668.895/0001-70
341254	ADRIANA DE AZEVEDO MODAS ME	01.678.662/0001-88
740435	ADRIANA DOMINGUES DE MORAES (MEI)	11.299.155/0001-97
740486	ADRIANA FRANCISCA PEREIRA (MEI)	13.524.440/0001-90
741742	ADRIANA MISCIASI MORALES (MEI)	21.142.737/0001-19
742504	ADRIANA PAULA AFIF POMPEU DE CAMARGO (MEI)	24.662.234/0001-62
741268	ADRIANA VALQUIRIA DA CUNHA (MEI)	18.850.247/0001-62
740802	ADRIANA VIANA DO NASCIMENTO (MEI)	15.826.405/0001-50
742718	ADRIANO APARECIDO ZANESCO (MEI)	26.251.070/0001-06
741544	ADRIANO CAROLLO NETO ME	19.754.067/0001-40
741068	ADRIANO CESAR PEDROSO DOS SANTOS (MEI)	18.082.202/0001-95
524192	ADRIANO DOMINGUES DE SOUZA	120.399.528-88
741099	ADRIANO DOMINGUES DE SOUZA (MEI)	18.169.028/0001-12
740875	ADRIANO DONIZETTI DE LIMA (MEI)	17.226.405/0001-45
341388	ADRIANO JOSE DE MORAES LANCHONETE ME	02.560.178/0001-12
741289	ADRIANO LOPES PINHEIRO (MEI)	18.943.006/0001-68
525069	ADRIANO VICENTINI	258.947.048-71
740676	AGAELI CONFEC.COM.DE ART.DO VEST. LTDA - ME	14.887.725/0001-58
140525	AGAPANTHO CONFECCOES LTDA	04.112.379/0001-82
560902	AGNALDO CICERO DA SILVA REIS ME	12.212.319/0001-60
741092	AGNALDO DE ALMEIDA (MEI)	18.169.056/0001-30
742377	AGNALDO DE SOUSA FERRAZ DA SILVA MEI	24.032.754/0001-91
740565	AGNALDO FERREIRA (MEI)	14.727.967/0001-84
341338	AGRO 1000 AGROPECUARIA LTDA - ME	03.171.482/0001-30
340604	AGRO CAVAQUINHO COM.PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP	01.888.648/0001-09
740154	AGRO PECUARIA VELLS LTDA	53.450.045/0004-77
740155	AGRO PECUARIA VELLS LTDA	53.450.045/0002-05
742452	AGRO RURAL SOCORRO EIRELI ME	24.445.057/0001-62
741132	AGROMAQ SOCORRO LTDA - ME	16.876.413/0001-74
341274	AGROMINAS COMERCIO ATACADISTA LTDA	01.372.142/0001-42
740105	AGROPECUARIA BARAO DE IBITINGA	59.893.768/0001-84
341155	AGROPECUARIA BOSCARIOL LTDA ME	00.236.228/0001-85
341726	AGROPECUARIA NACARROCA LTDA	05.782.135/0001-70
340606	AGROPESC COM.PRODUTOS PISCINAS LT ME	60.679.685/0001-76
340693	AGROVERDE AGROPECUARIA SOCORRO LTDA	60.328.911/0001-74
540094	AGUA BRANCA PERF. POCOS ART. LTDA	56.400.096/0001-30
342240	AGUA REAL POÇOS ARTESIANOS LTDA. ME	11.262.124/0001-61
740421	AGUA VIVA DE SOCORRO LTDA	01.528.719/0001-62
742684	AGUINALDO APARECIDO ROCHA DE ALMEIDA (MEI)	26.083.844/0001-37
741873	AILA TURISMO LTDA ME	13.154.289/0001-45
740820	AILTON DONIZETE DE OLIVEIRA(MEI)	16.830.946/0001-15
521874	AIMBERE ROQUE BALDO	040.379.578-84
740962	AIRES ZEFERINO RESENDE	17.590.101/0001-62
742640	AIRTON DO CARMO ZANESCO (MEI)	25.337.433/0001-68
340020	ALAIDE BAPTISTA DA SILVA	71.406.813/0001-24
740524	ALAN APARECIDO RIBEIRO ME	14.527.687/0001-22
740263	ALAN CONTI	272.861.198-00
742732	ALAN JONAS BARBOZA (MEI)	26.418.315/0001-47
741697	ALAN KLEIN GALDINO MEI	20.542.124/0001-06
140214	ALBERTO AP FATICHI & CIA LT ME	61.012.837/0001-45
741477	ALBERTO APARECIDO FATICHI E CIA LTDA ME	61.012.837/0002-26
740554	ALBERTO SOUZA CARDOSO - EVENTOS - ME	14.539.915/0001-84
740546	ALCIDES DE MORAES (MEI)	14.559.753/0001-46
521226	ALCIDES GATTI	392.274.808-20
340003	ALCIDES SARTORI ME	71.265.656/0001-84
740927	ALCIMARA APARECIDA DE TOLEDO MONTANHEIRO (MEI)	17.506.606/0001-04
521268	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA	963.439.748-49
340204	ALCINDO DOMINGUES DE LIMA ME.	00.352.782/0001-28
740838	ALCINDO JOSE ALEXANDRE (MEI)	17.039.486/0001-74
521203	ALCINDO MONTINI	504.473.358-04
741579	ALDA APARECIDA MARIANO (MEI)	18.574.511/0001-82
740558	ALECSANDER MASSOCA CALPACI (MEI)	13.976.294/0001-33
341935	ALEKSANDRO ALVES DE AGUIAR ME	08.299.784/0001-02
740904	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA (MEI)	17.446.037/0001-40
742368	ALESSANDRA DA COSTA FORMAGIO	289.296.518-79
140453	ALESSANDRA MARIA CALAFIORI TOLEDO ME	04.343.387/0001-30
525330	ALESSANDRA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	285.886.248-69
525275	ALESSANDRA VERZANI	226.661.068-61
741242	ALESSANDRO ALVES APARECIDO ME	18.710.576/0001-08
742383	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA MEI	24.106.953/0001-05
742444	ALESSANDRO DO VAL VILELA CLINICA MEDICA - ME	24.384.093/0001-63
525149	ALEX ALEXANDRE ALEXANDRONI DE TOLEDO	288.243.638-65
524980	ALEX DE ASSIS COMITO MENDES	269.572.278-80
342236	ALEX M. ZAMBOIM DE CARVALHO	11.617.307/0001-52
525112	ALEXANDER FRANCISCO DE TOLEDO	253.819.338-94
740934	ALEXANDER FRANCISCO TOLEDO ME	02.639.353/0001-61
741001	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA (MEI)	17.744.239/0001-79
741784	ALEXANDRE BUENO (MEI)	21.283.982/0001-46
560722	ALEXANDRE D.P. GODOY TRANSPORTE ME	09.446.778/0001-01
523572	ALEXANDRE DE FARIA	147.745.228-13
741180	ALEXANDRE DE FARIA MAQUINAS ME	18.228.735/0001-32
524638	ALEXANDRE DE LIMA CARDOSO	285.887.398-44
740356	ALEXANDRE DEFENDI NETO	13.442.437/0001-27
525038	ALEXANDRE DONIZETE LIMA DE OLIVEIRA	217.347.338-70
522275	ALEXANDRE EPIFANIO TORMASSY	053.475.498-82
524358	ALEXANDRE ESTEVAM MORETTI	129.345.658-66
741865	ALEXANDRE FULAN LUIZ (MEI)	21.842.099/0001-49
742646	ALEXANDRE HERNANDEZ PEREIRA	245.631.208-20
740438	ALEXANDRE INACIO MARROCOS ME	13.605.607/0001-47
742577	ALEXANDRE MARTINUZZO ROSA MEI	24.952.162/0001-98
742743	ALEXANDRE PAULO MACHADO (MEI)	26.310.551/0001-45
524699	ALEXANDRE SALLES DE CAMPOS	068.914.078-93
540046	ALEXANDRE TAKEO TANIGUCHI ME	55.324.453/0001-65
341789	ALEXANDRE ZANESCO PEÇAS - ME	07.021.327/0001-99
560891	ALEXANDRONI - CONSULTORIA LTDA - ME	12.077.414/0001-06
560560	ALFATEL RADIOCOMUNICACAO LTDA ME	64.865.504/0001-57
740547	ALFIO DE SOUZA BUENO FILHO ME	14.590.345/0001-57
742619	ALICE SATSUKI SHINOHARA DA SILVEIRA MEI	25.302.020/0001-48
741665	ALINE APARECIDA OLIANI (MEI)	20.812.643/0001-47
741329	ALINE CHIQUINI (MEI)	19.107.935/0001-08
741089	ALINE CRISTINA FROES (MEI)	13.451.339/0001-56
742238	ALINE CRISTINA JABUR MEI	23.331.896/0001-97
741171	ALINE JORDANA DE GODOY RODRIGUES- MEI	18.487.950/0001-58
742055	ALINE LEME DE OLIVEIRA OPTICA ME	22.646.208/0001-15
742290	ALINE MARA OLIVEIRA ROSTIROLA MEI	23.674.943/0001-03
741112	ALINE PALAZI	395.034.748-84
742151	ALINE PATRICIA COSTA MEI	22.887.242/0001-81
741998	ALINE PEREIRA MAZIERO MEI	22.135.964/0001-80
320035	ALIPIO CAMILO RAMALHO	723.109.108-30
742333	ALISON LUIS DA CUNHA MEI	23.936.725/0001-91
741616	ALISSON LUIS DE OLIVEIRA LOPES- ME	20.357.821/0001-97
742323	ALLAN HENRIQUE PERONI GUIMARAES MEI	23.881.024/0001-00
741882	ALOISIO APARECIDO BORTOLETTO	075.506.668-57
560317	ALPES ASSESSORIA E LEVANTAMENTOS LTDA ME	04.212.674/0001-00
140004	ALPI & ALPI	46.759.494/0001-93
524894	ALTAIR LUIZ BATISTA	104.427.028-41
341990	ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLOGICOS ME	06.932.868/0001-06
741311	ALVARINA DA ROSA CARVALHO ME.	11.521.993/0001-63
741469	AM CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - ME	19.556.807/0001-33
520054	AMADEU ROBERTO DE SOUZA	
742529	AMANDA APARECIDA MONTINI (MEI)	24.648.323/0001-54
742796	AMANDA CRISTINA DE MORAES (MEI)	26.678.796/0001-20
740251	AMANDA DE SOUZA FORNER - ME	12.997.562/0001-30
742585	AMANDA MORAES DA SILVA MEI	25.045.786/0001-94
140426	AMAURI A. FRANZOLIN - ME	02.862.453/0001-52
525085	AMAURI ALEXANDRINI AUGUSTO	304.320.188-40
522642	AMAURI ALVES RAMOS	101.584.306-97
741808	AMAURI NASCIMENTO SOUZA - ME	18.801.434/0001-56
520057	AMELIA APARECIDA PADILHA	029.922.818-59
741886	ANA BRANDINA DE OLIVEIRA ROSA	191.626.138-80
741557	ANA CAROLINA DE CARVALHO PINTO (MEI)	19.916.391/0001-17
522151	ANA CELIA ARAUJO MARTINEZ	102.706.908-83
525145	ANA CELIA BONETTI	088.395.298-02
742528	ANA CLAUDIA CECCONELLO LIMA (MEI)	24.750.269/0001-53
742717	ANA CLAUDIA DO COUTO LIMA (MEI)	26.130.008/0001-66
523467	ANA CLAUDIA F. MANTOVANI	137.328.438-23
741423	ANA CRISTINA VAZ MURIANO (MEI)	18.051.262/0001-40
742458	ANA ELISA MACHADO CYSNE (MEI)	24.307.655/0001-75
741888	ANA LUCIA ARANDA ME	21.888.840/0001-02
740992	ANA LUCIA BACCI DE MORAES ME	17.666.789/0001-17
525094	ANA LUCIA MAFFEI FAVERO	168.601.828-22
522899	ANA LUCIA NIERO MIRANDA	963.489.768-15
560494	ANA LUIZA LOUZAS	294.803.638-01
742287	ANA LUIZA VALERIANI RUSSO ME	23.544.642/0001-57
740284	ANA MARIA COLI (MEI)	13.061.968/0001-70
742731	ANA MARIA DINI (MEI)	26.306.395/0001-49
740744	ANA PAULA DE TOLEDO FERRAMENTAS ME	15.684.507/0001-89
741310	ANA PAULA MACHIDA (MEI)	18.927.919/0001-90
525012	ANA PAULA MARTIMIANO	262.991.308-22
742300	ANA PAULA MARTIMIANO MEI	23.723.188/0001-00
741519	ANA PAULA MONTEIRO NUNES ME	19.787.135/0001-77
560361	ANA PAULA TEIXEIRA LEME	216.267.178-69
740702	ANA PAULA TEIXEIRA LEME ME	15.072.459/0001-78
742434	ANA RITA DE MORAES FRANCO MEI	24.287.403/0001-21
740935	ANA ROSELI MARINI CAMPOS (MEI)	17.538.043/0001-28
742162	ANADIR BERNARDES VIEIRA MEI	22.940.165/0001-86
740474	ANALU PALTRINIERI GRANCONATO(MEI)	14.189.149/0001-75
741402	ANDERSON AMADEU VALDO (MEI)	19.741.816/0001-02
525327	ANDERSON APARECIDO LEME	042.080.116-29
740480	ANDERSON CANDIDO (MEI)	14.236.976/0001-72
742726	ANDERSON FELIZ RIBEIRO (MEI)	26.214.907/0001-47
740711	ANDERSON LEONARDI (MEI)	14.922.534/0001-80
741305	ANDERSON LUCAS FERREIRA (MEI)	19.001.680/0001-96
740916	ANDERSON LUIS APARECIDO DE LIMA (MEI)	17.313.593/0001-49
140540	ANDERSON LUIS DO NASCIMENTO	297.565.648-30
742657	ANDERSON MARIANO CORREA (MEI)	25.420.834/0001-87
741047	ANDERSON MORALES	050.470.228-97
741635	ANDERSON PRENSATO(MEI)	14.397.054/0001-47
525354	ANDERSON ROCHA LEAL	246.620.678-12
740384	ANDERSON RODRIGO DO VALLE (MEI)	13.662.977/0001-16
742654	ANDERSON ZANESCO (MEI)	25.528.628/0001-95
742057	ANDIAMO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME	22.764.661/0001-26
340997	ANDRADE E COSTA COM MAT ELETRICOS LT	7.077.220/0001-40
341467	ANDRE APARECIDO DE FARIA ACESSORIOS ME	03.150.167/0001-27
740731	ANDRE DE SOUZA MARTINS IMPRESSOES - ME	15.704.071/0001-42
560886	ANDRE FERNANDO FROES	195.603.558-30
524445	ANDRE FERREIRA	497.559.708-00
740540	ANDRE LUIS CARDOSO DE MORAES ME	14.527.538/0001-63
342034	ANDRE LUIS DE GODOI CARVALHO ME	09.223.615/0001-51
742008	ANDRE LUIS DE SOUZA MEI	22.345.180/0001-86
740167	ANDRE LUIS VITOR	12.645.291/0001-54
742682	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO (MEI)	26.079.062/0001-24
740571	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	030.775.294-16
741841	ANDRE MOSSO (MEI)	21.626.003/0001-05
340271	ANDRE ORLANDI MARCHESE ME	52.774.122/0001-39
742445	ANDRE RICARDO MENDES (MEI)	24.352.135/0001-84
740332	ANDREA MARTINS TAVARES DE TOLEDO PEREIRA - ME	13.306.271/0001-11
523986	ANDREA PARES ANDREUCCI	091.023.278-48
742787	ANDREI FERNANDES DOS SANTOS	275.459.278-42
740563	ANDREIA APARECIDA DE MORAES PAVANI ME	04.255.920/0001-01
741230	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES (MEI)	18.805.931/0001-22
742386	ANDREIA APARECIDA SAMBO GARCIA MEI	24.115.740/0001-31
740895	ANDREIA BISPO DOS SANTOS (MEI)	17.320.991/0001-92
341435	ANDREIA CARVALHO DE FARIA ROUPAS ME	03.664.800/0001-03
741562	ANDREIA CRISTINA BUOSO DE SOUZA (MEI)	20.389.285/0001-01
741003	ANDREIA DE MORAES - BEBIDAS - ME	16.102.544/0001-02
341866	ANDREIA DE MORAES MARTINS	06.340.401/0001-77
742491	ANDREIA DE PAULA BATALHA ME	24.523.233/0001-37
741630	ANDREIA DOS SANTOS PERSIO FARIAS (MEI)	17.673.877/0001-46
741321	ANDRESSA AGNES DE LIMA (MEI)	18.458.080/0001-99
742628	ANDRESSA FEITOSA OLIVEIRA MEI	25.295.451/0001-24
525009	ANDRESSA VALDO BORTOLASSO TEIXEIRA	221.105.578-85
742734	ANDRESSA VALDO BORTOLASSO TEIXEIRA & CIA. LTDA. ME	26.258.369/0001-92
560709	ANGELA CRISTINA DE SOUZA GINGHINI TAXI ME	09.290.147/0001-38
742818	ANGELA DE OLIVEIRA PRETO (MEI)	17.147.127/0001-30
742653	ANGELA MARGARETH ASSONI MURAKAMI	045.404.758-43
741997	ANGELA MARIA ALVES MEI	21.557.556/0001-53
742091	ANGELA MARIA BORIN DA SILVA MEI	22.728.440/0001-00
741312	ANGELA MARIA CORREA PINTO (MEI)	19.003.728/0001-03
742301	ANGELICA ELOISE SILVA MEI	17.403.061/0001-00
741891	ANGELINA PIRES CARDOSO (MEI)	21.698.133/0001-53
741419	ANGELITA MARTINS BALDO (MEI)	19.864.928/0001-42
740445	ANGELO ADRIANO CORREA PINTO(MEI)	13.880.607/0001-55
741790	ANGELO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA (MEI)	21.312.746/0001-00
320034	ANGELO BENEDITO ROZANTE	111.870.078-38
560911	ANGELO BONETI (MEI)	12.289.558/0001-18
560634	ANGELO BORTOLOTTI JUNIOR ME	59.228.056/0001-40
742816	ANGELO DONIZETTI CARRANO (MEI)	26.640.356/0001-83
740157	ANGELO STAFOCHER OLARIA ME	10.504.317/0001-19
742583	ANILTON CARLOS SOLLER MEI	25.065.503/0001-76
740246	ANNA CLAUDIA DA COSTA E SILVA MIRANDA - ME	12.762.569/0001-73
525064	ANSELMO GASPERI	276.202.368-80
523575	ANTONIA BERNARDINA CONTI TASCA	079.698.898-67
524506	ANTONIA FERREIRA TORRES	106.913.738-33
340837	ANTONIO A.PALAZZI ACOUGUE ME.	74.698.465/0001-02
524459	ANTONIO ANGELO CARRANO	867.083.688-20
340995	ANTONIO ANGELO PALAZZI - SOCORRO EPP	00.331.318/0001-55
522024	ANTONIO APARECIDO DE CAMPOS	963.404.448-49
521270	ANTONIO APARECIDO PEREIRA DE ARAUJO	040.380.188-57
741278	ANTONIO BAIA SILVA (MEI)	17.582.598/0001-77
524993	ANTONIO BENEDITO TONELLI	723.084.008-20
140430	ANTONIO CARLOS BONETI CREACOES - EPP	03.126.394/0001-17
523705	ANTONIO CARLOS MANTOVANI	059.109.538-69
320139	ANTONIO CARLOS MAZZETTO	
140587	ANTONIO CARLOS SOTO - ME	01.382.766/0001-40
742515	ANTONIO CARLOS SOTO ME	01.382.766/0003-02
741799	ANTONIO CLAUDIO ASSONI (MEI)	21.108.624/0001-05
740806	ANTONIO CRISTIANO FERRAZ ME	13.420.861/0001-70
521587	ANTONIO DE OLIVEIRA PRETO	330.311.858-20
740701	ANTONIO DE PADUA BERNARDI	723.053.718-53
742696	ANTONIO DE PADUA PINTO	258.052.548-32
742779	ANTONIO DE PADUA PINTO (MEI)	26.580.107/0001-40
740190	ANTONIO DE PADUA ROSA - MEI	12.766.964/0001-24
520155	ANTONIO DE PADUA TEXEIRA	
524983	ANTONIO DE PADUA TINTI	552.360.578-68
740367	ANTONIO DE PADUA TOVAZI ME	53.684.908/0003-90
340874	ANTONIO DE PADUA TOVAZI-EPP	53.684.908/0001-28
341483	ANTONIO DONIVALDO GASPERE MIUDOS ME	00.559.891/0001-10
340892	ANTONIO FLAVIO ALVES DE SOUZA ME.	65.627.143/0001-73
740517	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA ME	14.502.688/0001-12
521542	ANTONIO FRANCO DE MORAES	159.102.706-30
741719	ANTONIO FRANCO DE MORAES CARNES - ME	12.477.623/0001-39
340548	ANTONIO GERALDO COSTA - EPP	57.083.578/0001-76
342019	ANTONIO GERALDO COSTA - EPP	57.083.578/0002-57
560443	ANTONIO JACI FERREIRA	282.665.876-04
520132	ANTONIO JOSE DE BRITO SARTORI	963.386.108-00
340031	ANTONIO JOSE SARTORI ME	71.265.482/0001-50
560548	ANTONIO LUCIANO DA SILVA	332.450.868-14
740203	ANTONIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO (MEI)	12.865.353/0001-33
742637	ANTONIO MARCHINI (MEI)	25.303.782/0001-69
742281	ANTONIO MARCOS BERTELLI MEI	23.552.495/0001-67
340445	ANTONIO MAZOLINI FILHO EPP	53.276.580/0001-00
742810	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26.770.551/0001-28
524953	ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO ROSA	051.285.088-70
521540	ANTONIO RODRIGUES DE MORAES	963.462.058-20
521282	ANTONIO ROQUE STRACCI	013.975.248-04
560687	ANTONIO RUFINO MACHADO & CIA LTDA	08.936.096/0001-06
341263	ANTONIO SERGIO DE LIMA ME	02.476.495/0001-55
140523	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA - TELAS - ME	08.493.594/0001-21
524965	ANTONIO SOLLER	331.347.829-87
560452	ANTONIO SOUZA GONCALVES	867.062.688-87
742293	ANTONIO TADEU MOREIRA MEI	23.685.451/0001-05
742205	ANTUNISVALDO BEZERRA AFONSO MEI	20.096.226/0001-45
560558	APARECIDA DA SILVEIRA STOLL	173.786.958-66
741678	APARECIDA JAQUELINE RIBEIRO (MEI)	20.297.075/0001-93
560435	APARECIDA MIGUEL PEREIRA	848.806.608-25
741435	APARECIDA PEDROSO(MEI)	19.252.515/0001-07
742062	APARECIDA SILVANA MACIEL GANDINI MEI	22.573.565/0001-09
740419	APARECIDO DE GODOY	099.434.488-06
524504	APARECIDO MOSSO	963.385.808-97
740535	APARECIDO MOSSO (MEI)	14.527.555/0001-09
741022	APARECIDO RODRIGUES DE CAMARGO (MEI)	17.754.569/0001-45
342127	AQUA MASTER COMERCIO PISCINAS LTDA EPP	02.886.850/0001-64

740736	AQUARELA FOTO E VIDEO LTDA.	15.348.895/0001-27
342185	ARACI DOS SANTOS FARIA RESTAURANTE - ME	07.791.837/0001-45
524734	ARALDO POMPEU CAMARGO FILHO	107.126.768-05
560001	ARAUJO & TAVARES S\S LTDA.	50.087.220/0001-72
740439	ARBORE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	14.092.562/0001-17
524290	ARDOAL BOZELLI	690.798.978-68
741892	ARETHON FILIPE DA SILVA MALTEZ (MEI)	21.688.367/0001-10
742786	ARGEMIRO JOSE DE BRITO FILHO (MEI)	26.063.950/0001-59
742514	ARI MIGUEL RIBEIRO DA ROSA (MEI)	24.760.799/0001-82
740499	ARI VALEZI DE OLIVEIRA (MEI)	14.496.177/0001-35
742465	ARIADINE BALDO DOS SANTOS (MEI)	21.173.611/0001-01
742443	ARIANE NATALY ROZANTE (MEI)	24.222.191/0001-02
560853	ARIDES SIMOES FRANCO FILHO ME	11.436.224/0001-67
741260	ARILVAN FARIA COIMBRA - ME	68.876.341/0001-69
741348	ARISTIDES DONIZETI CANDIDO REPRES. COM. LTDA ME	04.703.056/0001-63
741392	ARIVALDO SCHIAVON (ARI DESPAC. DOCUMENTALISTA)	659.022.548-68
560142	ARLEMCAR-CASA LOTERICA LTDA	67.171.751/0001-41
742544	ARLINDO APARECIDO PEREIRA (MEI)	24.507.699/0001-49
341144	ARMANDO DE MORAES SOCORRO ME	00.139.812/0001-12
523821	ARMANDO DE SOUZA	171.935.158-96
524219	ARMANDO ROSA SANCHES	206.650.088-72
522185	ARMANDO SANTATO NETTO	060.514.928-36
341902	ARMELINDO ALVES SOCORRO ME	02.639.354/0001-06
741346	ARMINDO DONIZETTI GOMES DE MORAES (MEI)	19.297.434/0001-23
740553	ART VIDRO - VIDROS E DECORAÇÕES DA EST.SOC.LTDA ME	14.539.868/0001-79
140176	ARTEFATOS CIMENTO LAJEALT LT ME	68.237.155/0001-80
341399	ARTEFATOS CIMENTO SOCORRENSE LTDA ME	51.305.605/0001-21
140457	ARTES GRAFICAS E EDITORA ORIGINAL LT ME	04.461.134/0001-60
340334	ARTHUR BONETTI & CIA LTDA EPP	53.427.712/0001-58
340401	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A	61.099.834/0516-90
742030	ARTHUR VEDOVELLO NUNES DE CAMARGO	389.907.938-82
740708	ART-PEDRA DA EST.SOC.COM. E APARE. EM PEDRAS LTDA	12.138.831/0001-03
740319	ARTT PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	13.245.059/0001-91
523881	ARTUR MELO FERNANDES FILHO	523.296.319-87
742341	ARVERINO & FARIA LTDA ME	23.839.233/0001-88
560639	ARY CESAR CARVALLIO	068.442.818-03
742576	ASILO JOSE FRANCO CRAVEIRO	71.265.326/0001-99
560742	ASSOC BACIA HIDROG RIBEIRAO MACHADOS	08.711.938/0001-21
560643	ASSOC MOR PROD ORG AG MIC RIB MEIO SOCOR	05.107.551/0001-72
560881	ASSOC. DOS FUNC.DA ASSEMBL.LEGISL.EST.SP	62.925.474/0004-44
740788	ASSOC.DOS MORADORES DO L'ACQUA POMPEIA RESIDENCIAL	14.587.712/0001-63
340036	ASSOCIAÇAO ATLETICA SOCORRENSE	71.407.068/0001-38
741389	ASSOCIAÇAO BODAS DE CANÁ	13.420.820/0001-84
560374	ASSOCIAÇAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SOCORRO	51.314.771/0001-94
742451	ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO LOT. SITIO DOS IPÊS	23.961.768/0001-27
560389	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO EST. DE SP	62.149.000/0014-20
740314	ASSOCIAÇAO PRODUT. RURAIS BAIRRO CHAVE E REGIÃO	12.629.521/0001-91
741363	ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM SOCORRO - RECICLA SOCORRO	07.840.772/0001-80
740738	ATACADO DE MARCAS - COM. DE RELOGIOS E ACESS. LTDA	15.873.585/0001-21
525267	ATHAYDE DE SOUZA	968.267.388-72
342180	ATILAZER COM. SERVIÇOS P/ LAZER LTDA ME	09.432.953/0002-84
740450	ATILIO DE SOUZA FILHO (MEI)	13.716.548/0001-84
140503	ATITUDE COLECTION CONFECCOES LT ME	07.282.649/0001-91
140584	ATIVA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP	11.293.576/0001-00
560175	AUGURI DESENHOS TECNICOS S/C LTDA	00.831.657/0001-09
740899	AUGUSTO RODRIGUES BAZANI - ME	11.524.427/0001-05
520060	AURELIANO APARECIDO GANDINI	
340662	AUTO ELETRICA AFFONSO LTDA.	59.722.397/0001-78
740206	AUTO PEÇAS E MECANICA G. R. LTDA - ME	12.603.745/0001-24
742820	AUTO PEÇAS E MECANICA ORATORIO ME	26.878.247/0001-07
341883	AUTO PEÇAS E POSTO MOLAS BARBOSA LT ME	07.752.307/0001-98
741928	AUTO PEÇAS LLGC TRAJANO LTDA ME	21.974.330/0001-58
341530	AUTO PEÇAS NOSSA SENHORA SOCORRO LTDA ME	01.199.925/0001-76
540015	AUTO POSTO CEDENA LTDA	71.408.421/0001-02
341532	AUTO POSTO CUPIM LTDA	03.868.010/0001-31
741115	AUTO POSTO ETORE MANTOVANI LTDA	18.299.930/0001-53
341629	AUTO POSTO IMPACTO LTDA	04.217.849/0001-72
540292	AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA.	74.358.904/0001-20
540245	AUTO POSTO PORTAL SOCORRENSE LTDA	55.638.423/0001-23
540085	AUTO VIAÇÃO E LOCADORA BUENOTUR LTDA ME	55.433.031/0001-28
560848	AVANCINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	05.031.868/0003-34
342248	AZEVEDO & MESCHINI LTDA EPP	12.054.397/0001-83
740448	AZZUL CREDITO E CONSUL. FINANCEIRA LTDA ME	14.151.167/0001-68
742392	B.L.M. COMERCIAL ELETRICA EIRELLI ME	24.022.165/0001-22
540089	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/1987-10
540008	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/2278-03
540014	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/6457-29
540281	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	90.400.888/0900-36
341384	BAR & MERCEARIA BASSI LTDA ME	01.741.171/0001-34
340143	BAR BOCHA BILHAR JOZEBEL LTDA ME	57.215.410/0001-77
342247	BAR E LANCHONETE OZEMARNEL LTDA ME	10.968.283/0001-13
341459	BAR E MERCEARIA PAGODI LTDA ME	02.906.531/0001-73
340060	BAR E SORVETERIA BROTINHO SOCORRO LTDA ME	69.320.745/0001-34
341928	BAR FORATO LTDA	08.087.845/0001-78
340214	BAR REC.MORANGUINHO SOCORRO LTDA ME.	00.339.765/0001-50
340499	BARRIOS BUFFET LTDA ME	54.649.884/0001-39
341381	BASSI KIDS MALHAS LTDA ME	05.961.996/0001-15
742573	BAZANI E KASSA HOTEL LTDA ME	24.957.750/0001-14
742469	BAZANI GOURMET LTDA. ME	24.506.158/0001-04
340944	BAZAR DA LAIDE LTDA ME	66.640.053/0001-85
340905	BAZAR ELK LED LTDA ME	62.621.867/0001-11
340496	BAZAR MACIEL & BELLATO LTDA ME	56.251.515/0001-19
340629	BAZAR NOIVAS & FLORES LTDA ME	00.418.684/0001-46
340027	BAZAR VITORIA MORAES-MOURA LTDA ME	01.484.143/0001-89
742387	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME	24.038.771/0001-36
525372	BEATRIZ DE SOUZA PINTO FONTANA	356.673.238-93
740667	BEATRIZ MINOZZI FISCHER (MEI)	15.149.748/0001-28
740271	BEATRIZ PEIXOTO DE SOUZA (MEI)	11.929.344/0001-04
740272	BEATRIZ SANTOS DE LIMA (MEI)	12.253.044/0001-02
560640	BEJAIR ANTUNES DOMINGUES TRANSPORTES-ME	07.799.698/0001-04
523764	BELARMINO FERREIRA	119.355.348-23
741850	BELARMINO FERREIRA (MEI)	21.501.786/0001-09
741594	BELCHIOR PEREIRA GUEDES NETO (MEI)	20.309.934/0001-17
524383	BELIZARIO DOMINGUES DOS SANTOS	016.276.258-52
742184	BELLY & MODAS ROUPAS CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ME	22.896.271/0001-00
740410	BELON & MACIEL TABACARIA ME	13.708.278/0001-60
342128	BELON MOTO PEÇAS LTDA	10.603.555/0001-81
742317	BENEDITA APARECIDA DONIZETE FONSECA MEI	23.705.765/0001-22
741421	BENEDITA APARECIDA GANDINI (MEI)	19.234.836/0001-89
740315	BENEDITA APARECIDA SILVA - RAÇÃO - ME	11.486.687/0001-33
742050	BENEDITA CLARET MENDONÇA MOMESSO	254.523.658-69
341811	BENEDITA DA PENHA DE TOLEDO ME	07.431.259/0001-36
741397	BENEDITA MODESTO CARDOSO(MEI)	19.534.836/0001-02
340105	BENEDITA OLIVEIRA MORAES SOCORRO ME.	66.951.260/0001-50
341918	BENEDITO A M JACINTO ME	00.595.955/0001-39
740175	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	12.645.799/0001-52
341664	BENEDITO AP TAVARES MODAS ME	05.157.068/0001-00
741925	BENEDITO APARECIDO BARBOZA ME	21.523.448/0001-60
524733	BENEDITO APARECIDO CONTE	867.016.068-49
741894	BENEDITO APARECIDO DE MORAES (MEI)	21.734.626/0001-00
741449	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA II (MEI)	19.566.396/0001-67
742379	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA MEI	24.102.416/0001-89
140593	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA (MEI)	12.126.772/0001-53
742320	BENEDITO APARECIDO LEME MEI	23.832.048/0001-61
740990	BENEDITO APARECIDO PIVA - ME	11.389.456/0001-01
521492	BENEDITO CARLOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	044.430.738-92
560813	BENEDITO CASAMASSA (MEI)	22.422.033/0001-62
524134	BENEDITO CLARET DA SILVA	040.379.938-48
560854	BENEDITO DE GODOI LOCAÇÃO ME	11.460.952/0001-04
741019	BENEDITO DE PAULO COSER (MEI)	17.906.308/0001-01
340776	BENEDITO EUCLIDES GRANCONATO ME	57.244.253/0001-28
341903	BENEDITO FERNANDES SILVEIRA ME	01.282.634/0001-47
740129	BENEDITO FRANCESCONI ME	67.829.473/0001-77
741094	BENEDITO JURANDIR DE MORAES (MEI)	18.169.088/0001-35
524992	BENEDITO ROCHA LEAL	612.462.558-04
525011	BENEDITO SBARRA	016.272.508-67
341538	BENEDITO SEBASTIAO ARTIOLI ME	00.452.175/0001-30
740906	BENEDITO VANDERLEI LOPES (MEI)	17.423.970/0001-00
341202	BENEDITO VICENTE NOBREGA LUZ ME.	01.160.657/0001-89
525335	BENILDO BERTELLI	212.980.158-71
560861	BENVINDO RUBINO LOSANO.	61.284.782/0001-22
742673	BERGIER E CAMARA SERVIÇOS MEDICOS S/S	25.321.146/0001-60
341490	BERTO GAS LTDA ME	03.309.984/0001-85
560666	BETTA COMERCIAL LTDA ME	02.777.414/0001-57
741299	BIANCA DE OLIVEIRA PRETO (MEI)	19.141.869/0001-84
740957	BIANCA ROCHA DE SOUZA (MEI)	17.625.608/0001-04
742240	BIGON & BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	05.893.510/0001-59
742829	BK COBRANÇAS LTDA	04.021.714/0003-07
560241	BOLA BAKA TRANSPORTES LTDA ME	04.234.327/0001-89
340025	BONETTI - AUTO PEÇAS SOCORRENSE LTDA	71.407.241/0001-06
742143	BONETTI & CORSI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	21.733.012/0001-03
560004	BONETTI CONTABILIDADE S/C LTDA.	71.265.292/0001-32
140433	BONETTI FIOS E MALHAS LTDA EPP	02.781.062/0001-03
741276	BORDACT MALHAS - COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA - ME	17.344.084/0001-83
340866	BOUTIQUE MANHATTAN LTDA ME	39.048.434/0001-05
742374	BPCCC PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA ME	04.075.473/0001-09
341488	BRAG MOTO COMERCIO VEICULOS MAQUINAS LTDA	60.964.053/0003-16
741457	BRASIL AGRICOLA COMERCIO DE NAQUINAS EIRELI	19.888.425/0001-07
740239	BRASIL RURAL AGRONEGOCIOS LTDA ME	12.647.964/0001-05
340055	BRAULIO A. ARTIOLI ME	55.404.305/0001-50
521975	BRAULIO CONTI JUNIOR	100.622.908-60
560629	BRAZ APARECIDO DE OLIVEIRA	371.487.618-91
742622	BRAZ APARECIDO DE OLIVEIRA MEI	25.241.671/0001-75
320212	BRAZ GOMES MOREIRA	059.067.198-73
741300	BRAZ OSCAR DE FARIA (MEI)	19.109.279/0001-74
342181	BREMEN COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	10.224.982/0001-59
340277	BRIAMAR COM. DE FRIOS LTDA	45.252.517/0001-06
740717	BROLEZE & GASPERI TRANSPORTES LTDA - ME	13.839.759/0001-04
140569	BRUNA BONETTI MELO ME	10.720.338/0001-71
742744	BRUNA CAROLINE ALPI SOUZA PINTO (MEI)	26.423.795/0001-34
742209	BRUNA FERNANDA OLAH DE SOUZA MEI	23.186.316/0001-15
742793	BRUNA LUIZA GRANADO SILVA (MEI)	26.670.021/0001-08
742195	BRUNO ALVES FAGUNDES MEI	23.111.173/0001-82
342033	BRUNO B FERNANDES BOZOLA BAZAR ME	09.194.303/0001-67
742471	BRUNO CAMPOS - MEI	24.464.628/0001-06
742277	BRUNO CORSSI SILVA MEI	23.734.715/0001-73
341786	BRUNO DIECKMANN TROIANI VETERINARIO ME	06.242.698/0001-38
740727	BRUNO EDUARDO SOUZA REIS ME	15.347.812/0001-85
742760	BRUNO HENRIQUE DOMINGUES DE FARIA (MEI)	26.579.742/0001-07
741867	BRUNO LUIZ LEITE (MEI)	21.781.522/0001-48
742096	BRUNO MARQUES PASCHOALOTI MEI	22.809.337/0001-87
742650	BRUNO MICHEL JACQUES BOULAY (MEI)	25.289.974/0001-68
341570	BYRUTHA COM E PROD ARTISTICAS LTDA ME	71.715.320/0001-76
341272	C & Q ALLCONTROL ENGENHARIA SISTEMAS LTDA.	74.362.393/0001-10
742370	C DA SILVEIRA JUNIOR -ME	23.908.258/0001-96
742150	C. L. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	22.779.827/0001-88
740346	C. R. LOSANO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	13.559.656/0001-90
341745	C.A.FERREIRA RESTAURANTE ME	05.566.896/0001-94
341248	C.G.SAITO E CIA LTDA EPP	00.425.517/0001-22
740333	CACILDA ACCORDI TASSARA ZUCCATO	102.192.248-03
742261	CACILDA AP ARIOLI DUARTE MEI	23.472.461/0001-62
740234	CAETANO JOSE VITERBO ME	12.683.087/0001-28
560880	CAIO DA SILVA PATROCINIO	11.892.363/0001-03
742564	CAIO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA (MEI)	24.939.190/0001-75
741913	CAIO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA (MEI)	21.999.427/0001-15

742699	CAIQUE AZEVEDO FICHES TRANSPORTES ME	26.196.110/0001-64
741931	CAIQUE FORATO BATISTA (MEI)	21.646.175/0001-40
540013	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1176-48
742516	CALÇADOS ELKI LTDA. ME	49.054.562/0002-98
741431	CALEISA COMERCIAL DE PURIFICADORES LTDA ME	19.289.596/0001-10
741247	CALORI SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA ME	18.905.676/0001-90
741721	CAMILA ANTUNES DE SOUZA FLORIDO ME	12.397.465/0001-07
742134	CAMILA BERNARDI FERRAZ MEI	22.857.554/0001-42
742604	CAMILA FERNANDES MEI	24.928.329/0001-85
341518	CAMILA FERREIRA SILVA SOCORRO ME	03.726.156/0001-42
741343	CAMILA REGIELE DE FACCIO (MEI)	19.327.409/0001-45
742347	CAMILA ZANESCO BALDO ME	23.863.147/0001-00
741458	CAMPALE & CLAUZ LTDA. ME	19.423.544/0001-94
341280	CAMPO DOS SONHOS EMP.TURIST.E CULT.-EIRELI-EPP	01.924.724/0001-94
740124	CAMPOFERTIL COM.AT.PROD.AGROP.LTDA ME	65.789.018/0001-60
540016	CAMPOS SALLES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	49.593.296/0001-90
742073	CARD CONTROL GESTÃO DE BANCO DE DADOS LTDA ME	22.601.344/0001-99
740303	CARINA DE GODOY BUENO (MEI	13.226.235/0001-48
742042	CARLA CRISTINA MENEGHEL RODRIGUES MEI	22.382.433/0001-91
741460	CARLA DE CARVALHO ZEFERINO CARDOSO PEDRA ME	11.208.569/0001-63
525290	CARLA REGINA BINOTI ROSIN	226.351.488-05
741756	CARLA SANTOS PRADO - ME	10.947.178/0001-06
341648	CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA ME	06.254.299/0001-97
320189	CARLOS ALBERTO FELISBINO	310.422.198-77
741248	CARLOS ALBERTO FELISBINO	310.422.198-77
525048	CARLOS ALBERTO GASPERE	283.272.138-90
341404	CARLOS ALBERTO POMPEU ME	02.463.200/0001-06
524972	CARLOS ALBERTO S.DEMATE JUNIOR	285.808.588-95
740146	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA SOCORRO ME	56.661.341/0001-62
740855	CARLOS ALBERTO TAVARES TOLEDO	17.344.357/0001-90
741737	CARLOS APARECIDO FERREIRA (MEI)	21.174.617/0001-01
525062	CARLOS AUGUSTO CABRAL JUNIOR	
341355	CARLOS AUGUSTO CALDERARI ME	06.275.175/0001-98
524735	CARLOS BORTOLASSO TEIXEIRA JUNIOR	154.973.248-00
740398	CARLOS BUENO DA CRUZ ME	13.005.593/0001-20
742487	CARLOS EDUARDO DE MORAES (MEI)	24.509.082/0001-62
341948	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOCORRO ME	04.354.238/0001-76
741279	CARLOS EDUARDO RIZZATO	135.264.018-02
525306	CARLOS EDUARDO TOLEDO SANTOS	276.849.448-86
341923	CARLOS HENRIQUE CANELLA ME	07.240.231/0001-11
742478	CARLOS HENRIQUE GARE BOZELI (MEI)	24.539.127/0001-41
742047	CARLOS MANTELLI MEI	22.509.018/0001-56
740943	CARLOS OTAVIO LEONARDI MENEGUIN (MEI)	17.483.026/0001-30
740615	CARLOS PITSCH (MEI)	14.982.895/0001-11
740369	CARLOS RAFAEL POMPEU (MEI)	13.584.507/0001-81
742127	CARLOS RAFAEL RODRIGUES DE MORAES MEI	21.726.326/0001-70
524540	CARLOS ROBERTO DE MORAES II	219.088.208-70
520299	CARLOS ROBERTO VERZANI	024.448.658-12
742710	CARLOS RODRIGO BORGES DE SOUZA (MEI)	26.009.814/0001-80
742792	CARLOS RODRIGUES DE MORAIS	539.290.988-49
741060	CARLOS ROGERIO GRANCONATO (MEI)	17.768.855/0001-60
342023	CARLOS SECUNDINO DE MORES	06.247.711/0001-41
741547	CARMELIO CALISTRO NETO (MEI)	19.882.427/0001-99
523365	CARMEM MARIA FISCHER GASPERE	102.244.068-33
740646	CAROLINE BALDERI MARTINS BORTOLOTTI	287.748.198-01
742177	CAROLINE CARDOSO DOS REIS BUENO ME	08.744.655/0002-67
741217	CAROLINE MARIANO DE MORAES (MEI)	18.548.720/0001-51
560810	CARRARO EMPREEND. IMOB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.684.172/0002-66
740921	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE SOCORRO	51.306.017/0001-02
742762	CARVALHO & CARVALHO PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARI	26.431.301/0001-63
340625	CASA DE ANTENAS OLIANI LTDA. ME	59.185.199/0001-12
340420	CASA DE CARNES JUPIA LTDA - ME	54.560.248/0001-36
341132	CASA DE CARNES RIBEZE BUENO LTDA ME	02.140.694/0001-98
741340	CASA DE CARNES RIBEZE BUENO LTDA ME	02.140.694/0002-79
340186	CASA DE DOCES SOCORRENSE LTDA ME	55.433.098/0001-62
340001	CASA DE RETALHOS FORATO LTDA-ME	67.506.170/0001-13
340728	CASA ELIANE-COMERCIO MATERIAL CONSTRUCAO	52.588.456/0001-18
540236	CASA LOTERICA FRUCHI LTDA	57.205.486/0001-11
742137	CASSIANO JOSÉ COSTA DOS ANJOS MEI	22.517.404/0001-90
560109	CATETO TURISMO LTDA - ME	39.047.790/0001-04
341234	CBB-COMERCIO MALHAS LTDA EPP	01.128.439/0001-67
340238	CECILIA APARECIDA DE SOUZA PINTO ME	53.860.953/0001-96
524844	CECILIA MARIA SANTIAGO ALVES	262.704.798-19
560652	CEDIS-CENTRO EDUC DESENV E INC SOCIAL	08.058.346/0001-52
140246	CELENE APARECIDA TAFNER CORSI ME	62.821.665/0001-13
742129	CELIA BISPO DOS SANTOS MEI	21.736.958/0001-15
741142	CELIA REGINA CORDOBA ANDREUCCI PRENSATO - MEI	18.411.059/0001-38
341539	CELIO ROBERTO TRINTIN SOCORRO ME	04.075.764/0001-05
742735	CELITA YUKI SHIMOIZAKA (MEI)	26.171.638/0001-89
560624	CELSO ADRIANO PIRES DE SOUZA EVENTOS EPP	08.241.668/0001-32
740430	CELSO CEZAR (MEI)	13.978.737/0001-25
740698	CELSO DE OLIVEIRA	068.377.758-04
741091	CELSO DE OLIVEIRA MOREIRA (MEI)	18.169.122/0001-71
741915	CELSO DONIZETTI ROSA (MEI)	21.984.964/0001-91
741987	CELSO GUSTAVO LEONARDI MEI	22.223.620/0001-22
742746	CELSO RICARDO VEDOVOTTO (MEI)	26.437.088/0001-05
340278	CEMAR COMERCIO DE FRIOS LTDA	49.593.197/0001-09
341411	CEMAR COML.PNEUS E ACES.P/ AUTOS LT ME	02.610.565/0001-16
560678	CEMITERIO PARQUE COLINAS EIRELI - ME	08.931.632/0001-80
560611	CENATRAN-CENTRO ENS SEG.DE TRANS.FORM COND LT ME	08.026.828/0001-20
741387	CENTER AF DI CARNE LTDA ME	19.387.291/0001-40
742005	CENTER-SOLUÇÕES EM SAÚDE COM. DE APARELHOS LTDA ME	22.419.997/0001-51
741119	CENTRAL ADMINISTRACAO E MANUT EMPRES LT	18.328.523/0001-27
560051	CENTRAL DESPACHANTE LTDA	52.364.361/0001-10
341178	CENTRAL LAVAGENS DE VEICULOS LTDA ME	38.856.324/0001-07
741147	CENTRO AUTOMOTIVO MANTOVANI PNEUS LTDA ME	18.369.204/0001-60
560630	CENTRO DE ENSINO A DISTANCIA	08.356.462/0001-58
560226	CENTRO DE FORM DE CONDUT "B" IDEAL LTDA	02.639.355/0001-50
560751	CENTRO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA -ME	10.269.796/0001-36
560694	CENTRO FORM COND UNIAO SOCORRENSE LTDA	09.182.685/0001-09
540001	CENTRO FORMACAO COND.SOCORRENSE SC LTDA	71.409.676/0001-81
740989	CERAMICA FRANCESCONI LTDA - ME	06.290.567/0001-26
340056	CEREALISTA IRMAOS PEREIRA	46.443.511/0001-89
340067	CEREALISTA IRMAOS PEREIRA LTDA	46.443.511/0001-89
341686	CERVEJARIA KRILL LTDA	56.036.312/0002-90
742070	CESAR ADRIANO DE GODOI MEI	22.548.850/0001-61
342075	CESAR AUGUSTO CONSTANTINI & CIA LTDA ME	09.622.295/0001-02
741754	CESAR AUGUSTO DANTAS	294.835.098-07
524502	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	034.228.228-01
742089	CESAR AUGUSTO DE SOUZA PINTO ME	22.169.615/0001-89
525320	CESAR MARQUES DE MOURA	264.421.348-73
742703	CESIRA EMILIA DE FARIA (MEI)	26.123.274/0001-61
740986	CGM - DROGARIA LTDA-EPP	16.878.675/0010-69
742176	CHOPERIA ESTAÇÃO GOURMET LTDA ME	22.866.013/0001-80
140513	CIB-CALDEIRARIA INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA	07.618.166/0001-15
560905	CICERO BATISTA DE LIMA - REPRESENTAÇÕES	11.244.553/0001-06
341905	CICERO GILDEVANIO SOUSA RODRIGUES ME	08.718.879/0001-13
742268	CICERO OLIVIO DE MORAES MEI	23.533.025/0001-56
520311	CICERO VIEIRA DE MORAES	233.210.328-72
341235	CIDINEY BROLEZZI ME	01.018.995/0001-80
524859	CINTIA DELLA GUARDIA FRARE	579.231.241-91
741168	CINTIA GIANOTTI DOS SANTOS MEI	18.540.634/0001-00
741705	CINTIA M. FERREIRA LTDA ME	12.037.672/0001-50
740969	CINTIA MARIA FICHER GALLIGANI (MEI)	17.720.511/0001-80
742721	CINTIA REGINA NOGUEIRA DA CUNHA (MEI)	24.876.529/0001-31
742535	CINTRA & CORREIA LTDA. ME	24.819.095/0001-38
742540	CIRCUITO DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	24.848.134/0001-25
741806	CIRINEU DE CAMPOS (MEI)	21.327.370/0001-08
524651	CLAITON FRANCO BARRETO	526.245.288-49
560542	CLARA DESTITO	073.953.788-14
525302	CLAUDECI SOARES DE ARAUJO	246.949.878-36
742656	CLAUDEMIR APARECIDO PIRES VIAGENS E TURISMO - ME	05.414.626/0002-49
740903	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS (MEI)	17.346.311/0001-00
742730	CLAUDIA APARECIDA RAMALHO (MEI)	26.240.353/0001-52
742385	CLAUDIA CRISTINA DE MORAES MEI	24.100.546/0001-82
523918	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	
741354	CLAUDIA LUIZA DE CAMPOS MAZIEIRO (MEI)	17.831.432/0001-47
740536	CLAUDIA MARIA DE TOLEDO (MEI)	14.527.612/0001-41
560724	CLAUDIA MARIA PANEGASSI TRANSPORTES ME	09.245.668/0001-73
341414	CLAUDIA RISSATO DA SILVA PINTO ME (MEI)	02.662.546/0001-33
742549	CLAUDIANE MAIZA PEREIRA DA ROSA (MEI)	25.006.161/0001-13
741914	CLAUDIMIR NOBREGA DA LUZ (ME)	22.039.574/0001-06
525296	CLAUDINEI APARECIDO BACCI	296.350.598-17
741083	CLAUDINEI DE SOUZA (MEI)	18.169.113/0001-80
341264	CLAUDINEI DOMINGUES DE FARIA ME	00.268.475/0001-63
741149	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	18.411.854/0001-26
742335	CLAUDINEI JOSE NOBREGA DA LUZ MEI	23.912.162/0001-00
341529	CLAUDINEI LUIZ BATISTA SOCORRO ME	02.701.598/0001-71
525075	CLAUDINES FRANCO DE GODOY	068.791.668-22
521315	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	016.282.948-50
340751	CLAUDIO AP. DA SILVA - BAR - ME.	67.109.496/0001-07
740693	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA (MEI)	15.413.810/0001-47
741027	CLAUDIO BUFETI JUNIOR (MEI)	17.808.121/0001-67
560822	CLAUDIO DE MORAES	822.798.458-49
740514	CLAUDIO DE MORAES ME	14.502.683/0001-90
741849	CLAUDIO DE SOUZA MEIER	102.979.768-42
740699	CLAYTON ANDERSON DE SOUZA (MEI)	15.276.803/0001-40
741262	CLAYTON FLAVIO FERREIRA (MEI)	19.005.845/0001-06
742608	CLEBER OLIANI HARADA	342.983.118-05
742670	CLECIA ELOISE CAMARGO DE OLIVEIRA BESSE (MEI)	25.295.313/0001-45
340964	CLEIDE AUTO PEÇAS E LAVAGENS LTDA ME	66.967.084/0001-45
742480	CLEISON GOMES FARIA (MEI)	24.562.945/0001-65
740891	CLEITON SOLLER (MEI)	17.379.093/0001-00
523623	CLELIA PINTO TEIXEIRA	963.399.008-44
742088	CLEONICE FRANCISCA PIRES DE SOUZA ME	22.676.635/0001-46
741164	CLEUDES GODOI MEI	17.899.255/0001-30
341344	CLEUDIOMAR LUIZ BATISTA BAZAR ME	01.486.020/0001-87
340984	CLEUSA BELINATO CARDOSO BAR ME	03.180.158/0001-89
742092	CLEYTON JOSE ARTIOLI ME	22.603.414/0001-48
560534	CLINICA AURA MED LTDA	07.168.400/0001-50
740638	CLINICA CHIRICO KUMEDA SAUDE LTDA	14.994.584/0001-72
741771	CLINICA DE REABILITAÇÃO SANTA CLARA LTDA	14.662.130/0002-85
741587	CLINICA DE REABILITAÇÃO SANTA CLARA LTDA	14.662.130/0001-02
560269	CLINICA ODONTOL MULTIPLA PREVENCAO LTDA	03.664.801/0001-40
742720	CLINICA ODONTOLOGICA COSTA LTDA ME	26.200.257/0001-80
740339	CLINICA SAÚDE COM CIÊNCIA LTDA	13.331.353/0001-16
560787	CLK ECOTURISMO LTDA	10.573.499/0001-80
741417	CLODOALDO BRUNO	126.433.698-58
523090	CLODOALDO DA SILVA	137.470.258-70
523818	CLOVIS APARECIDO RAMALHO	100.619.648-08
525341	CLOVIS DA SILVEIRA	237.588.486-87
742123	CLOVIS DE SOUZA JUNIOR	217.548.718-01
342007	CLOVIS DE TOLEDO ME	05.866.865/0001-59
340009	CLUBE XV DE AGOSTO	71.405.500/0001-51
741615	COBRATUDO COBRANÇAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. ME	18.672.547/0001-07
340448	COCASP EXP E IMP CAFÉ LTDA	55.261.044/0001-67
741124	COCO & COCO LTDA. ME	15.774.807/0001-59
560768	COLÉGIO HORIZONTE EST SOCORRO LTA- ME	10.273.935/0001-03
741351	COLÉGIO PRIMEIRA INFÂNCIA DA EST. SOCORRO LTDA. ME	12.437.069/0001-66
560574	COLEGIO PROFª TARSILA PICARELLI MARCOLINO LTDA	07.495.858/0001-13
560648	COLEGIO XV DE AGOSTO S/S LTDA	08.272.309/0001-42
341255	COM.CONCHAS ENCANTADAS LTDA ME	01.548.826/0001-52
341706	COMERCIAL AGROPLASTIC RASOPPI LTDA	05.547.517/0001-19
742051	COMERCIAL BELA VISÃO MATERIAIS DE CONST. LTDA ME	22.436.649/0001-92
341931	COMERCIAL DE ALIMENTOS TALISMA LTDA	06.275.518/0001-14

342106	COMERCIAL DELATTO LTDA ME	10.492.144/0001-66
341916	COMERCIAL JOMABET LTDA	55.454.466/0001-59
341299	COMERCIAL LUIGYS LTDA ME	46.368.981/0001-25
341590	COMERCIAL MONTINI LTDA ME	04.409.244/0001-83
340071	COMERCIAL SOCORRENSE AUTOMOVEIS LTDA	71.406.995/0001-33
341701	COMERCIAL SOCORRENSE COUROS LTDA	05.412.223/0001-80
341251	COMERCIAL SPECIAL BIKE LTDA ME	01.508.594/0001-09
341599	COMERCIO AVIAMENTOS FERNANDES LT EPP	04.529.915/0001-40
340045	COMERCIO DE CALÇADOS SOCORRENSE LTDA	49.593.122/0001-28
340076	COMERCIO DE CARNES E FRIOS SAO LUIZ	46.444.444/0001-17
340279	COMERCIO DE FUMO ANDRADENSE	44.848.687/0001-95
341495	COMERCIO DE PEDRAS FIGUEIREDO & SOUZA LT ME	03.391.099/0001-98
140589	COMERCIO E CONFECÇÃO DUWELL EIRELI - EPP	11.522.016/0001-80
741636	COMPARCO IND E COM COMPON AR CONDICIONADO LT	47.098.124/0002-04
342053	COM-Z DISTRIB PROD ALIM VARIEDADES LT	09.283.163/0001-01
741357	CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES (MEI)	17.526.870/0001-00
341615	CONCEICAO I SOUZA CALDERARI ME	04.424.207/0001-44
560224	CONCENTRA CORRETORA SEGUROS LTDA	02.610.572/0001-18
140324	CONF. FOREVER - YOUNG SOCORRO LT ME	96.607.775/0001-07
140356	CONFECCOES BLUE MACAW LT EPP	00.278.539/0001-07
140524	CONFECÇÕES EOLLES LTDA	05.940.413/0001-70
341821	CONFECÇÕES FREITAS LTDA EPP	08.736.774/0001-97
341382	CONFECÇÕES FREITAS LTDA EPP	08.736.774/0002-78
741285	CONFECÇÕES FREITAS LTDA EPP	08.736.774/0003-59
140575	CONFECÇÕES MODAS GODOY E FARIA LTDA ME	10.959.394/0001-63
740334	CONFECÇÕES OUROLAN LTDA EPP	13.306.706/0001-28
140351	CONFECCOES ROMILA LTDA EPP	73.124.174/0001-30
140421	CONFECCOES STAINES LTDA ME	02.902.409/0001-29
342163	CONSTRUPEDRA COM.MAT.E URBANIZAÇÃO LTDA	10.818.183/0001-00
540251	CONSTRUTORA SOCENG LTDA	58.857.640/0001-00
741434	CONSTRUTORA SUA CASA LTDA ME	19.074.618/0001-24
741955	CONTABILIDADE GOLO LTDA ME	21.739.445/0001-68
342083	CONTATO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME	10.189.018/0001-37
560178	CONTI ESTACIONAMENTO	245.629.988-49
740389	COOP.CREDITO CIRCUITO MALHAS LTDA	03.941.182/0004-36
740747	COOPERATIVA DE PRODUTORES OLEIROS DE SOCORRO	07.362.549/0001-75
560690	CORINA CANDIDA DA VEIGA LOPES	171.237.248-36
540241	CORPO E MOVIMENTO COM. PROD. ESP. LT ME	57.486.151/0001-19
740236	CORRERIA - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA ME	12.243.582/0001-16
342016	COSTA & FAVERO COMERCIO DE MOTOS LTDA	09.183.730/0001-40
742258	COTABEST INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI ME	23.460.076/0001-03
140367	COVILHA`S BRASIL IND. E COMERCIO LTDA EPP	01.217.899/0001-61
140582	CREAÇÕES BE JOTINHA LTDA ME	11.267.844/0001-10
140067	CREAÇOES BETH BEBE LTDA	53.605.085/0001-06
560430	CREUZA AP. MERCI RAMALHO	300.254.048-06
741211	CREUZALINA REGINA DA SILVA (MEI)	18.486.198/0001-20
742011	CRISTIAN RAMALHO DE SOUZA MEI	21.167.596/0001-99
742560	CRISTIANA APARECIDA DE LIMA (MEI)	24.820.330/0001-91
560454	CRISTIANA APARECIDA DE MORAES	037.116.086-39
741034	CRISTIANE AP VASCONCELOS LIMA PET SHOP ME	17.073.060/0001-37
741081	CRISTIANE APARECIDA BERNARDO	277.888.758-05
740225	CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS (MEI)	12.864.178/0001-60
525348	CRISTIANE APARECIDA GALLIGANI	309.534.938-65
741307	CRISTIANE APARECIDA RAMALHO OLIVOTO(MEI)	18.992.462/0001-06
342266	CRISTIANE DE SOUZA MORAES	12.484.361/0001-30
741801	CRISTIANE LAKATOS BRANCO PEREIRA (MEI)	21.400.911/0001-86
742543	CRISTIANE LUZIA DA SILVA (MEI)	24.964.578/0001-26
742364	CRISTIANE MANTOVANI FRATINI	187.790.988-27
741699	CRISTIANE MAXIMO SILVA MEI	18.447.432/0001-00
742754	CRISTIANE R. S. FERREIRA TRANSPORTE ME	26.584.487/0001-90
741878	CRISTIANE ROCHA LEAL (MEI)	21.879.212/0001-60
742365	CRISTIANE SIOLA MEI	23.971.338/0001-96
742569	CRISTIANE SOUZA GUINATO (MEI)	24.971.576/0001-64
741602	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS (MEI)	20.202.288/0001-94
525070	CRISTIANO CLAUDINO DA SILVA	173.868.518-71
740244	CRISTIANO FARIAS DO NASCIMENTO SOUZA(MEI)	12.932.966/0001-46
741231	CRISTIANO TRAINOTTI (MEI)	18.782.347/0001-07
340080	CRISVILAND REVISTA LIVROS JORNAIS LT ME	50.914.621/0001-59
341809	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	72.456.809/0052-83
342096	D & A FUNILARIA E PINTURA LTDA	10.350.870/0001-44
741714	D FERREIRA PARA-RAIOS EIRELI ME	20.787.116/0001-20
742488	D VERA MODA E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	05.543.695/0003-33
742343	D VERA MODA E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	05.543.695/0002-52
341522	D VERA MODA E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. ME	05.543.695/0001-71
341844	D.C. RIBEIRO E CIA LTDA ME	08.078.280/0001-62
742662	D.D.O. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	25.334.449/0001-17
742649	D.M. RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	25.308.810/0001-30
560832	D.M.P. - SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA	11.033.978/0001-76
740768	DAIANA CRISTINA BONETTI DE MORAES (MEI)	15.725.720/0001-91
741339	DAIANE BERTOLETI FERREIRA (MEI)	19.129.016/0001-27
525325	DAILY BALDI PINHEIRO	224.536.248-90
340948	DAISA BOSCO DE MELO ME	07.614.971/0001-70
342126	DAISY A. D.VIEIRA OTICA -ME	10.511.824/0001-80
742210	DAISY ESTELA LOPES DE SOUZA MEI	23.053.203/0001-41
742013	DALETE DA SILVA TERRA MEI	22.469.569/0001-33
742815	DANIANE GRAZIELA PEREIRA	365.334.148-52
742027	DANIEL APARECIDO MARIANO MEI	22.362.683/0001-60
522684	DANIEL MARQUES DE TOLEDO	016.273.048-94
742495	DANIEL O.A. DE LIMA SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA	24.487.760/0001-33
740407	DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA ME	13.527.474/0001-38
341711	DANIEL PEREIRA DE LIMA SOCORRO ME	03.332.612/0001-70
742082	DANIEL SIMOES ANGRA	404.824.198-22
740264	DANIELA HELENA DE MORAES CONTI	294.852.438-55
741895	DANIELA MARIA REZENDE - MEI	21.983.866/0001-30
741530	DANIELA MORAES (MEI)	20.169.471/0001-35
741272	DANIELA RODRIGUES BUENO (MEI)	18.525.244/0001-53
742600	DANIELE ALVES PICCOLI SIQUEIRA MEI	25.089.834/0001-46
742668	DANIELE THAIS MAZOLINI	418.191.358-96
525247	DANIELLA RIGAMONTI BOSCARIOL	276.482.008-99
741760	DANIELLE BELON DOS REIS ME	21.037.801/0001-00
741508	DANILO AUGUSTO TRAINOTTI ASSONI (MEI)	19.731.466/0001-95
741443	DANILO CORREIA(MEI)	19.519.779/0001-84
342251	DANILO RAMALHO ME	12.351.392/0001-12
740861	DANIVAL UMBERTO MANIAS (MEI)	14.011.815/0001-80
742598	DANUBIA BARBOSA MACHADO - MEI	25.118.283/0001-00
341914	DARIO MONTEIRO DA SILVA ME	08.095.500/0001-66
741484	DARLY DE SOUZA FARIA (MEI)	19.916.729/0001-30
740843	DARMA SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO LTDA - ME	17.104.546/0001-95
742591	DASFIL CONFECÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA	12.524.438/0002-39
741726	DATACOD HOLDING EIRELI ME	20.376.648/0001-74
525120	DAVI APARECIDO ASSONI	317.922.018-00
742571	DAVI CAMARGO FELISBINO (MEI)	24.934.236/0001-63
740531	DAVI DE GODOY (MEI)	14.527.761/0001-00
525379	DAVI MANTOVANI DE FARIA	316.856.298-06
741043	DAVI PAULO PELOSO - EIRELI	18.027.465/0001-00
740979	DAVID AUGUSTO CASAGRANDE	227.924.698-89
742327	DAVID CAMPOS DE LIMA MEI	23.831.920/0001-57
524518	DAVID FRANCISCO ZUCATO	183.423.668-12
741583	DAVID FRANCISCO ZULIAN (MEI)	19.837.944/0001-46
741626	DEBORA BUENO DE SOUZA (MEI)	19.075.023/0001-93
741531	DEBORA CARLA PINHEIRO (ME)	20.148.352/0001-04
742263	DEBORA DE ANDRADE BATISTA MEI	23.497.363/0001-80
741201	DEBORA MAZOLINI ROLIN DE MOURA GENGHINI - ME	18.501.263/0001-40
741016	DEBORA NEVES FIRMINO (MEI)	17.776.047/0001-44
742494	DEBORA REGIANE DE MORAES TOLEDO (MEI)	24.593.620/0001-40
523921	DEBORA REGINA GENGHINI	158.627.498-88
524977	DEBORA RENATA MARTINS BORTOLACO	304.981.898-05
560760	DECIO APARECIDO CASAGRANDE	028.436.898-99
741398	DECIO AUGUSTO MARTINS ME	19.630.725/0001-91
520346	DECIO EMERIQUE LAURETTI	768.761.528-04
340744	DECORACOES REDENTOR LTDA	61.224.143/0001-71
742139	DEIVID ALEXANDRE DE MORAES MEI	21.759.813/0001-30
740673	DELMA ANTUNES DA SILVA MAQUINAS ME	14.713.095/0001-03
742399	DEMERVAL ROZANTE MEI	24.138.599/0001-92
741837	DENILSON JOSE ZANESCO (MEI)	21.446.848/0001-19
740537	DENIS CLAUDIO DE MORAES (MEI)	14.543.138/0001-41
741734	DENIS JOSE DE SOUZA (MEI)	21.192.192/0001-55
742795	DENISE MANTOVANI LURAGO FERRAGUTTI (MEI)	26.562.445/0001-59
740623	DENISE MARÇAL DE LIMA CISMAN & CIA LTDA ME	00.676.582/0002-01
341328	DENISE MARÇAL DE LIMA CISMAN & CIA LTDA ME	00.676.582/0001-20
341210	DENISE ZANESCO DE MARCO ME.	01.164.244/0001-72
524975	DERCIO DE SOUZA FERREIRA AVESANI	120.343.038-81
740909	DERCIO DE SOUZA FERREIRA AVESANI ME	17.333.254/0001-24
342024	DER-LEN COM MALHAS LTDA ME	49.592.702/0001-09
742227	DEUSDEDIT FERREIRA MEI	23.099.483/0001-29
741507	DEUSILES DE FATIMA FERREIRA PRETO (MEI)	19.724.601/0001-75
520352	DEVACIL CORREIA BUENO	
342194	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	03.476.811/0314-64
741992	DIAMOND DRILL COMER. E MAN. DE MAQ.E EQUIP. LTDA	20.269.663/0001-13
741890	DIANA AUXILIADORA LEME (MEI)	21.825.447/0001-70
741730	DIANA DE OLIVEIRA LIMA (MEI)	21.012.647/0001-03
341315	DIBEN - COM E REPRES PROD AGRICOLAS LT	01.750.184/0001-70
560453	DIEDA FERREIRA DE SOUZA	281.807.588-26
740847	DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA (MEI)	17.089.084/0001-84
741010	DIEGO CASAGRANDE DOS SANTOS (MEI)	17.762.177/0001-28
740507	DIEGO JOSE FRANCO (MEI)	14.532.381/0001-64
742572	DIEGO LUZ SOARES BARBOSA ME	24.969.061/0001-20
741145	DIEGO SCAVASSA	312.674.018-93
742221	DILZA FERNANDES DOS SANTOS MEI	23.184.103/0001-54
524601	DIMAS DE OLIVEIRA MORAES	158.629.118-12
740566	DIMAS SILOTTO VERZANI - ESPORTIVO - ME	14.630.361/0001-26
741971	DIOGO FRANCISCO FERREIRA CARDOZO MEI	22.438.274/0001-08
742216	DIOGO PEREIRA DE ARAUJO MEI	23.191.627/0001-72
740973	DIONISIO APARECIDO DA COSTA (MEI)	17.500.853/0001-95
342021	DIRCE SARAGIOTO DOS SANTOS LANCHONETE ME	08.770.128/0001-46
560834	DIRCEU APARECIDO RIBEIRO	150.365.478-88
522977	DIRCEU FERREIRA DE SOUZA	066.762.388-45
524678	DIRCEU LAZARO DE OLIVEIRA	085.256.228-42
742781	DIRCEU ROSA MOREIRA	036.276.716-51
525039	DIRCEU TALARICO	980.173.578-34
341004	DIST. CARNES MIUDOS SOCOBOI LTDA	68.254.812/0001-05
742305	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS QUINTA DO MALTE LTDA ME	23.653.290/0001-78
560504	DIVANIR OLIVEIRA AMARAL	
740726	DIVINA FERRARI CORSI ME	11.734.427/0001-30
341585	DOCE ARTE LTDA ME	04.430.394/0001-79
742805	DOMINGOS DANIEL PICCOLI & CIA LTDA ME	26.676.161/0001-93
741773	DOMINGOS ROGERIO MENDES (MEI)	21.178.574/0001-24
342140	DOMINGUES & MACIEL TABACARIA LTDA ME	10.710.265/0001-37
741384	DONIZETE FRANCO DE MORAES	371.533.948-93
560877	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	171.935.098-10
740556	DONIZETI APARECIDO DE MORAIS ME	61.806.972/0001-62
342167	DONIZETTI AP FLORIANO VAZ COM DE DOCES	10.495.290/0001-45
524800	DONIZETTI LEME	153.902.328-10
140211	DORACY DA ROSA BINOTI - CREACOES	62.431.028/0001-30
525074	DORIVAL BELINATI	150.366.528-35
320147	DORIVAL DE SOUZA.	
742199	DOROTILDE EUGENIA DO NASCIMENTO FIORI MEI	23.121.697/0001-54
740406	DOUGLAS APARECIDO TELES(MEI)	13.621.469/0001-90
140449	DOUGLAS AUGUSTO LEME CONFECCOES	04.171.408/0001-87
521204	DRAUSIO DE MORAES FILHO	867.051.648-91
340383	DROGARIA IDEAL FARMA LTDA ME	66.527.573/0001-86
342254	DROGARIA K R AZEVEDO LTDA - ME	12.076.764/0001-40
342165	DROGARIA NOVA FARMA AVENIDA LTDA ME	10.595.717/0001-87
342216	DROGARIA SALVARANI LTDA -ME	11.373.147/0001-43
742337	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	61.412.110/0744-34

340095	DROGARIA TREZE DE MAIO LTDA EPP	46.444.519/0001-60
520374	DURVALINO APARECIDO DE MORAES	
520372	DURVALINO FRANCO DE SOUZA	060.245.728-91
740798	DUWELL INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	16.572.155/0001-32
741797	DZP - CONFECÇÕES E COMERCIO EIRELI	20.986.218/0001-74
742563	E MALUF PART INCORP E EMP IMOBILIARIOS LTDA	24.943.489/0001-01
140536	E.L.A.- COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS LT ME	09.103.823/0001-17
342147	EBER ALESSANDRO DE SOUZA BAR ME	09.337.042/0001-97
742255	EBM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	19.451.656/0001-59
524986	ECKNER XAVIER DA SILVA PINTO	191.905.058-24
740340	ECO POSTO CAWBOY DE SOCORRO LTDA	12.485.244/0001-90
742679	ECO POSTO COWBOY DE SOCORRO II LTDA	25.013.197/0001-24
741391	EDEMILSON APARECIDO GIOMO	178.948.808-76
140592	EDEN JORGE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME	11.753.611/0001-27
524958	EDER ALEXANDRE MATHIAS CIRILO	032.829.986-35
742582	EDERSON RODRIGO DE SOUZA MEI	24.765.757/0001-34
341117	EDEVARSO CEZARIO LEITE ARMARINHOS EPP	62.587.621/0001-70
340096	EDGAR ANTONIO VERGAL - ME	71.409.999/0001-75
742808	EDGAR MONTINI	120.271.758-65
741749	EDGAR PEDROSO DE FARIA (MEI)	21.065.369/0001-52
340100	EDGARD A.VERGAL FILIAL	71.409.999/0003-37
523786	EDGARD VAZ DE LIMA	
524213	EDGARDO LUIZ VERGAL	148.704.448-87
742667	EDILAILSON DA SILVA SANTOS (MEI)	25.325.110/0001-54
741658	EDILAINE DO CARMO PASCHOAL - ME	342.829.438-66
742296	EDILAINE RAFAELA CAZOTI MEI	23.722.438/0001-89
742024	EDILENE PORTO DE SOUZA MEI	22.269.231/0001-38
740491	EDILENE SANTOS (DIDI)	055.704.358-16
741002	EDILSON CORREA BUENO (MEI)	17.744.289/0001-56
740817	EDILSON JONAS FARIAS NEVES (MEI)	16.868.370/0001-85
741199	ÉDINA DE FATIMA CAVALARI (MEI)	18.706.224/0001-89
741511	EDINEIA ANTONIA DA SILVA TOLEDO (MEI)	20.000.308/0001-44
742104	EDIOVAN DE OLIVEIRA ME	23.043.150/0001-88
742507	EDIR MARQUES MIRANDA (MEI)	24.691.525/0001-89
560725	EDISON MANTOVANI	479.043.728-00
320213	EDISON MAZOLINI	068.599.108-36
341038	EDMEA OLIVEIRA BAR LANCHONETE ME	68.376.896/0001-41
742071	EDMEIA TELES MEI	22.475.020/0001-51
741589	EDMILSON APARECIDO TELES (MEI)	19.701.927/0001-87
560243	EDMIR APARECIDO OLIVEIRA ME	03.051.716/0001-06
741075	EDMUR DE TOLEDO	713.761.788-34
742745	EDMUR DE TOLEDO BORRACHARIA ME	26.245.420/0001-21
742351	EDNA APARECIDA GONÇALVES SALES MEI	23.989.307/0001-62
742824	EDNA PEREIRA ROSA (MEI)	23.474.401/0001-89
140417	EDNA R. MANIAS E CIA LTDA ME	02.465.643/0001-36
560575	EDNA VIEIRA NEGRAO	016.873.608-04
741364	EDNA ZUBCOV (MEI)	19.450.266/0001-64
741157	EDNELSON DE OLIVEIRA PRETO - MEI	18.437.694/0001-94
741818	EDNILSON DE OLIVEIRA (MEI)	20.892.032/0001-56
742155	EDNILVA MARIANE DE OLIVEIRA CARDOZO ME	22.909.859/0001-50
742450	EDSON ANTONIO BENATTI (MEI)	24.037.561/0001-23
524670	EDSON APARECIDO ALVES DE MORAES	168.406.028-18
525288	EDSON BENEDITO BOTACIN	226.851.278-95
741852	EDSON DE MORAES BRUNO (MEI)	21.564.227/0001-30
741487	EDSON DE OLIVEIRA REVISTAS ME	11.134.565/0001-88
341830	EDSON GECIANI PERINI	06.080.414/0001-54
741674	EDSON JOSE CECCONELLO (MEI)	20.759.227/0001-22
741619	EDSON JOSE RIBEZE (MEI)	20.291.584/0001-09
341113	EDSON LAZARO DE OLIVEIRA CASAGRANDE ME.	38.897.765/0001-49
742747	EDSON LUIZ LIMA GONÇALVES (MEI)	18.749.856/0001-20
741403	EDSON MANOEL JESUS DOS SANTOS (MEI)	19.737.894/0001-25
740298	EDSON MATEUS TRAINOTTI (MEI)	13.084.005/0001-91
340490	EDSON NEY PINHEIRO ME	55.973.374/0001-85
742625	EDSON PIRES MEI	25.274.096/0001-07
342242	EDSON RAMALHO DE CARVALHO & CIA LTDA	12.079.957/0001-54
524605	EDSON STRACCI	137.966.118-85
342088	EDSON VESCO SOCORRO ME	04.542.264/0001-28
342227	EDU DE CASSIO ORAGGIO (MEI)	11.337.170/0001-82
741235	EDUARDA C. PERETTO ME	10.998.760/0001-93
741861	EDUARDO APARECIDO CAVASSAN	114.269.198-59
340838	EDUARDO DA SILVA FRÓES E CIA LTDA.	38.846.499/0001-25
742525	EDUARDO DE MORAES JUNIOR (MEI)	24.746.835/0001-53
524541	EDUARDO DONISETE CARNEIRO	173.384.408-24
341654	EDUARDO FERREIRA MATERIAIS ELETRICOS LT ME	03.518.329/0001-37
524721	EDUARDO FORAO	178.963.788-09
521408	EDUARDO GOMES CRUZ	121.149.608-20
524982	EDUARDO JOSE CHEHOUAN	270.212.898-04
525101	EDUARDO PIOLI	284.388.888-36
560590	EDUARDO SANTOS MIRANDA	051.476.428-70
560904	EDUARDO TADEU FRUCHI (MEI)	11.937.063/0001-95
741224	EGLANTINA FIQUER DE TOLEDO	042.771.258-08
742252	EICORUJITAS CONFECÇÕES LTDA	23.423.038/0001-72
140360	EIFFEL COM. E IND. DE FERROS LTDA - ME	00.545.779/0001-20
741523	EJM SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA - ME	20.072.576/0001-71
525201	ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPERE	248.322.318-47
742214	ELAINE CRISTINA GRANCONATO MEI	23.128.662/0001-47
742645	ELAINE CRISTINA NUNES RAMALHO (MEI)	25.238.630/0001-20
740900	ELEANDRO CESAR CASAGRANDE ME	13.742.968/0001-35
741874	ELENICE CASTRO SIMOES (MEI)	11.868.055/0001-34
740938	ELENIR APARECIDA MOSCA (MEI)	17.613.022/0001-20
341358	ELETROFER SOCORRO MAT. ELETRICOS LT ME	00.356.208/0001-48
560607	ELI DA SILVA PAULA	017.272.348-55
140247	ELIANA APARECIDA DE LIMA GODOY - EPP	60.388.998/0001-75
741993	ELIANA APARECIDA SIQUEIRA MEI	22.268.170/0001-94
740749	ELIANA BENEDITA FORATO CONSTANTINI	13.106.014/0001-36
342199	ELIANA GOETZE MARCELLO ME	10.968.571/0001-78
741546	ELIANA SHIGUEMI OKIDO MATSUMOTO	155.618.408-51
740362	ELIANE APARECIDA DE MORAES	223.030.968-47
742159	ELIANE CRISTINA RIBEIRO MARTINS MEI	22.912.692/0001-87
740238	ELIANE DANIELA BROLEZZE ROUPAS ME	09.386.612/0001-39
741869	ELIANE DE FATIMA GUINATO BONETTI (MEI)	21.654.781/0001-08
742462	ELIANE DE SOUZA SILVA (MEI)	24.488.431/0001-07
524501	ELIANE MANTOVANI	268.092.368-56
560332	ELIANE VIEIRA BEVILACQUA	
524594	ELIAS APARECIDO DE MORAES	085.255.668-37
741301	ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA (MEI)	19.106.797/0001-34
742819	ELIAS RODRIGUES DE MORAIS	127.914.038-09
742101	ELIASER DE PAULA MEI	20.903.987/0001-61
140413	ELIEDES AP. FORMAGIO CONFECCAO ME	02.599.227/0001-20
740564	ELIELSON DE OLIVEIRA CASAGRANDE - ME	07.285.991/0001-45
741897	ELISABETE APARECIDA DE TOLEDO ROUPAS - ME	21.904.739/0001-06
342014	ELISABETE DOS SANTOS FAVERO ME	05.521.550/0001-70
741676	ELISABETE MESSIAS DE GODOI (MEI)	20.732.375/0001-53
740432	ELISANDRA APARECIDA PIRES DE SOUZA(MEI)	97.547.181/0001-02
741474	ELISANGELA APARECIDA CASAGRANDE NIERO (MEI)	19.900.065/0001-11
741177	ELISETE CAMILA SOBRINHO (MEI)	13.973.898/0001-26
740201	ELISETE DE CARVALHO MONTANHEIRO (MEI)	12.799.791/0001-40
341370	ELISIANE CORSI ME	00.873.676/0001-90
523636	ELIZABETE BRUNA D. COSTA	
341354	ELIZABETE VANCINE SOCORRO ME	01.050.757/0001-52
741255	ELIZANDRA BUENO DE GODOY E CIA LTDA	18.912.251/0001-08
740561	ELTON CARLOS GASPERI - TRANSPORTE - ME	14.646.595/0001-61
560350	ELUANA AYRES	
140599	ELZA MARIA MACHADO DE SOUZA - ME	12.477.567/0001-32
740455	ELZA PINTO DE GODOI - ME	97.553.339/0001-57
742267	EMANOEL CARLOS DOMINGUES DE FARIA MEI	23.509.812/0001-62
742558	EMANUELA DE MORAES MANTOVANI ME	22.079.129/0001-70
741827	EMBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. ME	21.411.316/0001-46
742025	EMERSON APARECIDO NOGUEIRA MEI	22.154.517/0001-78
740526	EMERSON DE MORAES	14.527.702/0001-32
560489	EMERSON DE OLIVEIRA MORENO	142.304.068-60
740219	EMERSON DE SOUZA MOREIRA RESTAURANTE -ME	11.007.257/0001-91
741486	EMERSON JOSE FERRAZ (MEI)	19.887.404/0001-77
524367	EMERSON LAERTE MOREIRA	137.478.958-59
740658	EMERSON MARCIO DE SOUZA	178.962.698-64
742004	EMERSON MUNIZ MEI	22.325.527/0001-29
741671	EMERSON RODRIGO DA CUNHA (MEI)	20.713.453/0001-72
525198	EMERSON STRACCI	259.536.758-79
740171	EMIDIO FORAO DE MORAES	12.644.617/0001-29
741900	EMILIO FERREIRA FILHO (MEI)	21.759.853/0001-81
521501	EMILSON ABRAHAO	255.884.946-87
342112	EMPORIO CERES COM. DE CEREAIS LTDA ME	09.529.409/0001-74
740737	EMPR RESTAURANTE DO NICO DA EST SOCORRO LTDA-EPP	14.341.343/0001-24
560604	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/3141-24
741028	ENEY FERREIRA LIMA - ME	17.965.522/0001-20
341588	ENIO BATTISTINI ME	04.419.207/0001-56
560458	ENIO DE SOUZA PINTO	152.893.118-15
740452	ENRIQUE GONZA MAMANI - MEI	12.264.374/0001-01
740221	ENSINO DE IDIOMAS MARTINS & SAMAHA TDA ME	12.841.659/0001-50
540289	EQUIPE SETTE CENTRO DE GINAST.MUSC. LTD	73.980.831/0001-40
521498	ERASMO JOSE BALDO	068.370.798-16
341719	ERCI ELIANI BALDIN GARCIA MEI	05.103.698/0001-94
740581	ERIC HENRIQUE JACINTO (MEI)	14.823.965/0001-99
742354	ÉRICA DO CARMO HENRIQUE	343.986.678-57
740574	ERICA LUCILLE GIOVANINI ME	14.693.028/0001-66
741851	ERICK LOPES DA SILVA (MEI)	21.526.797/0001-35
740704	ERICSON MORAES DE CASTRO ME	15.542.225/0001-47
341347	ERIKA ADRIANA MOYA RODRIGUEZ DE CAMPOS ME	01.858.933/0001-87
742260	ERIKA APARECIDA DE MORAES	300.086.028-24
560547	ERIKA REGINA GRANCONATO	291.382.578-82
740402	ERMELINDO BROLEZZE	102.191.978-06
560775	ERMELINDO TADEU STAFOCHER - ME	10.367.348/0001-75
342068	ERNANE TADAU TANIGUCHI ME	09.603.545/0001-67
741816	ERNESTO TEODORO DA SILVA NETO (MEI)	21.467.471/0001-84
560014	ESC REUNIDOS CAMPOS SALLES LTDA	44.848.521/0001-79
560055	ESCOLA EDUC.INFANTIL TRENZINHO LT ME	54.674.460/0001-24
560878	ESCRITORIO AVENIDA DE CONTABILIDADE LTDA ME	11.822.607/0001-73
560015	ESCRITORIO CONTAB.CRISVILAND LTDA	48.166.607/0001-72
742546	ESCRITORIO CONTABIL NOVA VISÃO LTDA ME	24.940.139/0001-83
560049	ESCRITORIO CONTABIL RAMALHO S/S LTDA	02.237.232/0001-93
741618	ESDRAS LEME FRANCO (MEI)	20.537.522/0001-34
740434	ESEQUIEL DE LIMA	214.661.088-35
560622	ESTACIONAMENTO BERTOLETTI LTDA ME	08.234.751/0001-84
740473	ESTALAGEM ACONCHEGO LTDA ME	13.840.011/0001-21
560809	ESTÂNCIA AUTO GUINCHO LTDA ME	10.835.547/0001-60
742621	ESTANCIA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI ME	25.143.028/0001-09
740786	ESTEFANIA APARECIDA DE CAMARGO ME-	11.608.803/0001-40
742555	ESTEMCO - FUND. SONDAGENS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA	57.486.102/0001-86
560300	ESTEMCO ESTAQ.TERRAP EMPR. COM.MAT CONST LT	03.644.381/0001-30
525164	ESTEVAM MARCOS BROLEZE	666.747.468-00
523475	ESTHER MARIA TEXEIRA CORREA	135.264.048-10
525266	EUCLAIR ANTONIO RICARDO	034.597.878-13
740659	EUNICE BAZANI (MEI)	11.835.209/0001-91
524265	EURIDES DE OLIVEIRA PRETO	005.616.498-04
520410	EURIDIO CARDOSO	713.808.508-78
524253	EUZEBIO NATALINO DE SOUZA	046.780.778-71
741365	EVALDO ARTIOLI	223.298.808-20
560457	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	222.271.878-32
742181	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA MEI	23.077.908/0001-07
741036	EVANDRO BORDINHON LEONARDI	252.114.998-59
741246	EVANDRO GOLLO DANTAS & CIA LTDA - ME	18.884.014/0001-80
740522	EVANDRO JOAO DE SOUSA (MEI)	14.527.621/0001-32
342133	EVANDRO JOSE MIELI - ME	10.626.476/0001-96
741901	EVANDRO XAVIER DE LIMA	193.509.528-58
740999	EVANISE REGINA TELES (MEI)	15.574.610/0001-76

740329	EVELI MALUF RODRIGUES ALVES ME	13.070.763/0001-50
741640	EVERSON DA SILVA SOUZA MEI	20.429.959/0001-54
741008	EVERTON HENRIQUE MACHADO (MEI)	16.915.739/0001-63
742584	EVERTON HENRIQUE SOLLER MEI	25.065.680/0001-52
740589	EVERTON LUIS BARBOSA (MEI)	14.816.207/0001-43
740977	EVERTON MIGUEL RAMALHO URBANO (MEI)	17.192.843/0001-30
740689	EVERTON STRACCI (MEI)	15.440.297/0001-83
740529	EVOLUÇAO COMERCIO ART.TEXTEIS LTDA EPP	14.081.421/0002-80
340677	EVOLUSON COM.APAR.ELETRONICOS LT ME	59.869.537/0001-35
740458	EWERTON DE SOUZA LIMA - EPP	05.739.802/0001-31
540299	EXPRESSO HELP TOUR TURISMO LTDA ME	04.036.214/0001-79
740465	EXPRESSO ROMANO LTDA - ME	14.040.167/0001-90
140522	EXTRUSOTEC COM IND PLASTICOS LTDA	08.271.914/0001-07
140470	F A DE OLIVEIRA SOCORRO ME	05.024.106/0001-49
740621	F A MALHAS COMERCIIO E CONFECÇÕES LTDA ME	14.954.808/0001-12
740611	F DE SOUZA TRANSPORTES ME	14.836.625/0001-00
342099	F. H. DOS SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL - ME	04.728.636/0001-05
342153	F. L. AGROPECUARIA EIRELI ME	10.786.799/0001-47
740501	F. PAULA RODRIGUES & RODRIGUES LTDA	04.716.291/0001-70
341029	F. RODRIGUES & BARBOSA LTDA - EPP	02.796.248/0001-36
525289	FABIANA BINOTI ROSIN	310.680.668-06
341573	FABIANA DO CARMO COGHETTO LECATE-MEI	04.354.570/0001-30
742206	FABIANA MUCIACITO DE VASCONCELLOS ME	23.027.398/0001-55
742072	FABIO AUGUSTO DE SOUZA JAMELLI MEI	22.613.994/0001-54
742235	FABIO AUGUSTO SALLES	273.389.028-01
742632	FABIO BONETTI DE ALMEIDA ME	25.212.992/0001-41
525300	FABIO DE CARVALHO MACHADO	073.191.106-79
742575	FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO (MEI)	25.070.357/0001-77
740159	FABIO FIQUER - ME	10.619.802/0001-38
741916	FABIO GONÇALEZ ZAVANELLA (MEI)	22.026.638/0001-34
742112	FABIO PEREIRA TOMAZ ME	21.661.885/0001-40
742348	FABIO RAMALDES FAGUNDES ME	23.895.381/0001-10
742308	FABIO SANTOS SILVA MEI	23.733.377/0001-55
741609	FABIO SANTOS SILVA MEI	19.293.385/0001-50
740500	FABIOLA APARECIDA NOGUEIRA PADUA & CIA LT ME	12.322.022/0002-38
523779	FABIOLA GURGEL BARBOSA	178.130.838-14
740894	FABIOLA MICHELI DA SILVA (MEI)	17.452.967/0001-07
140047	FABRICIO A.DE TOLEDO FRANCISCO ME	03.298.750/0001-80
342061	FABRICIO JULIANO BOZER RAMOS	09.238.687/0001-72
560309	FACULDADE XV DE AGOSTO LTDA	03.401.784/0001-58
340664	FAJO MAT.CONSTRUCAO LTDA ME.	59.726.133/0001-92
341691	FALCKNER TEXTIL LTDA EPP.	04.759.050/0001-08
741316	FAM FOODS CULTIVO E COMERCIO DE ALIMENTOS LT ME	18.941.015/0001-10
742211	FARIA & BOZZI LTDA ME	20.516.460/0003-46
340947	FARIA & MORI LTDA ME	66.550.625/0001-35
560220	FARIA IMOVEIS S/C LTDA	04.965.702/0001-60
741178	FARIA LIMA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	17.685.590/0001-36
741780	FARMA KURODA LTDA ME	20.686.922/0001-01
340661	FARMACIA TERAPICA LTDA EPP	59.676.106/0001-52
742266	FAST WORK TELEINFORMATICA LTDA ME	06.912.947/0001-55
341577	FATIMA AP NOBREGA DA LUZ ME	04.385.568/0001-29
525359	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SALES	783.750.458-53
740294	FATOR GRANBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	08.406.046/0001-17
342188	FAVERO & OLIVEIRA BIJUTERIAS LTDA ME	11.091.135/0001-26
140051	FECULARIA JOVI LTDA	53.551.875/0001-48
742093	FELIPE APARECIDO DE SOUZA TRANSPORTES ME	22.734.759/0001-30
741667	FELIPE APARECIDO NEPOMUCENO ME	20.779.535/0001-10
742352	FELIPE COSTA CONTI MEI	23.936.369/0001-06
741451	FELIPE DE CARVALHO FARIA - MEI	19.397.610/0001-07
741223	FELIPE DE OLIVEIRA WERTHEIMER - ADMINISTRATIVO -ME	18.771.489/0001-60
741009	FELIPE DE SOUZA PINTO (MEI)	17.804.205/0001-22
742671	FELIPE EGIDIO GODOY ME	26.000.483/0001-18
742160	FELIPE JOSE BENEDUZI FRANCO DE GODOI	357.491.418-02
741698	FELIPE NOVAES GRANDE MEI	21.014.532/0001-58
741701	FELIPE NUNES TASCA	21.112.457/0001-68
741302	FELIPE OLIVEIRA DE LIMA (MEI)	19.052.051/0001-95
741664	FELIPPE AUGUSTO FRUTUOSO DE SOUZA MOREIRA(MEI)	20.654.467/0001-62
340933	FENIX COMERCIO DISTRIBUIDORA RA LTDA.	66.091.901/0001-44
342151	FENIX DOCES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	10.531.268/0001-03
740023	FERMINO DOMINGUES DE SOUZA	51.998.839/0001-00
740557	FERNANDA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA ME	14.416.025/0001-85
742437	FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA (MEI)	24.386.218/0001-94
742066	FERNANDA DE MORAES GOMES	370.773.228-23
740177	FERNANDA FORATO	216.334.788-58
741708	FERNANDA PUGINA MEI	20.491.832/0001-65
342141	FERNANDO ADRIANO DA SILVA MERCEARIA ME	01.163.224/0001-87
741118	FERNANDO APARECIDO DE CAMPOS (MEI)	18.169.070/0001-33
342130	FERNANDO BAREL - ME	10.290.291/0001-53
740929	FERNANDO BENITEZ DE LIMA (MEI)	17.516.765/0001-81
740639	FERNANDO CAPPELLI MAZZONE MENDONÇA (MEI)	15.085.847/0001-93
341813	FERNANDO CASAGRANDE MOURA ME	06.890.500/0001-22
560910	FERNANDO CESAR PERRE (MEI)	12.288.730/0001-19
740572	FERNANDO GONÇALVES SANTANA (MEI)	14.657.251/0001-58
740350	FERNANDO H.B.ARELARO COZINHA INDUSTRIAL - ME	12.463.752/0001-78
341205	FERNANDO HENRIQUE I.CURI VEST ME	07.105.048/0001-03
340109	FERNANDO HERBERT DE LIMA	139.352.408-72
525383	FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA (MEI)	12.135.055/0001-98
740949	FERNANDO MURILO SILVA & CIA LTDA ME	17.560.306/0001-03
340200	FERNANDO PEDRO DE MORAES CARMO ME	09.561.832/0001-51
740457	FERNANDO RAMALHO (MEI)	14.042.965/0001-51
740482	FERRAGUTTI CONFECÇÕES EIRELI ME	13.871.005/0001-31
341611	FERREIRA & MONTINI LTDA ME	04.036.213/0001-24
140549	FGTRICOT COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	07.791.831/0001-78
341392	FICHER & FICHER LTDA ME	60.094.646/0001-07
741600	FILOMENA AP. DO PRADO TOLEDO (MEI)	20.306.034/0001-16
140213	FINISSIMA IND. COM. CONFECCOES LTDA EPP	61.949.350/0001-93
342092	FIQUER MATERIAL P/ CONSTRUCAO LTDA ME	09.348.266/0001-02
342077	FISCHER & LEME LTDA ME	11.472.033/0001-50
741746	FISCHER & LEME LTDA. ME	11.472.033/0003-12
741687	FLAVIA ANGELICA DE LIMA GONÇALVES	271.572.398-92
740375	FLAVIA LORENA PALITO MELO(MEI)	11.327.041/0001-03
742655	FLAVIA LUCIANA ROBATINI	114.500.368-05
741835	FLAVIA ZUCCATO (MEI)	21.392.260/0001-20
560919	FLAVIO A MAGALHAES TRANSPORTE ME	07.003.406/0001-77
341898	FLAVIO BENEDITO TOZETTI ME	06.321.873/0001-82
524432	FLAVIO JOSE MARQUES DE CARVALHO	064.666.858-70
524850	FLAVIO MANTOVANI PINTO	172.697.818-42
140273	FLAVIO RODRIGUES DE MORAES FECULARIA	01.023.359/0001-47
340258	FLAVIO ZUCCATO ME	68.238.088/0001-18
741133	FLORA RAMALHO (MEI)	17.450.245/0001-13
740690	FLORENTINO ARIZA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA. ME	15.146.404/0001-65
140055	FOFINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.617.062/0001-73
740790	FONSECA & LEAL PADARIA LTDA - ME	14.894.501/0001-73
741358	FONSECA & MOURA TRANSPORTES LTDA ME	19.188.856/0001-60
140556	FORATO MARCENARIA LTA ME	09.674.790/0001-65
740137	FORM TRIPLE R.AGROPECUARIA LTDA.	74.551.524/0001-07
341240	FORMOSA AGRO LTDA	01.395.974/0001-84
741677	FORNER & FERRARI BORRACHARIA LTDA ME	20.750.433/0001-71
560763	FOX CAR PARK ESTACIONAMENTOS LTDA ME	09.035.946/0021-01
742065	FRANCINE DE SOUZA PINTO BRETONES ME	22.764.213/0001-22
560595	FRANCIS ROCHA SERRAO	075.289.118-95
560358	FRANCISCA FRANCI SOUZA MARQUES	681.006.208-49
740308	FRANCISCA RUBIN TOLEDO(MEI)	12.282.499/0001-56
520428	FRANCISCO ANTONIO DEL CIELO	866.493.888-15
523252	FRANCISCO APARECIDO MUNIZ	154.979.118-46
525347	FRANCISCO DE ASSIS STRACCI	119.002.738-02
341140	FRANCISCO DE PAULA SORIANO MINI MERCADO ME	00.140.290/0001-79
341865	FRANCISCO DONIZETTI FRANCO MEI	04.806.118/0001-62
523053	FRANCISCO DONIZETTI P. OLIVEIRA	158.638.018-40
742128	FRANCISCO DONIZETTI PIRES DE OLIVEIRA MEI	21.709.404/0001-29
741575	FRANCISCO JUCIEUDO DA SILVA (MEI)	19.453.358/0001-06
740530	FRANCISCO MICHELLI DE GODOY ME	14.527.752/0001-10
525103	FRANCISCO TOMAZ PEREIRA	818.739.568-00
741441	FRANCISCO VALDECIR DE ALCANTARA MEI	19.050.108/0001-17
741446	FREDERICO APARECIDO ZANESCO (MEI)	19.597.433/0001-02
740422	FREDERICO AUGUSTO PERETTO PASCHOALOTTI ME	14.004.460/0001-00
740807	FREDERICO FISSORE DAHMER - MEI	16.710.326/0001-42
560788	FREE FLIGHT INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA ME	10.607.957/0001-54
740087	FRIHELP FRIGORIFICO VALE DAS AGUAS LTDA	47.014.923/0001-66
741476	FUNDELO E SHIROMA LTDA ME	19.897.696/0001-29
341258	G. RODRIGUES - SOCORRO - ME.	56.235.096/0001-21
341837	G.A.DA FONSECA BAR LTDA ME	07.300.135/0001-11
740991	G.R.PROTESE DENTAL LTDA ME	17.624.872/0001-23
741979	GABRIEL ANDRADE CARVALHO ME	22.104.531/0001-67
742502	GABRIEL ANGELO BALBI (MEI)	23.975.630/0001-87
742790	GABRIEL ARAUJO FRUCHI (MEI)	26.572.691/0001-91
740971	GABRIEL BUENO PEREIRA NETO (MEI)	17.703.945/0001-72
740922	GABRIEL DO AMARAL DE SOUZA PINTO ME	15.131.468/0001-92
560909	GABRIEL ELVIS PERRE (MEI)	12.284.771/0001-37
742526	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA (MEI)	24.758.795/0001-60
341812	GABRIEL LOPES OLIVEIRA FESTAS ME	07.235.822/0001-09
742602	GABRIEL TASCA MEI	25.118.717/0001-63
742169	GABRIEL VITOR LEME DE OLIVEIRA MEI	22.979.406/0001-09
740716	GABRIELA CAMARA MACHADO (MEI)	15.527.255/0001-84
342213	GABRIELA TAMARA DE LIMA - ME	10.899.761/0001-80
523946	GALILEU GANDINI	137.969.108-74
741633	GALLIGANI COMERCIO DE GAS LTDA ME	20.139.334/0001-58
341058	GAMEMANIA-COM LOC FITAS VIDEOS,GAMES LT	05.913.499/0001-41
560635	GASPERE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	08.563.590/0001-72
560281	GAUSLAB LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA EPP	03.984.795/0001-08
740733	GAUSLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	03.984.795/0002-99
140564	GDA MECANICA PRECISA LTDA ME	02.127.600/0001-40
740707	GEISA CANDIDO FERREIRA (MEI)	15.548.468/0001-92
742472	GENGHINI & BONETTI CAFETERIA LTDA - ME	24.413.100/0001-08
742398	GENIVALDO APARECIDO DE ALMEIDA (MEI)	24.164.271/0001-40
740845	GENTIL APARECIDO ZANESCO JUNIOR (MEI)	17.039.752/0001-69
320040	GENTIL COUTINHO SANTOS	705.856.876-68
741732	GENTIL DE SOUZA (MEI)	21.040.964/0001-33
560364	GEOPRISMA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA	04.217.851/0001-41
742419	GEORGE HENRIQUE RASOPPI MEI	24.272.761/0001-60
741470	GEORGE WASHINGTON PAULINO PROCENCIO (MEI)	19.593.397/0001-09
523864	GERALDO JOSE ZAMBOTO	120.558.278-98
320177	GERALDO MOREIRA SIMEAO	059.050.538-63
740418	GERALDO MUNARAO JUNIOR ME	13.605.494/0001-80
741072	GERALDO PEREIRA MACHADO	586.803.308-68
741692	GERALDO RAFAEL DE REZENDE ME	20.726.761/0001-32
742446	GERALDO RAMALHO (MEI)	24.433.619/0001-58
740836	GERALDO VAZ DE LIMA & CIA LTDA - ME	04.228.294/0001-64
742707	GEREMIAS TOLEDO PEREIRA (MEI)	26.257.707/0001-71
520458	GERSIO APARECIDO ALPI	102.244.738-67
741518	GERSON APARECIDO CARDOSO (MEI)	20.157.674/0001-01
741862	GERSON FRANCISCO SILVEIRA CESAR	137.475.308-42
341781	GERSON LEANDRO ZANESCO ME	05.820.748/0001-54
560918	GERUSA DE MORAES (MEI)	11.897.807/0001-95
140546	GHETZ KINT FASCHION LTDA EPP	05.440.769/0001-44
341321	GIANNOTTI & VASSERE LTDA ME	02.335.059/0001-66
140301	GILBERTO BENEDITO REGINATO ME	67.493.023/0001-56
742053	GILBERTO BRAGA (MEI)	22.627.092/0001-77
522759	GILBERTO DE ARAUJO TOLEDO	187.397.338-15
340432	GILBERTO RIBESSI ACOUGUE ME	07.884.336/0001-03
521881	GILBERTO SANTANA	
521439	GILBERTO TADEU MODNA	621.253.038-68
320130	GILMAR RAMALHO	102.192.038-06
740907	GILMAR RAMALHO (MEI)	17.478.160/0001-43
525135	GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	294.652.018-80
341514	GINGHINI HOTELARIA E TURISMO LTDA ME	03.677.203/0001-05

560323	GIOMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.438.514/0001-84
741920	GIOVANI APARECIDO ALVES DE ALMEIDA (MEI)	22.067.696/0001-06
742737	GIOVANI DEL CIELLO ME	26.317.849/0001-87
742191	GIOVANI MARQUES FERREIRA ME	23.062.829/0001-14
740963	GIOVANI RAMALHO (MEI)	17.669.831/0001-53
740942	GIOVANNA SOARES ARDANUY ME	15.684.476/0001-66
560603	GIOVANNI HENRIQUE DE GODOI MALHAS ME	07.431.114/0001-35
742115	GISELE DE MORAIS QUIRINO MEI	21.603.407/0001-83
742771	GISLAINE DA SILVA PIERI (MEI)	26.485.514/0001-78
741077	GISLEINE TORRICELLI (MEI)	18.140.286/0001-76
741748	GIZEUDO PEDRO DO NASCIMENTO (MEI)	21.253.566/0001-03
560827	GLAUCIA BALDERI	279.872.578-00
742262	GLAUCIA BALDERI MEI	03.698.243/0001-33
341035	GODOY E BROLEZZE LTDA ME	67.756.106/0001-90
741907	GOETZE SERVIÇOS EM MAQUINAS DE FLUXO EIRELI EPP	21.689.983/0001-95
741176	GOMES & GALASSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA- ME	17.819.781/0001-43
742034	GRACE DA SILVA LAMARI BAPTISTA MEI	21.718.670/0001-18
742228	GRACIELA FERRAGUTI JORGE MEI	23.214.357/0001-78
742247	GRACIELE OLIVEIRA PINTO MEI	23.238.821/0001-66
140203	GRAFICA - A MORENINHA - LTDA ME	60.794.419/0001-94
560825	GRAZIELA DOMINGUES DE FARIA EIRELI ME	11.013.906/0001-67
525137	GRAZIELE PIRES	351.648.748-81
741842	GRAZIELI VANCINI - ME	20.709.324/0001-00
740994	GREENVILLE EMPREND. IMOB. E CONSTRUCOES SPE LTDA	17.279.718/0001-61
740496	GREICE CARLA DE OLIVEIRA PRETO MEI	14.329.045/0001-19
741335	GREMIO RECR.CULT.ESCOLA SAMBA CAPRICHOSOS SAMBA	18.617.250/0001-30
560183	GRINBERG EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	09.392.938/0001-79
560304	GROWTH PLANJ ECON FINANC SC LTDA	03.928.610/0001-48
742442	GUILHERME AUGUSTO MOREIRA (MEI)	24.362.798/0001-80
742362	GUILHERME CASTRO LEITE DE MELLO MANFRIN	349.445.508-20
742353	GUILHERME CASTRO LEITE DE MELLO MANFRIN MEI	24.004.788/0001-72
740427	GUILHERME MAZZOLINI DE FARIA (MEI)	13.813.333/0001-81
740321	GUILHERME MORAES VIEIRA - ME	13.244.222/0001-00
523714	GUILHERME SALLES DE CAMPOS	096.045.898-06
340617	GUIMARAES & BERNARDI LTDA.	52.968.963/0001-87
740668	GUINATO & BONFÁ LTDA	14.952.662/0001-76
140396	GULABOM IND. PRODUTOS ALIMENTICIOS LT ME	2879021-0001-95
741621	GUSTAVO ANDRE DE MORAES (MEI)	20.590.573/0001-20
742145	GUSTAVO DE ALMEIDA TAVARES	220.774.518-07
740801	GUSTAVO DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO ME	16.750.521/0001-04
741494	GUSTAVO HENRIQUE PALAZI (MEI)	19.965.773/0001-30
740888	GUSTAVO MARCOS BONFA (MEI)	17.386.557/0001-05
742257	GUSTAVO PICCOLI CARRILHO RODRIGUES - ME	23.432.905/0001-36
741048	GUSTAVO PINTO NEVES (MEI)	15.629.153/0001-70
741568	GYNO PREV CLINICA MEDICA LTDA. ME	20.411.273/0001-36
340209	H. TARDELLI CARNEIRO ME	07.181.801/0001-40
741521	H.C. COUTINHO DA ROCHA - ME	20.236.829/0001-03
742363	HARLEI HENRIQUE TOZZI MEI	23.931.685/0001-95
524618	HAROLDO APARECIDO DE LIMA	102.708.358-73
341762	HAROLDO DE OLIVEIRA PECAS ME	06.242.676/0001-78
524536	HAROLDO JOSE GALLIGANI	092.709.878-41
742409	HAROLDO MINEIRO DE JESUS MEI	24.174.233/0001-79
742692	HARPIA COM. EXP. E IMP. DE ALIMENTOS E MÁQUINAS LT	26.177.831/0001-27
740602	HECNER LIMA FRANCO (MEI)	12.399.286/0001-09
742461	HEITOR CORSSI SILVA (MEI)	24.499.577/0001-58
742246	HELCIO SANTANA MOURA CARDOSO MEI	23.248.375/0001-70
742566	HELDER CLAINER PERONI (MEI)	24.944.895/0001-80
740671	HELDER FRANCISCO FARIA (MEI)	15.331.645/0001-84
742208	HELEN CYNTIA MARTINS RODRIGUES MEI	23.180.521/0001-73
741577	HELEN REGINA BERNARDO (MEI)	19.818.995/0001-20
741079	HELENA DE OLIVEIRA (MEI)	18.116.580/0001-42
342253	HELENA MARIA CHIOSINE PARADELO (MEI)	12.001.427/0001-93
741528	HELIEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA - LAJES - ME	21.037.810/0001-92
524624	HELIO JOSE SIGOLO	539.956.438-68
524803	HELIO RIEGO	566.321.428-34
742565	HELOISA MIYAMOTO RUBINO LOSANO (MEI)	24.910.800/0001-08
340225	HELOISA SILVA BOZZER -ME	05.543.649/0001-72
742589	HELOISE P.R. DO VALLE-ESCRT.ARQUITETURA-ME	25.061.608/0001-57
741724	HELP FIRE RECARGA E COM. DE EXTINTORES LTDA. ME	21.073.338/0001-43
522640	HENRIQUE DE CAMPOS NETO	044.317.508-00
342051	HENRIQUE MOURAO MECIANO ME	09.182.744/0001-49
341925	HENRIQUETA AP GONCALEZ ME	08.280.353/0001-02
742222	HERALDO MARCON-ME	23.172.611/0001-12
741213	HERBERT MARTINS ME	03.880.413/0001-04
740705	HERCULES BENEDUZZI NETO (MEI)	15.552.160/0001-10
740691	HERIKA LIMA FRANCO (MEI)	13.066.423/0001-56
742420	HERLAN HENRIQUE DA SILVA MEI	24.279.107/0001-89
520482	HERLAN JOSE BONFA	017.256.278-33
340716	HIDRAPARTS MAT.CONSTRUCAO LTDA ME	60.329.075/0001-42
742712	HIGOR DELFINO (MEI)	26.028.640/0001-01
741938	HOELSCHER-ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	21.834.153/0001-04
341278	HOME'S BUFFET - EIRELI LTDA ME	00.565.370/0001-76
742063	HOMEWORK ADM. E EMPREENDIMENTOS DE IMÓVEIS PROPRIO	22.440.460/0001-73
341099	HOTEL FAZENDA FLORESTA LAGO LTDA ME	72.871.767/0001-05
742075	HOTEL FAZENDA LUZ DA LUA LTDA ME	02.156.717/0001-52
560211	HOTEL FAZENDA VILLAGE MONTANA LTDA. EPP	02.345.397/0001-89
560599	HP & JR EVENTOS E PROPAGANDA LTDA	07.859.318/0001-71
741526	HRN COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA - ME	19.654.715/0001-96
742273	HUGO GOUVEA DE LIMA MEI	23.509.316/0001-09
742121	HUGO LEONARDO GARRIDO ADMINSTRATIVO ME	22.758.762/0001-94
525295	HUMBERTO ALVES BARBOSA	050.503.218-08
525265	HUMBERTO JOSE ASSONI	079.605.468-19
741853	HYUN JUNG ME	03.552.475/0001-89
341559	I.B.F. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	04.283.365/0001-21
524876	IARA MARQUES DE TOLEDO	064.611.188-45
341693	IARA PECIN CURI ME	05.395.495/0001-19
740867	IBRAIN SEBASTIAO FELICIO FRANCISCO	256.868.598-09
740169	ICARO MACIEL PAULINO	12.643.650/0001-34
741140	ICARO TANIGUCHI - ME	18.232.786/0001-38
741854	IDA J. MACHADO EVENTOS ME	03.383.760/0001-13
340205	IDEAL CONTABIL SOCORRO LTDA ME	48.853.469/0001-08
140415	IDEAL TELAS PARA PINTURAS ARTISTICAS LT	02.583.322/0001-36
741212	IDMAR APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR - ME	13.406.820/0001-20
742749	IGOR DE ALMEIDA BARBOSA (MEI)	26.376.915/0001-90
741561	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO OLEIRO	19.982.431/0001-29
742186	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	02.415.583/0366-80
523668	ILARIO APOLINARIO PEREIRA	
524875	ILDA APARECIDA DORTA GOMES	040.379.858-29
560777	ILDA INACIO NUNES	618.041.859-49
341088	ILIETE J. RAMALHO SOCORRO ME	73.029.860/0001-21
341996	IMACULADA CONCEIÇAO DE MORAES COSTA ME	09.532.582/0001-21
560017	IMOBILIARIA BRUNA MARIA S/C LTDA	52.364.569/0001-30
742780	IMOVELXAN LTDA EPP	26.509.537/0001-75
741580	INARA CLARO (MEI)	20.087.033/0001-28
140541	IND E MANUT.DE MAQ.E EQUIP.MENEGUIN LTDA ME	08.809.305/0001-50
342156	INDRA NIERO TASCA ME	10.713.454/0001-63
741203	INDUSTRIA DE BEBIDAS BENBAS LTDA	09.029.275/0001-22
140030	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ CAIAPÓ LTDA	44.847.911/0001-24
140424	INDUSTRIA REFRIGERANTE TROPICALIENTE LTD	02.056.790/0001-52
741249	INES APARECIDA SILVA (MEI)	18.928.221/0001-90
341625	INFINITY WEAR CONFECÇÕES LTDA - ME	04.791.328/0001-24
560157	INSTIT.ENSINO FUNDAMENTAL XV DE AGOSTO L	68.000.561/0001-24
742144	INSTITUTO VITTA	21.420.649/0001-31
740282	INTERA COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA E INF. LTDA	13.010.539/0001-73
525369	IOLE MARIA BONETTI	099.734.458-05
742090	IPX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	22.717.162/0001-88
740361	IRACEMA APARECIDA TASCA MAZOLINI - ME	01.666.868/0002-79
341308	IRACEMA APARECIDA TASCA MAZOLINI ME	01.666.868/0001-98
525268	IRAI LUIZ FERRARI TAFNER	365.192.738-56
741111	IRAI LUIZ FERRARI TAFNER (MEI)	17.385.827/0001-63
741020	IRANDI DE BRITO ALVES (MEI)	16.748.591/0001-10
742438	IRENE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROUPAS ME	08.698.844/0001-60
740933	IRENE TOZETTI (MEI)	17.508.828/0001-58
342039	IRENE VAZ LIMA FARIA ME	05.858.727/0001-28
742644	IRIS ANDRADE MONTALVAN (MEI)	25.360.891/0001-18
741206	IRMÃOS DANTAS SUPERMERCADO LTDA - ME	13.070.060/0001-22
340144	IRMAOS OLIVEIRA PRETO MERC E EMPORIO LT ME	71.265.243/0001-08
341138	IRMAOS VERGAL LTDA ME	00.023.890/0001-57
341737	ISABEL CRISTINA BERNARDO ME	05.866.804/0001-91
742040	ISABEL LUCINDO NUNCIARONI MEI	22.467.436/0001-28
742418	ISABELA ALVES BARBOSA	370.447.048-16
741675	ISABELA ALVES BARBOSA- ME	11.642.347/0001-54
740816	ISABELA LOPASSO FERNANDES (MEI)	16.828.613/0001-51
742321	ISABELA RODRIGUES DE SOUZA MEI	23.848.386/0001-91
742539	ISADORA MILENE DE OLIVEIRA (MEI)	24.843.981/0001-05
740223	ISILDO BENEDITO BUENO DE TOLEDO & CIA LT ME	05.994.244/0001-50
525116	ISMAEL GONCALO DE MOURA	147.715.478-74
341116	ISMAEL JESUINO CANTARELLAS ME	00.423.676/0001-98
741485	ISMAEL RIBEIRO GALATTI (MEI)	19.718.647/0001-81
741455	ISOLINO PAULINO RIBEIRO FILHO (MEI)	17.132.452/0001-20
523794	ISRAEL CASAGRANDE	440.680.508-72
740815	ISRAEL JACOB ME	16.742.152/0001-08
560170	ITAFACIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	00.398.384/0001-42
740436	ITALO JOSE DA ROCHA JUNIOR (MEI)	13.636.696/0001-99
525250	ITALO MATEUS CASAGRANDE	317.892.618-64
342028	ITALO MATEUS CASAGRANDE ME	07.997.519/0001-35
742552	ITAMAR DO NASCIMENTO AYRES (MEI)	24.895.924/0001-61
740842	ITAMAR HENRIQUE MARIANO ME	17.098.071/0001-71
540305	ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/3342-23
742761	ITEK PARA RAIOS LTDA ME	26.444.952/0001-98
525091	IVAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	168.405.978-06
742192	IVAIR TERCIO CONSTANTINI MEI	22.960.633/0001-84
740956	IVALDO SOARES FERREIRA (MEI)	17.608.697/0001-80
741341	IVAN GONÇALVES (MEI)	19.184.891/0001-01
741628	IVANA DE ARAUJO OLIVEIRA ME	20.540.509/0001-34
740948	IVANDRO NASCIMENTO AYRES (MEI)	17.616.547/0001-19
741120	IVANI APARECIDA DO NASCIMENTO(MEI)	17.960.939/0001-09
341892	IVANI FERMINO PERES BIJOUTERIAS ME	07.884.376/0001-55
525140	IVANIL BENEDITO TOALDO	114.285.058-73
522916	IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO	240.151.998-04
742435	IVO DIOGO PEREIRA MEI	24.394.818/0001-02
524585	IVO GASPERI	137.964.858-04
340121	IVONE APARECIDA BONFA ME	02.062.469/0001-80
524998	IVY ZUCCATO	282.710.698-10
740521	IZAIR STAFOCHER ME	14.502.682/0001-45
741782	J APOLONIO DA SILVA - ME	21.181.331/0001-45
560731	J C RAMALHO JUNIOR E MOMPEAN LTDA	07.474.781/0001-03
740256	J CISMAN DESENHO TECNICO S/S LTDA	13.105.501/0001-84
140274	J. A. P. PADARIA LTDA EPP	71.405.419/0001-71
741582	J. AMAURI O. MAXIMIANO ME	07.357.913/0001-09
740207	J. EVANGELISTA DOS SANTOS BAR ME	11.373.307/0001-54
342125	J. J. FRANCO DE MORAES CONSTRUÇÕES ME	10.529.483/0001-70
742278	J. P. RAMALHO CONSTRUTORA LTDA ME	23.585.467/0001-46
341042	J.A. FERREIRA & B.MACHADO LTDA ME	96.354.774/0001-90
341516	J.A. OLIVEIRA CARDOZO ME	00.963.268/0001-29
341785	J.D.RAMOS & CIA LTDA ME	05.392.762/0001-02
740789	J.J.M. - ARLEMCAR CASA LOTERICA LTDA	16.553.494/0001-71
741717	J.K. ESTRUTURAS METALICAS EIRELI ME	20.863.779/0001-86
140400	J.L. SANGALETTE ME	00.311.844/0001-53
560162	J.L.M. FOMENTO MERCANTIL COMERCIAL LTDA	00.006.613/0001-36
742643	J.P.F.LEITE INFORMATICA ME	25.286.953/0001-99
742697	JACIELLY TAMIRIS SILVA DE FARIA PERONI ME	26.043.073/0001-54
560463	JACIRA VIEIRA E SILVA	005.022.698-39
742774	JAGUAR SISTEMAS DE SEG. MONITORAMENTO EIRELI ME	26.508.948/0001-46
740512	JAIME DA SILVA OLIVEIRA (MEI)	14.502.699/0001-00
521299	JAIME DE LIMA	040.685.708-33

524857	JAIR ALEXANDRE PISTORI	102.700.348-62
742402	JAIR ANTONIO BUENO JUNIOR MEI	24.180.351/0001-90
341501	JAIR BERTELLI SOCORRO ME	03.407.304/0001-66
741055	JAIR PEREIRA DA SILVA (MEI)	17.264.257/0001-53
342252	JAIR ROSA DE ARAUJO (MEI)	11.378.977/0001-63
742603	JAIRO FAZOLI MEI	25.142.420/0001-33
740372	JAIRO FERREIRA RAMOS	13.616.112/0001-13
741428	JANAINA MARIA BELOTTI (MEI)	19.590.143/0001-29
741831	JANAINA MUNARAO MOREIRA ME	21.261.405/0001-53
741639	JANDIRA APARECIDA RIBEIRO (MEI)	18.837.124/0001-91
520510	JANDIRA DOMINGUES DE LIMA	191.088.428-68
525254	JANE DE MORAES	219.955.828-24
740569	JAQUELINE APARECIDA MACHADO (MEI)	14.661.533/0001-29
742579	JAQUISSANE APARECIDA DA SILVA MEI	25.061.798/0001-02
740688	JCMF COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME	15.395.649/0001-26
140384	JCR. INDUSTRIA METALURGICA LT ME	54.998.075/0001-32
740601	JEAN EDUARDO QUESSADA (MEI)	14.736.190/0001-14
742531	JEAN FELIPE MOSCA FIQUER (MEI)	24.808.625/0001-42
741983	JEAN PEREIRA DO NASCIMENTO MEI	22.210.943/0001-81
740696	JEFERSON BOARETTO ME	15.512.048/0001-56
560879	JEFERSON CRISTIANO TAVARES - ME	09.466.326/0001-83
741097	JEFERSON GIUSEPPIN (MEI)	18.169.002/0001-74
742152	JEFERSON PADUA VEDOVOTO MEI	22.883.794/0001-11
560826	JEFERSON SALVARANI - ME	10.995.706/0001-94
742695	JEFERSON ZOCCHIO DA SILVA (MEI)	26.063.715/0001-87
740757	JEFFERSON APARECIDO BERTUCCI RIBEIRO (MEI)	16.480.585/0001-24
741264	JEFFERSON BONETTI & CIA LTDA EPP	18.785.607/0001-90
342205	JEMAL FINGOLO BELTRAN - ME	11.386.931/0001-96
742659	JESNER ALBELI GOULART (MEI)	25.212.363/0001-11
740905	JESSE DE PAULA (MEI)	17.369.589/0001-00
741330	JESSICA ARIANE PAULA (MEI)	19.139.718/0001-91
742417	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS BROLEZI MEI	24.255.166/0001-17
740886	JESSICA FORMAGIO MESCHINI (MEI)	14.090.744/0001-59
742146	JESSICA FURTADO DOS SANTOS FRANCO MEI	21.763.667/0001-16
741834	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA	450.720.628-64
521238	JESUE LOPES	280.280.408-10
741071	JESUS JOSE DE SOUZA (MEI)	18.135.570/0001-54
740413	JHONATAN DE MELLO (MEI)	97.534.029/0001-95
742689	JHONATAN FELIPE RODRIGUES DA ROCHA (MEI)	26.136.406/0001-90
740651	JHONATAS EDER MARIANO (MEI)	15.216.371/0001-82
741313	JL REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	19.012.867/0001-95
140144	JMX DO BRASIL - IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP	55.544.613/0001-81
741833	JOAO ALVES DE LIMA (MEI)	21.290.023/0001-58
524603	JOAO ANTONIO ARGENTINI	240.090.168-68
742770	JOAO ANTONIO DE CAMARGO (MEI)	26.485.831/0001-94
320131	JOAO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	
521239	JOAO APARECIDO DE SOUZA	185.020.088-20
740216	JOAO APARECIDO FERREIRA DE ANDRADE	822.836.568-34
520548	JOAO ARLINDO DIAS DE SOUSA	240.089.158-34
525017	JOAO BAREL	116.183.568-79
525000	JOAO BATISTA APARECIDO	723.095.988-87
742124	JOAO BATISTA BORGES MEI	21.471.714/0001-58
560414	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	265.240.958-12
741537	JOAO BATISTA DE MORAES (MEI)	17.983.811/0001-52
741399	JOAO BATISTA DE SOUZA (MEI)	19.657.794/0001-99
741465	JOAO BATISTA MARCHETTI (MEI)	19.741.841/0001-88
342038	JOAO BATISTA RODRIGUES LANCHONTE - ME	08.491.835/0001-01
742245	JOAO BOSCO BUENO	848.800.408-78
341913	JOAO BOSCO BUENO VESTUARIOS ME	08.241.662/0001-65
525083	JOAO BRAS DE OLIVEIRA	042.770.998-90
341231	JOAO CARLOS GRIPPA ME.	01.334.011/0001-70
741908	JOAO CARLOS RAMALHO PEREIRA (MEI)	21.922.119/0001-91
741466	JOAO CARLOS SCAGLIA	068.437.848-52
740965	JOAO CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA (MEI)	17.744.334/0001-72
740189	JOAO DANIEL DE FREITAS - (MEI)	12.766.177/0001-82
521242	JOAO DARCI DE FARIA	560.526.778-72
742464	JOAO DARCI DE FARIA JUNIOR	346.185.558-82
741381	JOAO DE SOUZA PINTO (MEI)	19.767.167/0001-00
341320	JOAO DOMINGUES DE LIMA ME	00.544.345/0001-06
741541	JOAO DONIZETTI GONÇALVES CARVÃO ME	19.100.366/0001-60
140473	JOAO EVANGELISTA VAZ DE LIMA ME	04.819.995/0001-78
521404	JOAO FERREIRA	777.728.578-53
742375	JOAO FLAVIO ESCAMIA DE MENDONÇA	214.571.818-43
741817	JOAO FLORIANO VAZ (MEI)	21.553.343/0001-53
741932	JOAO FRANCISCO FLORENCIO ARNOSTI ME	21.699.737/0001-14
740549	JOAO FRANCISCO POIANAS ME	14.590.375/0001-63
742415	JOAO FRANCO DE GODOI	931.269.488-04
741584	JOAO GABRIEL TANNUS GIACOMETTI & CIA LTDA ME	20.137.305/0001-57
320144	JOAO GOMES DA SILVA	437.683.006-25
742251	JOAO GOMES MEI	23.434.883/0001-43
523599	JOAO GUILHERME	603.659.518-20
341899	JOAO LUIZ SILVA GUIMARAES MODAS EPP	07.825.791/0001-38
741770	JOAO MARCIO DIAS ARTIOLI (MEI)	21.293.250/0001-37
521241	JOAO PAULINO RIBEIRO	080.668.506-97
742311	JOAO PAULO DE MORAES DANTAS TRANSPORTES ME	23.650.299/0001-25
524963	JOAO PAULO GASPERI	290.266.848-19
560695	JOAO PEDROSO	713.812.448-15
341131	JOAO PEDROSO SIQUEIRA (MEI)	74.367.277/0001-93
524649	JOAO PEREIRA	016.279.928-47
742207	JOAO PEREIRA MEI	23.153.838/0001-10
740608	JOAO ROBERTO FERNANDES (MEI)	14.897.662/0001-10
340759	JOAO ROBERTO FERREIRA MELLO	62.434.410/0001-06
742611	JOAO ROSTIROLA MEI	25.168.627/0001-87
525170	JOAO SILAS JANSONS	154.662.638-77
521249	JOAO TASCA	309.749.768-49
740723	JOAO VICTOR RODRIGUES ME	13.941.300/0001-17
741711	JOAO VITOR CASEMIRO FRUCHI (MEI)	20.974.676/0001-93
341891	JOAQUIM CARVALHO SANTOS BAR ME	07.474.959/0001-08
740700	JOAQUIM DE FARIA	723.093.268-87
740179	JOAQUIM JOSE BONIN (MEI)	12.634.581/0001-00
320138	JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS	
341927	JOBERT DOS SANTOS ME	07.717.855/0001-87
560740	JOCIMARA FUETA XAVIER ME	09.559.068/0001-80
524989	JOEL DE JESUS FELIX	884.900.178-91
525263	JOEL DE LIMA	173.868.718-05
740380	JOEL FERREIRA	12.082.827/0001-70
342050	JOEL VANDERLEI COZER ME	07.842.549/0001-72
740645	JOISIS DE OLIVEIRA MOSSO (MEI)	15.171.356/0001-65
342103	JOLUMAX COMERCIO DE AREIS E PEDRAS LT ME	10.341.093/0001-71
741921	JONAS GONÇALVES DA SILVA EIRELLI (ME)	22.058.864/0001-05
741803	JONATAS DE MORAES CALDAS (MEI)	21.331.891/0001-39
742661	JONATAS DE SOUZA ROCHA (MEI)	25.970.210/0001-33
560020	JORGE FRUCHI EMP IMOBILIARIA S/C LTDA	014.847.458-68
342191	JORGE HENRIQUE FRANCESCONI ME	11.000.776/0001-28
740485	JORGE JOSE ALVES NETO	941.047.788-34
525269	JORGE LUIS ALPI	302.684.038-64
560093	JORGE LUIS BONETTI	016.274.078-63
742837	JORGE LUIS DE SOUSA (MEI)	26.228.382/0001-07
560882	JORGE LUIS NIERO TOPOGRAFIA ME	03.608.782/0001-34
524579	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	044.723.978-38
560312	JORGE LUIZ STOLL ME	56.836.190/0001-36
540027	JORNAL O MUNICIPIO LTDA ME	44.849.511/0001-58
742106	JOSE ALBINO FRANCISCHETTI	052.574.428-25
742422	JOSE ALEXANDRE DA COL (MEI)	24.201.231/0001-21
560715	JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA E CIA LT ME	09.329.934/0001-46
320021	JOSE ALVES DE SOUZA	867.071.408-68
741110	JOSE ANGELO BALDO (MEI)	17.665.956/0001-05
522426	JOSE ANTONIO ALPI	137.483.018-63
740874	JOSE ANTONIO ALVES DE GODOI (MEI)	17.156.007/0001-08
524694	JOSE ANTONIO BOZOLA	963.384.588-20
740959	JOSE ANTONIO BOZZER ME	15.065.812/0001-92
340187	JOSE ANTONIO FILHO SOCORRO	57.583.676/0001-72
525043	JOSE ANTONIO PINTO PERCIANI	723.115.508-10
741982	JOSE ANTONIO STAFOCHER	035.549.078-12
521273	JOSE APARECIDO ASSONI	227.621.248-91
340354	JOSE APARECIDO BONETTI	777.729.548-91
520860	JOSE APARECIDO MARCHETTO	822.786.798-72
560844	JOSE APARECIDO MORELLI	963.368.628-87
523038	JOSE APARECIDO TOALDO	046.780.678-09
140491	JOSE AUGUSTO GIOVANINI ME	07.170.556/0001-75
740719	JOSE BENEDITO ALPI RAMALHO (MEI)	15.680.922/0001-64
742111	JOSE BENEDITO FAVERO MEI	21.685.555/0001-94
522053	JOSE BENEDITO FERREIRA	017.022.318-36
741720	JOSE BENEDITO RODRIGUES (MEI)	20.991.284/0001-32
741152	JOSE BISPO DE OLIVEIRA	18.309.717/0001-85
740541	JOSE CARDOSO DE MORAES (MEI)	14.527.530/0001-05
560692	JOSE CARLOS BARBOSA	150.366.018-40
742243	JOSE CARLOS CANELLA LOCAÇAO ME	23.306.403/0001-69
742254	JOSE CARLOS DA CUNHA MEI	23.390.398/0001-15
740494	JOSE CARLOS DE MARCO	240.114.448-04
521616	JOSE CARLOS DE MORAES	539.290.478-53
525328	JOSE CARLOS DE TOLEDO	822.801.858-49
740275	JOSE CARLOS DOMINGUES FARIA (MEI)	12.631.025/0001-72
741394	JOSE CARLOS FILETTI JUNIOR (MEI)	19.670.493/0001-03
740528	JOSE CARLOS MAZZOLINI ME	14.502.701/0001-33
524799	JOSE CARLOS MONTINI	052.168.798-54
140227	JOSE CARLOS NOBORU MIYAMOTO ME	38.868.287/0001-49
560901	JOSE CARLOS PANTOJA (MEI)	12.247.281/0001-60
741422	JOSE CARLOS PRETO DE GODOY(MEI)	19.597.748/0001-41
320157	JOSE CARLOS TRENTIN	8238032-2
340504	JOSE CARMO DE GODOY- ME	56.455.587/0001-88
525272	JOSE CASAGRANDE	867.041.768-53
741981	JOSE CLAUDIO BATISTA (MEI)	21.703.847/0001-02
524173	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	012.878.198-00
525008	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	016.288.668-37
740882	JOSE DONIZETTI LUCAS (MEI)	17.403.827/0001-49
522007	JOSE EDUARDO BATISTA	
342264	JOSE EDUARDO CARRADORI - ME	12.463.706/0001-79
520626	JOSE EDUARDO COMITO DUTRA	618.687.288-20
741408	JOSE EDUARDO DA SILVA BORDADOS E CONF ME	10.879.322/0001-06
525068	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA	2.433.398-60
741802	JOSE EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO (MEI)	21.373.817/0001-85
741693	JOSE EDUARDO MARIANO (MEI)	20.866.628/0001-81
341587	JOSE EDUARDO MONTANHEIRO EPP	04.389.026/0001-24
524308	JOSE EDUARDO STRACCI	264.006.808-37
741951	JOSE ERNANI SAMBO MEI	22.168.604/0001-84
523372	JOSE EVARISTO DE MORAES	016.279.308-17
740426	JOSE FERNANDES FELIX (MEI)	13.933.696/0001-50
524036	JOSE FERNANDES FIORINI.	038.432.258-18
560846	JOSE FERNANDES FRANCO	870.413.598-91
741370	JOSE FERNANDO ZAMPOLI (MEI)	19.486.288/0001-84
525316	JOSE FRANCO CRAVEIRO NETO	187.764.498-66
741788	JOSE FUNDELO	777.715.678-00
522339	JOSE GAMBA	084.525.558-49
742562	JOSE GOES COSTA (MEI)	24.828.042/0001-83
560934	JOSE GUSTAVO DE GODOY MELLO (MEI)	12.484.870/0001-62
740776	JOSE JACINTHO (MEI)	16.524.144/0001-87
320101	JOSE JORGE RAMALHO	106.913.778-20
342069	JOSE JOSEMY BEZERRA MACIEL	08.816.342/0001-96
741572	JOSE JOSEMY BEZERRA MACIEL ME	08.816.342/0002-77
741429	JOSE LAERTE MULATO(MEI)	19.622.390/0001-60
740968	JOSE LUIS APARECIDO ROZANTE CALHAS ME	13.752.676/0001-83
524839	JOSE LUIS DE FREITAS	024.447.798-19
742658	JOSE LUIS DE TOLEDO (MEI)	25.404.139/0001-21
740562	JOSE LUIZ DE LIMA SOCORRO ME	04.191.017/0001-24
740548	JOSE LUIZ DOS SANTOS ME	14.594.736/0001-40
740168	JOSE LUIZ FERREIRA	12.645.887/0001-54
741388	JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MELO (MEI)	19.243.059/0001-39
742282	JOSE LUIZ PINTO ALBINO MEI	23.649.226/0001-13
741087	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA (MEI)	17.568.142/0001-52
520650	JOSE MARIA AZEVEDO E SOUZA NETTO	713.836.388-53
524725	JOSE MARIA DE LIMA MORAES	TPS-09017-SER 092
521212	JOSE MARIA DE SOUZA	007.217.568-08
524755	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	513.375.766-20
560518	JOSE MARIA MAGON	867.043.468-72
140340	JOSE MARIO TEIXEIRA JACOB - ME	74.540.931/0001-19
742361	JOSE MAURICIO GOMES DE AZEVEDO	348.168.028-78
525029	JOSE MAURICIO PRATES	092.854.848-16
742789	JOSE MAURICIO PRATES EIRELLI ME	26.605.449/0001-77
741952	JOSE MAURO MENDONÇA DEDETIZADORA - ME	14.346.024/0001-01
560850	JOSE MAURO MOREIRA DE SOUZA	822.798.028-72
740978	JOSE MAURO MOREIRA DE SOUZA FILHO (MEI)	17.657.670/0001-88
741610	JOSE MIGUEL APARECIDO BARBOSA SOBRINHO (MEI)	20.360.522/0001-01
741791	JOSE MURILO BELLON FERNANDES ME	21.347.938/0001-52
522205	JOSE NAZARENO ALEXANDRONI	552.357.608-59
524203	JOSE NELSON BENATTI	016.276.238-09
742086	JOSE PAIXAO LEITE MEI	22.768.681/0001-75
521254	JOSE PRETO DE GODOY	247.191.028-91
741454	JOSE PRETO DE GODOY (MEI)	19.611.525/0001-91
741954	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA-ME	22.188.044/0001-20
742256	JOSE REGINALDO FAVERO MEI	23.448.039/0001-71
525331	JOSE RICARDO CUSTODIO DA SILVA	132.799.738-05
742102	JOSE RICARDO OLIVEIRA MEI	21.744.029/0001-58
742026	JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MEI	22.389.924/0001-64
340454	JOSE ROBERTO CARDOSO & CIA LTDA ME	03.598.030/0001-30
741445	JOSE ROBERTO DE LIMA (MEI)	19.529.903/0001-92
740174	JOSE ROBERTO DE SOUZA	12.644.724/0001-57
525177	JOSE ROBERTO MANTOVANI	085.331.988-09
340990	JOSE ROBERTO PALAZZI BAR ME	68.034.586/0001-49
742517	JOSE ROBERTO RAMALHO (MEI)	24.706.560/0001-24
742506	JOSE ROBERTO VANCINE MORAES (MEI)	24.639.813/0001-94
741447	JOSE ROMEU BOZOLA	040.685.738-59
320012	JOSE ROZANTE FILHO	068.371.268-30
560849	JOSE RUBINHO LOZANO - ME	71.694.947/0001-98
560717	JOSE SALES DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME	11.005.812/0001-46
524951	JOSE SALVADOR DA SILVA	016.278.658-10
740525	JOSE TIBURCIO RIBEIRO ME	14.527.676/0001-42
341379	JOSE V. DE TOLEDO SERRALHERIA ME	71.890.180/0001-72
320105	JOSE VALDIR DE CAMARGO	963.395.278-68
320106	JOSE VALDIR DE CAMARGO	963.395.278-68
320107	JOSE VALDIR DE CAMARGO	963.395.278-68
741592	JOSE VALDIR DE CAMARGO (MEI)	20.202.042/0001-12
521914	JOSE VICENTE DE SOUZA	
741069	JOSE WILSON DE PADUA (MEI)	18.075.165/0001-98
740483	JOSE WILSON PEREIRA(MEI)	14.317.155/0001-60
521418	JOSE ZEFERINO	713.739.698-49
741304	JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA ME	19.020.282/0001-17
742299	JOSEFA APARECIDA DE ALMEIDA ME	19.020.282/0002-06
742405	JOSEFA APARECIDA MACIEL MORETO	260.972.638-48
523276	JOSEFA DE SOUZA	31.770.348-00
741194	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA (MEI)	18.436.348/0001-91
524985	JOSEFA HELENA DA CONCEICAO BARBOSA	300.423.338-06
742800	JOSELAINE MACHADO AYRES	406.208.028-12
560320	JOSELI MANTELLI CORRETORA SEGURO VIDA LT	04.362.376/0001-05
742607	JOSI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI-ME	25.062.703/0001-75
742316	JOSI MASSOCA MOURA DANIEL MEI	13.730.009/0001-08
742751	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA LEAL (MEI)	26.375.797/0001-03
741922	JOSIE CONTI-ME	22.090.646/0001-40
341637	JOSILU COMERCIO E CONFECCOES LT ME	03.612.738/0001-06
741143	JOSY CRISTINA ZERLIN - ME	18.415.475/0001-04
524759	JOVELINO DA SILVA	760.181.218-91
524200	JOVELTI CICERO CARVALHO DE MORAES	187.737.818-60
560343	JOVENTINA MARIA DE JESUS	080.467.888-05
524567	JOVINO ALVES DE OLIVEIRA	068.905.678-89
521354	JOVINO FRANCO DE GODOY	387.851.618-53
524049	JOVINO PIRES DE SOUZA	120.399.298-00
540026	JR ARQUIPAV & CONSTRUCOES LTDA EPP	50.087.386/0001-99
740864	JUCARA DE JESUS QUESSADA (MEI)	17.019.386/0001-86
742501	JUCILENE PORTO DE SOUZA (MEI)	24.575.056/0001-32
742397	JULIA SACHETTI MEI	23.998.187/0001-60
342262	JULIANA APARECIDA CIRINO ZAMPIERE - ME	11.287.325/0001-13
741936	JULIANA APARECIDA CIRINO ZAMPIERE MEI	21.867.822/0001-44
741625	JULIANA APARECIDA DE MORAES (MEI)	20.609.985/0001-64
741496	JULIANA APARECIDA GIOMO VEDOVOTO (MEI)	19.192.042/0001-08
742467	JULIANA BRANDAO TEIXEIRA (MEI)	24.532.501/0001-87
742329	JULIANA CANDIDA FERREIRA MEI	23.939.289/0001-04
741858	JULIANA DA SILVA PEREIRA (MEI)	21.580.914/0001-49
741165	JULIANA DE PAULA-MEI	18.363.418/0001-29
742755	JULIANA DO CARMO PADILHA (MEI)	26.587.138/0001-22
560887	JULIANA FATICHI (MEI)	11.895.567/0001-90
742827	JULIANA HASHIMOTO	26.821.847/0001-20
740624	JULIANA NEVES DE OLIVEIRA (MEI)	14.654.323/0001-03
740804	JULIANA NOGUEIRA VARGAS (MEI)	16.625.128/0001-80
742061	JULIANO AUGUSTO LOPES MEI	22.496.040/0001-09
742054	JULIANO DE ASSIS RIBEIRO DA ROSA (MEI)	21.369.545/0001-40
524421	JULIANO RODRIGO DE FARIA	218.898.858-27
740796	JULIANO SEBASTIAO CARDOSO (MEI)	16.538.505/0001-44
740604	JULIETE APARECIDA TONELI MELLO (MEI)	14.818.586/0001-00
742142	JULIO CESAR DE FREITAS MEI	21.735.016/0001-12
524337	JULIO CESAR FERREIRA	260.787.208-13
741368	JULIO RUBIM DE TOLEDO NETO (MEI)	18.849.550/0001-45
741512	JULIO VIOLANTE NETO (MEI)	19.986.677/0001-79
741277	JUNIOR APARECIDO BRANDAO TRANSPORTE ME	18.961.519/0001-00
740839	JURANDIR MACHADO SOCORRO - ME	02.575.029/0001-27
341544	JURANDIR DONIZETTI DE OLIVEIRA ME	53.118.253/0001-20
525153	JUSSARA THEODORO DA SILVA ALMEIDA	154.640.548-80
524030	JUVENAL JOAO BATISTA DA SILVA.	044.724.888-09
560385	K.R.D. LEOPOLDI LTDA	04.895.568/0001-79
742340	KAL COMERCIO DE MALHAS LTDA ME	19.004.445/0001-78
525014	KARANA BALDI PINHEIRO SOUZA	295.782.318-73
740682	KARAPUCA IND E COM DE MALHAS LT ME	14.871.109/0001-09
741039	KAREN ALINE DE FARIA (MEI)	18.037.907/0001-90
740630	KAREN CRISTINI DE LIMA (MEI)	15.008.095/0001-67
524927	KARINA BUENO NARDINI MANIAS	218.391.308-81
742489	KARINA DOS SANTOS MAZOLINI	220.343.208-08
342146	KARINA DOS SANTOS MAZOLINI & CIA LTDA ME	05.754.846/0001-30
741205	KARINA FORMAGIO NASCIMENTO ME	18.125.501/0001-60
741649	KARINA FRANCO DOMINGUES	20.425.426/0001-02
741800	KARINA RODRIGUES DOS SANTOS (MEI)	21.189.548/0001-00
741740	KARLOS BRUNO PEREIRA (MEI)	21.131.356/0001-34
525242	KASSIA VILACA DE FARIA MENEGUIN	038.760.526-61
742527	KATIA APARECIDA DA SILVA (MEI)	24.807.942/0001-44
741148	KATIA APARECIDA DA SILVA POLLI	274.336.518-88
340643	KATIA BOZOLA DE GODOI LTDA-ME	03.147.003/0001-40
341979	KATIA CRISTINA PILO DE ALMEIDA ME	04.078.941/0001-07
524999	KATIA DE OLIVEIRA SILVA	168.368.158-45
741980	KATIA MARA MAZOLINI MEI	22.129.338/0001-80
741183	KATIA MIRANDA MACHADO GAVIOLI - MEI	18.558.682/0001-18
741966	KATIA REGIANE RODRIGUES DA ROCHA	277.482.878-30
742097	KEILA REGINA SZPUNAR	079.694.488-10
740368	KEILA REJANE SHINKARENKO BORGES	080.915.008-58
742218	KELI CRISTINA PRETO MEI	23.208.021/0001-00
741286	KELLEN MARIA SARTORI ME	18.929.571/0001-70
341770	KELLEN VALERIA COGHI TOLEDO ME	06.787.910/0001-42
742492	KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO - ME	24.581.507/0001-44
741228	KHUSALA - REIS SERV.TEC. DE INFORMATICA LTDA - ME	11.914.143/0001-25
341696	KING WHITE COWBOY ASSESSORIA LTDA ME	05.170.112/0001-04
341911	KIOTA & ISTOME LTDA ME	08.243.895/0001-05
525046	KLEBER ALMEIDA DA SILVA	174.606.062-00
741127	KLEBER FRANCISCO RODRIGUES - MEI	18.100.714/0001-37
740932	KLEBER RODRIGUES DO VALLE (MEI)	17.412.509/0001-44
742711	KLEITON MAZOLINI MEI	26.203.697/0001-91
740643	KLESLEY BUENO BRANDAO (MEI)	15.111.428/0001-89
740352	KOELANDIA CRIACAO E COM. DE PEQ. ANIMAIS E DER. LT	10.810.198/0001-22
742559	KOWAK CONFECCOES LTDA - EPP	09.551.503/0003-91
742554	KOWAK CONFECCOES LTDA - EPP	09.551.503/0002-00
742677	KOWAK CONFECCOES LTDA - EPP	09.551.503/0005-53
140562	KOWAK CONFECCOES LTDA.	09.551.503/0001-20
740478	KRAFT ATACADISTA DE ARTIGOS PLASTICO LTDA ME	09.401.178/0001-19
741372	KUNIHIRO ICHIDA	387.847.938-72
740678	L D D F - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	15.443.776/0001-53
741473	L VICENTE DE OLIVEIRA CALÇADOS ME	19.686.949/0001-15
140547	L. BENEDITA DE TOLEDO MENEGUIM & CIA LTDA	09.406.616/0001-31
741700	L. DE GODOY GUTIERRES OTICA ME	19.787.637/0001-06
741814	L. DE MORAES CASTRO ME	21.459.808/0001-01
560729	L. M. CONSORCIOS LTDA.	09.499.958/0001-43
740869	L. MAZZOLINI CURSOS LIVRES ME	17.222.080/0001-22
341807	L.A.MARQUETTI & CIA LTDA ME	04.374.199/0001-79
740241	L.D. OLIVEIRA-SERV LOCACAO E PARTICIPAÇOES LT	12.955.547/0001-20
342036	L.G. PADARIA E MERCEARIA LTDA - ME	09.274.825/0001-79
741049	LA BIRRA - COM. BEBIDAS DA EST SOCORRO LT ME	16.633.880/0001-73
560022	LABORATORIO PADRAO ANALISES CLINICAS LTDA EPP	49.592.579/0001-18
140102	LAERCIO BETTUZ	
341189	LAERCIO ANGELO BOTACIN QUITANDA ME	05.981.665/0001-47
742060	LAERCIO APARECIDO MERCI MEI	22.494.872/0001-96
524031	LAERCIO APARECIDO SIQUEIRA.	091.973.128-78
521256	LAERCIO MAZOLINI	345.448.366-20
742202	LAERCIO RUBIM DE TOLEDO MEI	23.126.965/0001-20
524147	LAERTE HONORATO GIOVANINI.	866.490.788-91
741189	LAIS APARECIDA FERREIRA MONITORAMENTO - ME	18.653.225/0001-02
741128	LAIS CAROLINE FORMAGIO DE OLIVEIRA ME	18.000.198/0001-79
740803	LAIS CRISTINA BROLEZI (MEI)	16.620.947/0001-35
742108	LAIS DE SOUZA MOTTA ZANESCO MEI	21.573.748/0001-53
742545	LAIS LOPES DE TOLEDO (MEI)	24.606.971/0001-48
742280	LAIS SETTE ROSTIROLA CLINICA MEDICA ME	23.694.260/0001-00
740635	LAISSA RAFAELE FERREIRA ME	14.969.698/0001-62
740395	LANCHONETE ANTOMARI ESTANCIA SOCORRO LT ME	12.288.768/0001-91
340752	LANCHONETE VISCONDE SOUTELLO LTDA.	61.015.954/0001-62
742623	LARANJEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE - LTDA.	21.759.645/0001-82
740464	LARICIA SANTOS DE JESUS (MEI)	14.144.353/0001-70
742403	LARISSA DA COSTA-CLINICA MEDICA-ME	24.217.375/0001-76
742314	LARISSA FERNANDES NERY MEI	23.643.360/0001-07
742116	LARISSA GABRIELE PIRES DE SOUZA PLASTICOS ME	21.608.905/0001-19
342148	LAUDIR INACIO HENKES CHURRASCARIA - ME	09.814.921/0001-62
560505	LAVA RAPIDO ESTANCIA LTDA	06.259.201/0001-94
560871	LAVIE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	11.771.195/0001-90
524528	LAZARA APARECIDA MARCHETI DE TOLEDO	102.173.198-66
140568	LAZARA CATARINA DA SILVA CONFECCOES ME	10.679.284/0001-48
740490	LAZARA MARIA PINHEIRO DE GODOY	14.265.827/0001-31
742272	LAZARO ALVES DE OLIVEIRA NETO MEI	23.584.639/0001-67
741216	LAZARO ANTONIO RASOPPI NETO (MEI)	18.503.125/0001-08
340428	LAZARO APARECIDO GOMES	54.509.682/0001-91
520731	LAZARO CELSO DE MORAES	046.780.708-69
525110	LAZARO DA SILVA GUIMARAES	270.213.278-20
524327	LAZARO MANOEL LUCAS	044.724.758-12
525121	LAZARO VICENTE DE SOUZA	713.777.608-63
524915	LEANDRO AP. GANDINI	303.981.198-30
742685	LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIN	347.261.718-79
742003	LEANDRO ARANTES EMATNE MEI	22.333.486/0001-12
742433	LEANDRO ARBEX CISMAN ME	24.336.809/0001-57

742759	LEANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA RAMOS (MEI)	26.491.434/0001-25
741144	LEANDRO CEZAR DOS SANTOS - ME	17.144.453/0001-94
742593	LEANDRO CORREA MONTINI MEI	25.074.770/0001-00
525053	LEANDRO DE MORAES	287.204.958-46
740476	LEANDRO DE SOUZA LIMA MEI	14.048.857/0001-96
742032	LEANDRO JOSE PIRES DE SOUZA MEI	22.457.745/0001-17
525051	LEANDRO LOZANO SOUZA PINTO	153.912.268-99
741053	LEANDRO LUCAS SOARES DE LIMA - MEI	14.953.027/0001-03
742219	LEANDRO MENDES BASSI MEI	23.208.974/0001-60
742161	LEANDRO PARLATO MEI	22.909.905/0001-11
741769	LEANDRO PEDROSO DE FARIA (MEI)	21.060.418/0001-64
741456	LEANDRO ROBERTO FELIZ (MEI)	19.790.835/0001-10
741810	LEANDRO RUDOLF GONZALBO GARCIA ME	19.859.816/0001-01
342230	LEANDRO VAZ DE LIMA ME	11.881.549/0001-59
341364	LEDO & LEDO LTDA ME	15.679.804/0001-36
741682	LEILA TOZETE DOS SANTOS GODOI (MEI)	20.708.313/0001-06
742806	LEIRY GREICY PIVA (MEI)	23.411.419/0001-31
342210	LEME & LEME DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME	11.369.356/0001-13
742149	LEME EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	22.694.803/0001-26
742318	LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA MEI	23.705.109/0001-20
741989	LEONARDO FIORDOMO OVANDO ME	21.433.631/0002-55
741762	LEONARDO PITSCH CAVALARI (MEI)	21.157.725/0001-68
521260	LEONEL VANDERLEI GINGHINI	096.864.138-55
740703	LEONETE DE OLIVEIRA MANTOVANI (MEI)	15.549.128/0001-86
522683	LEONIDIO APARECIDO DE MORAES	016.286.478-76
740516	LEONILDA CAMILO FICHER ME	14.502.691/0001-36
524333	LEONOR FAGUNDES BERSAN	102.027.508-17
742522	LETICIA BARBOZA BOZZER (MEI)	24.421.393/0001-75
560792	LETICIA FERRAZ BORIN ME	09.552.116/0001-08
740873	LETICIA MARIA GODOI ME	17.208.980/0001-15
740489	LETICIA OLIVEIRA LIMA (MEI)	14.248.241/0001-69
742788	LEVY CORDOBA RODRIGUES (MEI)	26.490.538/0001-15
740648	LIBALDO MANTOVANI NETO (MEI)	15.155.574/0001-06
741805	LIGIA LEMOS SOARES DE SOUZA (MEI)	21.385.988/0001-24
742466	LILIAN REGINA DA COSTA (MEI)	24.616.263/0001-98
741269	LIMA E CANELA COM./REPRESENT COMERCIAL LTDA ME	18.861.577/0001-53
341842	LIMA E FILHOS INFORMATICA LTDA	07.495.786/0001-04
341868	LIMA E MARCOLINO LANCHONETE ME	07.518.593/0001-21
520758	LINCOLN ZUCATO	723.056.658-49
741078	LINDOMAR GOMES DA SILVA BORRACHARIA ME	18.007.513/0001-90
524718	LIONELLA DE MORAES	251.632.738-25
741024	LIVIA ALHO DE MORAES ME	17.872.232/0001-32
740848	LOCADORA DE MAQUINAS FRANCO COM. E SERV. LTDA - ME	17.015.028/0001-03
742605	LOFRESI REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	25.146.604/0001-71
741924	LOGPRIME LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA	21.526.162/0001-38
740441	LOJAS CEM S/A	56.642.960/0187-42
341410	LOJAS CONSTRUARTE LTDA ME	02.542.055/0001-59
742239	LOJAS PIPOCANDO COMERCIO LTDA ME	23.331.489/0001-80
341329	LOJAS UNIÃO LTDA	07.695.007/0013-58
341951	LOJAS UNIÃO LTDA	07.695.007/0001-14
742171	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA	22.922.370/0001-19
560662	LOURDES RAMALHO MOREIRA	107.505.168-10
341283	LOURDES SPOSITO ZAVANELLA ME	00.441.839/0001-65
523979	LOURIVAL ALFREDO MARQUES	102.718.688-21
741450	LOURIVAL PEREIRA DE LIMA (MEI)	19.566.516/0001-26
741396	LR SALES CLINICA MEDICA LTDA	19.726.087/0001-07
341971	LRM PERFUMARIA E COSMETICA LTDA	08.940.711/0001-58
741757	LS ADMINISTRADORA EIRELI ME	20.382.056/0001-65
741035	LUANA HELENA FELISBINO (MEI)	17.923.037/0001-94
740257	LUBECK BAR LTDA	12.984.082/0001-35
742185	LUC EUGENE JEAN MARIE DE RO MEI	23.087.881/0001-25
742538	LUCAS BUENO DOS SANTOS (MEI)	24.835.806/0001-68
742237	LUCAS CAETANO DOMINGUES MEI	23.296.184/0001-84
740390	LUCAS CARDOSO DA ROSA	368.258.708-07
741186	LUCAS EDUARDO PICCININ - MEI	18.574.454/0001-31
741386	LUCAS GONCALO DE LIMA (MEI)	19.794.616/0001-00
741909	LUCAS HENRIQUE BONETTI MEI	21.932.190/0001-55
742676	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA (MEI)	25.346.533/0001-50
742825	LUCAS HENRIQUE SILVA DE CAMPOS (MEI)	26.780.756/0001-94
741764	LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO (MEI)	21.175.988/0001-08
741976	LUCAS REGINATO TAVARES MEI	22.316.245/0001-65
741427	LUCAS ROBERT DE OLIVEIRA REIS (MEI)	19.594.863/0001-62
342177	LUCELIA DOS SANTOS BAZAR - ME	10.886.341/0001-60
741761	LUCIA FATIMA DE TOLEDO LIMA (MEI)	21.281.287/0001-45
740613	LUCIANA APARECIDA DA COSTA LANCHONETE MEI	12.478.123/0001-11
741050	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA (MEI)	17.480.205/0001-14
741509	LUCIANA DE MORAES (MEI)	19.470.838/0001-77
342090	LUCIANA MANTOVANI ME	09.635.403/0001-81
740288	LUCIANA MARIA LUCAS (MEI)	13.167.776/0001-42
740627	LUCIANE LINHARES PEIXOTO - EVENTOS ME	15.065.168/0001-52
740592	LUCIANO A P MENDONCA NETO ME	07.784.577/0004-23
140528	LUCIANO A P MENDONCA NETO ME	07.784.577/0001-80
741962	LUCIANO APARECIDO MOSCA MEI	22.076.440/0001-65
740626	LUCIANO BARBOSA (MEI)	14.740.073/0001-24
741527	LUCIANO CESAR BONETTI ME	20.101.137/0001-40
525228	LUCIANO FRANCO DE SOUZA	056.456.588-17
524543	LUCIANO MAURO DE OLIVEIRA	137.957.488-95
740304	LUCIANO MULATO DE MORAES ME	11.133.333/0001-05
741779	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO (MEI)	18.362.466/0001-00
741219	LUCIMAR APARECIDA CANDIDO (MEI)	18.749.928/0001-39
741866	LUCIMAR PATRICIA GOES FERREIRA - ME	21.812.994/0001-10
342193	LUCIMARA APARECIDA FERREIRA ME	11.096.024/0001-02
742309	LUCIMARA DE CARVALHO ANDRADE MEI	23.625.256/0001-90
525384	LUCIMARA FAVERO (MEI)	11.747.563/0001-64
741385	LUCIO FLAVIO GAVIOLI (MEI)	19.823.667/0001-12
522925	LUCIRENI SILMARA MARCHINI	120.728.648-60
741296	LUIS ANTONIO DE GODOI (MEI)	14.299.908/0001-52
740511	LUIS ANTONIO DE GODOY ME	14.507.484/0001-74
740647	LUIS ANTONIO DE SOUZA PINTO (MEI)	15.166.566/0001-65
524554	LUIS ANTONIO DONIZETTI PEREIRA	059.066.828-56
522177	LUIS ANTONIO FERREIRA DE MELLO	054.134.698-96
741608	LUIS ANTONIO MARQUES (MEI)	20.362.384/0001-08
140388	LUIS ANTONIO STRACCI MALHAS EPP	00.626.082/0001-84
341777	LUIS AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO ME	06.339.943/0001-20
560329	LUIS BARBOSA	102.714.768-26
740317	LUIS CARLOS BAFERO (MEI)	13.326.615/0001-54
741314	LUIS CARLOS BORIN (MEI)	19.190.336/0001-92
742651	LUIS CARLOS DA SILVA	137.474.198-10
140368	LUIS CARLOS DA SILVA PINTO MALHARIA ME	00.490.291/0001-43
741288	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA (MEI)	18.544.732/0001-08
742503	LUIS CARLOS DE SOUZA (MEI)	13.528.868/0001-00
560649	LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR ME	08.708.049/0001-05
522574	LUIS CARLOS GASPERI	068.547.768-13
742002	LUIS CARLOS RODRIGUES MEI	19.484.147/0001-22
742570	LUIS CARLOS TEIXEIRA (MEI)	17.411.435/0001-21
741679	LUIS DE SOUZA MACHADO (MEI)	20.809.442/0001-90
742476	LUIS FERNANDO ALVES DE GODOI (MEI)	24.592.028/0001-23
742326	LUIS FERNANDO DE TOLEDO OLIVEIRA MEI	23.847.947/0001-38
525370	LUIS GONZAGA DE MORAES	866.477.928-72
342219	LUIS GUILHERME DE GODOY MELLO INFORMATICA ME	11.434.633/0001-24
741906	LUIS HENRIQUE APARECIDO VIEIRA (MEI)	21.984.799/0001-78
341862	LUIS HENRIQUE DE TOLEDO & CIA - ME	07.498.502/0001-33
741306	LUIS PASCOAL BONETTI	137.474.278-39
740715	LUIS PEDRO DE MORAES CONSTRUÇÃO ME	15.646.273/0001-85
742499	LUIS RICARDO LEGNARI DE OLIVEIRA (MEI)	24.651.855/0001-40
341000	LUIZ A. RIBESSI SOCORRO ME	68.034.560/0001-09
520821	LUIZ ALBERTO AZEVEDO E SOUZA	963.447.848-49
740637	LUIZ ALBERTO DE MORAES CABOS - ME	64.690.654/0001-77
140205	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS	60.999.604/0001-15
741550	LUIZ ANTONIO BOVI	866.477.768-34
740665	LUIZ ANTONIO CALAFIORI MONTEIRO(MEI)	15.191.799/0001-18
320143	LUIZ ANTONIO CIRINO	G.24159369-4
560082	LUIZ ANTONIO DA SILVA PINTO	867.048.858-20
742536	LUIZ ANTONIO DE LIMA (MEI)	24.854.935/0001-01
341780	LUIZ ANTONIO ELIA ME	00.661.509/0001-85
740510	LUIZ ANTONIO FERNANDES ME	14.507.333/0001-16
740555	LUIZ ANTONIO FONTANA	056.456.858-90
560289	LUIZ ANTONIO MAZOLINE (2)	056.617.318-25
341201	LUIZ ANTONIO MAZOLINE ME.	01.104.915/0001-00
520771	LUIZ ANTONIO VALDO	713.788.128-91
523129	LUIZ AP. GOMES DE MORAES	052.584.688-36
740311	LUIZ APARECIDO NICOLETTI	150.361.078-02
742715	LUIZ CARLOS BALBINO (MEI)	26.199.577/0001-68
741005	LUIZ CARLOS DA ROSA (MEI)	17.777.892/0001-34
741045	LUIZ CARLOS DESIDERIO E SILVA (MEI)	18.047.797/0001-48
140462	LUIZ CARLOS DESTRO SOCORRO ME	03.811.828/0001-18
140386	LUIZ CARLOS FORTUNATO GRAFICA ME	73.189.250/0001-95
741969	LUIZ CARLOS FRANCO BUENO MEI	22.124.387/0001-20
320129	LUIZ CARLOS FURTADO	
340172	LUIZ CARLOS GRANCONATO & CIA LTDA.	48.204.945/0001-51
742616	LUIZ CARLOS MACIEL MEI	25.190.865/0001-99
741551	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA CARVOARIA ME	23.096.248/0001-01
740009	LUIZ CARLOS RODRIGUES OLARIA ME	03.554.667/0001-24
140577	LUIZ CARLOS STRACCI ME	11.484.264/0001-84
740328	LUIZ CARLOS TORRES	11.889.385/0001-06
524471	LUIZ CASAGRANDE FILHO	713.770.268-68
560060	LUIZ DA ROCHA CAMPOS	048.385.658-44
741076	LUIZ DA ROCHA CAMPOS (MEI)	15.554.446/0001-35
740523	LUIZ DE SOUZA ME	14.527.638/0001-90
740664	LUIZ DONIZETTI DE MACEDO (MEI)	14.998.198/0001-59
741046	LUIZ FELIPE LOUZAS -ME	17.669.522/0001-83
741160	LUIZ FERNANDO MARTINS ME	48.617.047/0001-25
741352	LUIZ FERNANDO RIBEIRO(MEI)	19.263.768/0001-86
741877	LUIZ FRANCO DE OLIVEIRA (MEI)	21.895.047/0001-30
522342	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	089.108.138-06
741495	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (MEI)	19.967.385/0001-99
740456	LUIZ OCTAVIANO CAMPALE CLAUZ & CIA LTDA ME	14.184.684/0001-33
522700	LUIZ OSWALDO ZANESCO	245.632.188-04
741710	LUIZ OTAVIO ZUCATO JUNIOR ME	07.164.658/0001-88
560926	LUIZ PAULA SANTOS JUNIOR (MEI)	12.409.993/0001-39
524238	LUIZ PIVA	102.017.908-23
525273	LUIZ RODRIGO MAZIERO	312.022.778-10
523573	LUIZ RODRIGUES DE MORAES	016.272.428-48
525162	LUIZ SERGIO ZANESCO JUNIOR	260.646.678-00
740156	LUIZA DA CONCEICAO GANDINI-OLARIA ME	10.636.669/0001-28
740520	LUPERCIO DONIZETI FORATO ME	14.507.531/0001-80
540284	LUPERCIO TOVAZZI	610.148.858-68
342117	LURAGO & MORAIS INFORMÁTICA LTDA ME	10.587.140/0001-61
742557	LUZIA APARECIDA BUENO DE SOUZA (MEI)	20.179.367/0001-21
741273	LUZIA APARECIDA DE SOUZA FORNER - ME	01.812.129/0001-67
341644	LUZIA P VILAS BOAS PAGOTTO ME	01.802.492/0001-00
740680	LZR PERFUMARIA E COSMÉTICA LTDA	15.304.669/0001-44
741843	M & A LACO DE OURO-CASA DE CARNES RUBINS LTDA-ME	21.455.785/0001-67
742067	M & B ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	22.430.545/0001-70
740344	M CLAUDIA SPECIE ME	11.279.222/0001-01
140469	M I DE TOLEDO	04.968.588/0001-22
741836	M. D. MAGON ME	16.793.401/0002-67
740300	M. F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME	11.522.005/0001-09
341050	M. I. LOPES AZULEJOS	71.711.337/0001-55
741774	M. MARCHETTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME	01.712.636/0001-29
340764	M. S. KURODA & CIA LTDA	61.168.464/0001-04
341506	M.DOS ANJOS S DIAS SOCORRO ME	03.128.911/0001-97
560870	M.M.VERGANI - HOTEL - ME	10.818.158/0001-27
740677	MA & MA BANHO, TOSA E COM DE RAÇÕES LTDA	15.295.979/0001-40
341845	MAC COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIOS LT EPP	03.501.146/0001-09
341080	MADALENA RIBEZE PINTO-ME	69.228.708/0001-09
742568	MADEIREIRA CASARÃO LTDA ME	24.940.535/0001-00
340862	MADEREIRA BOM PAU LTDA ME	56.472.566/0001-70
340177	MADEREIRA MATO GROSSO COM MAD. LTDA ME	71.265.797/0001-05
341110	MAFFEI COMERCIO PEÇAS MOTOS LT ME	74.461.328/0001-41
342222	MAGALI APARECIDA CECHETTO ME	11.282.851/0001-90
742799	MAGAZINE LIGAÇÃO LTDA EPP	03.496.936/0002-24
140548	MAGDA RIVAS & CIA LTDA ME	08.720.749/0001-15
741776	MAICON AUGUSTO MOSCA DE FACCIO (MEI)	21.124.713/0001-37
740245	MAICON ROGERIO SANTIAGO (MEI)	12.933.052/0001-08
341955	MAIKON ALMEIDA E CAVALCANTE LTDA	08.498.091/0001-49
140300	MALHARIA PORAO LTDA ME	66.684.143/0001-78
342122	MALHAS HANIELLI LTDA ME	07.366.541/0001-87
741941	MALUANI ZUCATO TOLEDO	330.994.768-89
742373	MANOELLE POMPEU MORI ME	24.046.058/0001-34
740379	MANTOVANI E YOSHIHARA LTDA - ME	13.367.654/0001-08
341608	MANTOVANI TENDENCIA CALCADOS LT ME	04.413.160/0001-13
342235	MANTOVANI TENDENCIAS CALÇADOS LTDA - ME	04.413.160/0003-85
525386	MARA RUBIA GOLO FERREIRA	360.969.808-05
742085	MARÇAL MARTINS LOPES MEI	17.093.735/0001-00
521279	MARCEDES RISSATO	270.214.598-15
740884	MARCEL MORAES FRAGA (MEI)	13.014.916/0001-42
741973	MARCEL RONALDE CAYRES ME	22.378.812/0001-08
741539	MARCELA BARBOSA ROUPAS ME (FILIAL)	07.036.641/0002-26
340048	MARCELA BARBOSA ROUPAS ME (MATRIZ)	07.036.641/0001-45
742425	MARCELA FAZZI SILVA (MEI)	24.280.348/0001-48
742119	MARCELLE BERNARDI DE MARCO MEI	18.729.986/0001-09
741096	MARCELO APARECIDO DE SOUZA (MEI)	18.169.098/0001-70
742763	MARCELO AUGUSTO PEREIRA CAVALCANTI SILVA (MEI)	26.583.403/0001-02
524240	MARCELO BENEDITO BORBA MAZOLINI	150.360.838-73
740252	MARCELO BENEDITO DOMINGUES DE FARIA (MEI)	12.705.355/0001-65
342195	MARCELO BENEDITO PINHEIRO - ME	11.205.070/0001-00
741946	MARCELO BOTTURA JOSE JUNIOR MEI	21.913.817/0001-20
742355	MARCELO DE GODOI MEI	23.913.638/0001-19
740498	MARCELO DOMINGUES DOS SANTOS	107.127.068-01
740045	MARCELO DONIZETTI SIQUEIRA ME	05.055.218/0001-67
741492	MARCELO FARIA (MEI)	19.424.409/0001-63
741188	MARCELO FERREIRA TORRES (MEI)	18.613.317/0001-69
740597	MARCELO GOLO CECILIA (MEI)	14.923.317/0001-04
742785	MARCELO GUIDO BENATTI (MEI)	26.593.599/0001-08
523180	MARCELO HARADA	104.793.118-46
320122	MARCELO JOSE FERREIRA	
560728	MARCELO LURAGO - COM. DE VEICULOS LTDA	09.512.461/0001-18
740416	MARCELO LURAGO MANUT EQUIP INFORM LTDA ME	13.941.659/0001-94
742475	MARCELO MANTOVANI FRATINI	149.870.978-85
560683	MARCELO MANTOVANI FRATINI ME	09.062.108/0001-83
341261	MARCELO MARTIMIANO SOCORRO ME	01.782.431/0001-10
560325	MARCELO MARTINEZ SORIANO	069.479.038-90
741222	MARCELO MARTINS ALONSO - ME	18.253.673/0001-19
341967	MARCELO TADEU VERZANI ME	08.701.556/0001-17
525178	MARCELO TASCA DE OLIVEIRA SANTOS	188.115.608-70
341603	MARCELO THEODORO DA SILVA	5266316-0001-83
140010	MARCENARIA ARTIOLI LTDA. ME	53.261.236/0001-48
341277	MARCENARIA STILO CARDOSO LT ME	01.042.267/0001-04
560366	MARCENARIA T. A. LTDA ME	62.909.569/0001-21
340178	MARCHETTI & CIA LTDA	71.405.328/0001-36
742523	MARCIA APARECIDA DURANTE DA SILVA (MEI)	24.624.954/0001-33
742410	MARCIA APARECIDA SIQUEIRA FRANCESCONI MEI	24.231.584/0001-74
742376	MARCIA BORTOLOTTI BEGHA	252.353.768-03
741663	MARCIA CONCEIÇÃO DE FARIA MAZOLINI (MEI)	20.692.537/0001-77
740503	MARCIA DA SILVA RODRIGUES	172.858.118-40
560365	MARCIA DALL'OLIO PIOLI	119.656.018-80
740463	MARCIA FILOMENA DE OLIVEIRA (MEI)	13.686.359/0001-06
742454	MARCIA GUINATO (MEI)	24.437.681/0001-18
341882	MARCIA LEITAO DA SILVEIRA ME	07.511.476/0001-36
741319	MARCIA MARION GRANCONATO ME	19.155.091/0001-62
740666	MARCIA REGINA DE FARIA MENEGHELLI (MEI)	15.230.234/0001-00
341764	MARCIO ANDERSON BOVI ME	04.381.472/0001-92
740459	MARCIO BENEDITO VISENTINI - ADMINISTRATIVO	14.223.799/0001-90
341695	MARCIO DE OLIVEIRA FRANCO ME	96.432.034/0001-24
742380	MARCIO DE SIQUEIRA MEI	24.102.349/0001-00
525058	MARCIO DONIZETI DOS SANTOS	255.886.538-23
742704	MARCIO FLAVIO RAMALHO (MEI)	26.000.333/0001-04
741964	MARCIO JOSE DE CASTRO MEI	22.076.279/0001-20
560544	MARCIO JOSE MARTINEZ ALVES LAZER ME	06.699.044/0001-38
741090	MARCIO LUIS PEREIRA (MEI)	18.169.562/0001-29
560869	MARCIO MASSARU MORI - ME	11.642.884/0001-02
560897	MARCIO MONTINI	11.962.452/0001-70
741517	MARCIO RISSATO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	19.962.239/0001-70
741017	MARCIO TADEU STAFOCHER (MEI)	17.751.874/0001-83
525181	MARCIO VAZ DE LIMA	248.814.188-74
341445	MARCO A BATISTA SOCORRO EPP	02.609.351/0001-20
740032	MARCO ANTONIO BUENO CORDOBA ME	01.534.747/0001-92
740754	MARCO ANTONIO CARDOZO DE GODOY (MEI)	15.870.243/0001-58
741291	MARCO ANTONIO DA COSTA	052.573.888-63
524329	MARCO ANTONIO DE SA OLIVEIRA	592.418.887-68
740819	MARCO ANTONIO DEL CORSO	16.642.656/0001-48
340217	MARCO ANTONIO FERRAZ SOCORRO ME	66.547.597/0001-05
525059	MARCO ANTONIO NUNES MORAES	534.994.097-04
741960	MARCO ANTONIO TERENCIO FILHO-BLOCOS-ME	21.918.337/0001-52
741953	MARCO AURELIO CABRAL MEI	19.960.099/0001-00
742187	MARCO AURELIO DE SOUZA MEI	23.123.145/0001-85
523616	MARCOS ANTONIO BIFANI FERNANDES	549.340.798-15
740755	MARCOS ANTONIO BIFANI FERNANDES - MEDICO	15.805.318/0001-17
742156	MARCOS ANTONIO DE FARIA MEI	22.912.494/0001-13
524330	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	154.640.338-82
341438	MARCOS BATISTA DOS SANTOS MAT. P/ CONSTRUÇÃO	02.922.262/0001-39
525088	MARCOS BENEDITO CAETANO DA SILVA	114.285.108-77
742481	MARCOS DANIEL FURTADO (MEI)	24.587.715/0001-50
741598	MARCOS DOMINGUES FERRAGENS ME	20.317.495/0001-94
341884	MARCOS FRANCISCO GONZAGA CINTRA ME	07.649.715/0001-19
342189	MARCOS GAS -COMERCIO DE GAS E AGUA LT ME	10.955.400/0001-04
525130	MARCOS JOSE BUENO DE SOUZA	280.970.438-40
742777	MARCOS JOSE RAMALHO (MEI)	26.512.786/0001-10
740184	MARCOS JULIANO DE OLIVEIRA	335.966.448-52
524849	MARCOS LUIS BASSI	120.728.978-74
742680	MARCOS PAULO DIAS DOMINGUES FARIAS (MEI)	25.902.344/0001-17
741241	MARCOS PAULO LEMES (MEI)	18.886.626/0001-02
741229	MARCOS PAULO VIANA MEI	18.609.194/0001-92
740583	MARCOS ROBERTO DA SILVA (MEI)	14.861.575/0001-03
342179	MARCOS ROBERTO DA SILVA OPTICA - ME	10.906.705/0001-26
560071	MARCOS ROVESTA	052.584.748-01
560860	MARCOS VERGAL ROSTIROLA (M.E.I.)	11.533.233/0001-76
741347	MARCUS ALESSANDRO DE MARCO (MEI)	18.543.064/0001-02
521855	MARCUS VINICIUS DE TOLEDO	
742758	MARCUS VINICIUS MICHELIN GONÇALVES (MEI)	26.491.138/0001-24
742803	MARGARETH MANTOVANI (MEI)	26.712.518/0001-41
740640	MARGARIDA DE CARVALHO PEIXOTO -MEI	13.098.691/0001-50
341239	MARIA A DE MORAES OLIVEIRA CONFECÇÕES ME	07.250.263/0002-89
741739	MARIA ANA DE ARAUJO (MEI)	21.012.820/0001-73
521632	MARIA ANGELINA F. CAVALARI	
140516	MARIA AP SACCO MALHARIA ME	04.389.692/0001-62
742059	MARIA APARECIDA BRAILA MUNIZ MEI	22.542.788/0001-09
741400	MARIA APARECIDA DE JESUS (MEI)	19.441.916/0001-05
340180	MARIA APARECIDA GOES COSTA ME	44.849.388/0001-75
341908	MARIA APARECIDA MARCON PINTO ME	07.709.711/0001-89
341120	MARIA APARECIDA MORAES COROZOLA ME	74.237.793/0001-01
560382	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	824.245.278-49
740818	MARIA APARECIDA RIBEIRO REZENDE (MEI)	16.899.269/0001-91
741012	MARIA APARECIDA ROSANTE DE MORAES (MEI)	12.102.805/0001-25
741588	MARIA APARECIDA STAFOCHER (MEI)	20.252.165/0001-68
742706	MARIA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA (MEI)	26.202.514/0001-13
525036	MARIA APPARECIDA MARCONDES GODOY MARQUES	255.145.068-35
742727	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA MORAES (MEI)	26.133.110/0001-15
741108	MARIA CECILIA DA SILVA GUIMARAES (MEI)	18.274.641/0001-08
524335	MARIA CONCEIÇAO DINI BUENO	102.702.768-74
742141	MARIA CONCEIÇÃO SILVESTRE MEI	21.738.186/0001-50
741988	MARIA CREUSA SAMBO MEI	21.475.013/0001-97
740400	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FRATELLI	058.226.938-57
560529	MARIA CRISTINA JULIO PIVA	096.846.238-36
742498	MARIA DA GRAÇA FERREIRA GANDRA (MEI)	24.651.740/0001-56
742233	MARIA DA PENHA DE SOUZA MEI	23.302.283/0001-21
742426	MARIA DA PENHA LOPES ROSA (MEI)	24.177.197/0001-05
525087	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA DUARTE	035.856.736-00
742797	MARIA DE FATIMA ALMEIDA (MEI)	26.670.996/0001-36
740481	MARIA DE FATIMA MAFFEI ROZA ALTHEMAN(MEI)	14.200.608/0001-74
525213	MARIA DE FATIMA MATTOS CARDOSO	132.800.398-19
560387	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CALISTRO	106.140.868-09
741232	MARIA DE LOURDES ROSA TRAINOTTI (MEI)	18.664.353/0001-51
340660	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA ROUPAS ME	07.377.416/0001-72
320078	MARIA DENI SOUZA	
740425	MARIA DILEUSA RIBEIRO PEREIRA(MEI)	13.824.712/0001-77
523446	MARIA DO CARMO A OLIVEIRA SANTOS	056.865.648-25
742412	MARIA DO CARMO BUENO MEI	24.238.938/0001-02
741595	MARIA DO CARMO LOPES QUARELLO (MEI)	20.275.261/0001-21
741287	MARIA ELENA BRANDAO DE MORAES ME(MEI)	04.567.759/0001-01
741362	MARIA ELISA ARAUJO DE SOUSA - CLINICA MEDICA	19.440.242/0001-24
742666	MARIA ESTELA BONETTI SOTO ME	25.988.414/0001-00
560642	MARIA EUNICE PIRES RIBEIRO FISIOTERAPIA - ME	08.513.506/0001-06
341307	MARIA FATIMA DE SOUZA SOCORRO ME	02.274.443/0001-04
525202	MARIA FERNANDA VITA DE ARAUJO	089.550.478-27
742631	MARIA FRANCO DE SOUZA	292.026.858-94
742302	MARIA GONÇALVES DE MORAES MEI	23.792.045/0001-41
742105	MARIA HELENA CAMARGO CONFECÇÃO EPP	21.368.366/0001-98
741864	MARIA HELENA CAMARGO CONFECÇÃO EPP	21.368.366/0001-98
741991	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO MEI	22.087.616/0001-84
742439	MARIA HENRIQUETA PAIVA ME	24.347.366/0001-08
341528	MARIA INES BOARRETO PERETTO ME	72.797.343/0001-30
741673	MARIA INES CHARURI FURTADO (MEI)	20.894.914/0001-50
341836	MARIA INES SPECIE ME	07.289.011/0001-82
741459	MARIA IRENIR MARQUES (ME)	19.910.065/0001-00
742378	MARIA IRENIR MARQUES ME	19.910.065/0002-83
742390	MARIA ISABEL DA SILVA BINOTI MEI	23.574.739/0001-02
560405	MARIA JOSE DE JESUS OLIVEIRA CEZAR	323.275.058-36
341723	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SISMON ME	04.542.284/0001-07
741353	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SISMON ME	04.542.284/0002-80
740140	MARIA JOSE LIMA MUCHIACHITTO ME	4442237-0001-69
742782	MARIA JOSE SOARES TRINDADE ME	26.522.228/0001-35
742036	MARIA JOSEFA DA SILVA MEI	21.278.487/0001-49
740928	MARIA JUDITE GANZERLA FAUSTINO (MEI)	12.290.187/0001-94
341375	MARIA LIGIA VERGAL ME	74.553.892/0001-94
140537	MARIA LOURDES M TRENTINO ME	01.961.285/0001-90
742295	MARIA LUCIA DA FONSECA MEI	23.717.277/0001-35
560762	MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA	066.564.848-08
740985	MARIA LUCIA FAGUNDES DE ALMEIDA (MEI)	17.730.305/0001-51
560450	MARIA LUCIA INOCENCIO CAMARGO	491.543.208-44
560327	MARIA LUCITANIA BEZERRA MACIEL	030.190.958-08
741821	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI-ME	21.488.453/0001-89
742068	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MEI	22.546.738/0001-91
525155	MARIA NATALIA FERNANDES RIBESSI	307.882.668-61
741161	MARIANA FERREIRA DA SILVA - MEI	18.569.247/0001-99
741652	MARIANA GABRIELA DE SOUZA (MEI)	20.649.799/0001-59
741411	MARIANA MARTINHO DO AMARAL(MEI)	19.848.435/0001-19

742783	MARIANA TEIXEIRA LEME (MEI)	24.506.262/0001-90
560754	MARIANGELA F ASSONI TRANSP E SUCATAS ME	09.659.154/0001-64
524226	MARIANGELA FERREIRA DE ANDRADE	178.963.428-80
741415	MARIANI BERTOLETI ME	19.763.278/0001-49
742382	MARIELE THAIZ PEREIRA DE SOUZA MEI	24.102.399/0001-80
742371	MARIELI DE OLIVEIRA MEI	24.056.047/0001-35
525321	MARIELI MANTOVANI	271.240.958-24
742046	MARIELLI MONTANHEIRO	404.422.198-73
740354	MARILENE APARECIDA DE SOUZA	11.609.201/0001-07
740826	MARILI GOMES MOREIRA GRANCONATO ME	16.989.473/0001-01
742163	MARILIA CARDOSO FERREIRA MEI	21.283.352/0001-71
741910	MARILIA GABRIELA SANCHES (MEI)	22.111.671/0001-62
524243	MARILUZI APARECIDA ALVES OLIVEIRA	100.619.778-88
341225	MARILZA DE FATIMA TOPAN E CIA LTDA ME	55.264.808/0001-78
742236	MARINA LIMA BIACHI MEI	23.349.594/0001-46
342169	MARINA MENDES T. DE FRANÇA ME	10.872.944/0001-02
740767	MARINALDA DE SOUZA (MEI)	16.105.535/0001-67
740349	MARINALVA DE FATIMA MOCHETI FERRAZ ME	13.372.903/0001-45
341363	MARINEZ ANCONA GUSSON ME	00.420.801/0001-06
740794	MARINITA ANTONIA DE FACCIO (MEI)	14.275.813/0001-07
740542	MARIO APARECIDO DOS SANTOS ME	14.543.816/0001-76
740513	MARIO CARDOSO DE SOUZA ME	14.502.672/0001-00
524442	MARIO CASAGRANDE	016.286.108-75
741202	MARIO FABRICIO ARRELARO PLASTICOS ME	12.990.833/0001-26
524639	MARIO FERREIRA DE ANDRADE	003.034.978-82
341612	MARIO FIQUER JUNIOR ME	04.532.184/0001-91
140497	MARIO FONSECA PARES NETO ME	06.308.424/0001-02
742334	MARIO FRANCISCO DE TOLEDO MEI	23.900.625/0001-05
740316	MARIO FRANCO DE MORAES -ME	11.373.331/0001-93
525050	MARIO FRATTINI FILHO	921.502.178-72
741929	MARIO GOMES (MEI)	22.028.298/0001-80
740429	MARIO GOMES/ELIANA PEREIRA GOMES	187.790.388-40
741759	MARIO GRANCONATO FILHO	334.617.228-71
560900	MARIO JOSE SIQUEIRA	173.918.028-32
342101	MARIO MARCOS DE SOUZA PINTO FERRAGENS ME	08.091.147/0001-46
740533	MARIO PAVANI (MEI)	14.527.715/0001-01
524110	MARIO PIERONI FILHO	102.615.818-48
741885	MARIO PRADO DOS SANTOS - MANUTENÇÃO ME	21.896.551/0001-55
742168	MARIO ROBERTO RIBEIRO MEI	22.827.663/0001-17
741553	MARIO SERGIO ANDREOTTI MEI	19.096.402/0001-60
525176	MARIO TIAGO PASCHOAL	330.555.528-90
742158	MARIO XAVIER DE MOURA RESTAURANTE LTDA ME	22.764.875/0001-00
741214	MARISA TERESINHA B.FERNANDES DOS REIS (MEI)	18.274.773/0001-21
525160	MARISE DE FARIA FAVERO	212.803.618-67
741502	MARIUCHE DA SILVA (MEI)	17.443.566/0001-90
560665	MARIVANI AP.CARDOSO SIQUEIRA & CIA LTDA ME	08.736.624/0001-83
341318	MARIZA LEMOS SOARES DE SOUZA ME	08.711.738/0001-79
560928	MARJORIE GURGEL BARBOSA	12.466.646/0001-48
742021	MARLEI APARECIDO RAMALHO JUNIOR MEI	21.324.186/0001-04
741558	MARLEI FERREIRA ASSONI ME	11.298.123/0001-77
342218	MARLENE DE SIQUEIRA VANCINE ME	11.347.427/0001-87
741462	MARLI NATALINA DE SOUZA CORDOBA (MEI)	19.891.964/0001-03
523624	MARLISE NIERO	154.640.628-07
341192	MARMORARIA SANTA ROSA LTDA.	02.195.884/0001-02
340185	MARQUES & MOSSO LTDA ME	49.592.546/0001-78
341527	MARQUES VIEIRA & CIA LTDA ME	64.537.665/0001-11
742110	MARSALA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	09.564.082/0001-71
742120	MARSON COMERCIO E DIST DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.247.209/0007-99
740846	MARTA BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA (MEI)	17.003.973/0001-87
742188	MARTA DALL OLIO PEREIRA MEI	23.099.164/0001-13
741729	MARTA FERRAZ RODRIGUES (MEI)	21.043.846/0001-89
522714	MARTA GARCIA DA C SILVA	
340189	MARTINS & MODNA LTDA	44.783.363/0001-16
342201	MARY CRISTINA DE OLIVEIRA CONTI ROUPAS M	05.801.479/0004-21
341407	MARY CRISTINA O CONTI ROUPAS ME	05.801.479/0001-89
340672	MARY CRISTINA OLIVEIRA CONTI ROUPAS ME	05.801.479/0003-40
340192	MATERIAIS DE CONSTRUCAO FRUCHI LTDA	44.730.794/0001-14
340188	MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRIMOS LTDA	50.088.061/0001-20
341065	MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO FARIA LTDA ME	96.582.226/0001-17
741025	MATEUS DE SOUZA CAMPOS & CIA LTDA	17.732.522/0001-80
740301	MATEUS POLICARPO FERRAZ EIRELI ME	11.154.009/0001-73
740756	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA (MEI)	15.829.142/0001-33
741947	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA MEI	21.931.091/0001-59
742242	MATHEUS HENRIQUE TRAINOTTI MEI	23.352.266/0001-07
740309	MATHEUS LUCAS LEME	12.671.856/0001-78
525097	MAURA DE FATIMA LIPARINI BERNARDI	281.908.928-35
524809	MAURICI APARECIDO MAZOLINI	132.800.058-33
741252	MAURICI APARECIDO MAZOLINI (MEI)	18.851.572/0001-40
741498	MAURICIO BENEDETTI (MEI)	20.009.665/0001-73
521255	MAURICIO DE ALMEIDA MACHADO	861.013.408-30
742125	MAURICIO DE OLIVEIRA MEI	21.708.398/0001-95
525343	MAURICIO DO NASCIMENTO MONTANHEIRO	368.920.188-82
741624	MAURICIO DONIZETTI DE SOUZA (MEI)	20.420.871/0001-71
340019	MAURICIO FERREIRA BAR-ME	68.998.046/0001-85
742791	MAURICIO FERREIRA JUNIOR	250.320.438-42
741146	MAURICIO GODOY PEREIRA	289.650.648-99
741233	MAURICIO GODOY PEREIRA (MEI)	18.821.625/0001-80
560807	MAURICIO JOSE DE TOLEDO	178.964.278-77
741225	MAURICIO PEREIRA MACHADO (MEI)	18.715.043/0001-19
742694	MAURICIO ROSTIROLLA GUINATO (MEI)	26.092.654/0001-86
524853	MAURICIO SANCHES FERNANDES	046.780.598-90
341700	MAURICIO SEBASTIAO DE SOUZA BOLSAS ME	05.316.826/0001-88
742396	MAURICIO VERONESI ME	24.099.181/0001-13
741642	MAURILIO GASPERI OLARIA - ME	13.004.839/0001-40
741807	MAURINO MICHELMANN (MEI)	21.399.071/0001-89
742133	MAURO ALEXANDRE MEI	22.514.990/0001-19
742736	MAURO ANDRADE DE FREITAS (MEI)	26.226.251/0001-82
741706	MAURO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR (MEI)	21.001.129/0001-94
741281	MAURO CELSO STRACCI (MEI)	19.053.188/0001-64
740493	MAURO CESAR VICENTE (MEI)	14.453.890/0001-00
740518	MAURO DE MORAES ME	14.502.695/0001-14
741452	MAURO FERREIRA JUNIOR (MEI)	19.575.195/0001-26
741013	MAURO JOSE DE OLIVEIRA - VIDROS - ME	03.407.297/0001-00
525025	MAURO JOSE TELES	867.081.988-00
525152	MAURO SERGIO TONELI	158.628.128-30
340079	MAURO T. TOLEDO ME	53.975.843/0001-70
342076	MAUROS`S GRILL RESTAURANTE E POUSADA LTDA ME	00.796.564/0001-82
742001	MAXIMILIANO FERREIRA MEI	22.380.152/0001-08
560345	MAXIMUS ENGENHARIA LTDA	04.409.723/0001-08
740585	MAXIMUS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	10.674.583/0015-95
742456	MAYARA DE AGUIAR NARDES (MEI)	24.513.331/0001-93
140555	MAYARA FERNANDA RIBEIRO DE FARIA-ME	09.674.794/0001-43
742728	MAYARA FERNANDA RIBEIRO DE FARIA-ME	09.674.794/0002-24
741297	MAYARA MENDES RIBEIRO (MEI)	18.853.068/0001-89
560614	MAZETTO FAURA & CONSTANTINI LTDA ME	07.827.757/0001-00
340403	MAZOLINI & BORBA LTDA EPP	50.088.004/0002-22
341980	ME GUSTA ALIMENTOS E CONGELADOS LTDA-ME	08.659.311/0001-79
740185	MEG CASTOR SERRARIA LTDA - ME	10.678.222/0001-11
140598	MEIO TOM COM E CONF DE ART DO VESTUARIO LTDA. ME	12.322.022/0001-57
341367	MEIRE CRISTINA BASSI CONFECÇÕES ME	06.325.905/0001-18
742389	MELISSA RAMOS RODRIGUES MEI	23.639.249/0001-47
341089	MERCAPET COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	73.033.771/0001-59
340296	MERCEARIA E EMPORIO MANO LTDA ME	49.592.660/0001-06
340201	MERCEARIA E EMPORIO NOGUEIRAS LTDA ME	43.434.422/0001-88
340223	MERCEARIA E PADARIA SÃO PEDRO LTDA. ME	59.550.632/0001-71
340894	MERCEARIA JOSE E JONAS LTDA ME	64.968.753/0001-78
341797	MERCEARIA LEAL LTDA ME	07.097.888/0001-71
340857	MERCEARIA LORANDER LTDA ME	04.856.814/0001-83
340028	MERCEARIA PANIF. RIO DO PEIXE LTDA ME	02.530.946/0001-95
341336	METAPEL COM.METAIS,APARAS E RESIDUOS LTD	04.759.255/0001-93
740655	MIADEGA - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	14.670.607/0001-93
740606	MICHAEL ARAUJO GOLO - ME	14.638.683/0001-11
742773	MICHELE APARECIDA MOSCA (MEI)	26.510.749/0001-72
742249	MICHELE CRISTINI PINTO MOREIRA	284.485.918-60
525312	MICHELE DE OLIVEIRA PRETO	358.900.498-36
524848	MICHELE MIELI FARIA	265.455.918-19
740810	MICHELEN-COMERCIO DE ART. DE VESTUARIO -LTDA. ME	16.799.933/0001-20
742241	MICHELLE CONTI PIERONI MEI	23.306.470/0001-83
741751	MICROASER INFORMATICA EIRELI ME	01.154.076/0003-04
341692	MICROASER INFORMATICA EIRELI ME	01.154.076/0001-34
740152	MICRONA DO BRASIL IND.COM.MINERAIS LT	07.189.520/0001-33
560746	MIDIA EXPRESS COMUNICAÇAO LTDA ME	10.230.496/0001-43
521261	MIGUEL HELEODORO	035.883.768-52
740858	MIL E UMA NOITES PIJAMAS LTDA ME - FILIAL	01.480.694/0002-55
341339	MIL E UMA NOITES PIJAMAS LTDA ME - MATRIZ	01.480.694/0001-74
741195	MILEIDE FERREIRA ASSONI	18.471.712/0001-54
740931	MILEIDE RAMALHO SPADA ME	15.359.184/0001-58
741934	MILENA SANTOS SANTANA MEI	21.715.050/0001-25
742140	MILENE DE ALMEIDA TAVARES	354.454.548-94
740324	MILENE DE ALMEIDA TAVARES (MEI)	12.807.912/0001-59
340206	MILTON GUINATO	240.156.958-87
742259	MILTON HENRIQUE DE SOUZA - MEI	23.450.079/0001-58
740074	MINERACAO ANDRE LUIZ LTDA	47.453.519/0001-99
740102	MINERACAO ANIMER NORDESTE LTDA	55.227.235/0001-02
140563	MINERAÇAO REAL SÃO LUIZ LTDA	55.209.027/0001-80
740083	MINERAÇAO ZILMAR LTDA ME	50.087.139/0001-92
341714	MINERADORA DE AGUA POMPEIA LTDA	04.956.863/0001-98
741937	MINERADORA SERRANA LTDA ME	00.388.425/0002-09
340059	MINI BAR PASTELARIA LANCHONETE LTDA EPP	59.711.648/0001-19
740828	MIRIAM APARECIDA CASAGRANDE FARIA (MEI)	16.804.801/0001-40
740388	MIRIAM APARECIDA FRANÇA	284.296.158-73
741554	MIRIANI FABRICIO DOS SANTOS MARTINS - ME	18.426.476/0001-54
742274	MISAEL URBANO DA CUNHA MEI	23.363.107/0001-08
740296	MITIE TANIGUCHI FERREIRA ME	13.207.299/0001-00
742037	MJ3 DISTRIBUIDORA E COM DE PROD SANEANTES LTDA EPP	22.471.140/0001-80
740424	MM TRANSPORTES SOCORRO LTDA	13.838.205/0001-92
740076	MOAGEM CRISTAL LTDA	46.444.220/0001-05
341043	MOGIANA COMERCIO MAQUINAS MOTORES EIRELI	96.633.078/0001-12
741479	MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	13.438.769/0004-80
742183	MOISES POLICARPO FERRAZ ME	23.036.184/0001-45
742752	MONALISA REGINA DA SILVA PASCOALI (MEI)	26.465.304/0001-18
740709	MONALIZA SCURATO PORTELLA SILVA ESTETICA ME	07.835.091/0001-24
342043	MONICA AP BONETTI SETE ALARMES ME	09.302.789/0001-00
524132	MONICA DE LIMA ARAUJO	266.149.758-70
740577	MONICA DE TOLEDO (MEI)	13.468.901/0001-54
741240	MONICA REGINA ZAMBONI O. BOMBARDE (MEI)	18.728.651/0001-68
742713	MONIQUE DO NASCIMENTO CHINATO (MEI)	26.219.251/0001-55
742346	MONTE CASTELLO EDUCACIONAL LTDA ME	23.878.917/0001-99
742298	MONTINI PNEUS AUTO CENTER LTDA ME	23.814.299/0001-13
560747	MORAES & MANTOVANI CONSULT INFORM LTDA	07.401.016/0001-55
741327	MORAES & RUBIN DE TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19.242.941/0001-60
741374	MORAES LEME COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	19.415.400/0001-96
560556	MORAIS & REGINATO REP COMERCIAIS LT ME	03.728.717/0001-42
742109	MORAIS & STRACCI MOVEIS LTDA ME	21.702.457/0001-18
742524	MORAIS & STRACCI MOVEIS LTDA. ME	21.702.457/0002-07
560814	MORELI SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LT	10.869.613/0001-13
340976	MOSE E CIA LTDA ME	67.468.280/0001-38
741703	MOTO HELP COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SERVIÇOS	20.665.044/0001-48
340379	MOVEIS J.B. ROSTIROLA LTDA ME	53.622.486/0001-66
341413	MOVEIS MOVLART LTDA ME	01.229.754/0001-80
341953	MTI BEBIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	08.480.913/0001-64
524346	MURILO BOVI CORSI	151.626.158-54
742599	MURILO BOVI CORSI-CONSULTORIO ODONTOLOGICO-ME	25.109.674/0001-50
742459	N M C HOLDING FAMILIAR EIRELI EPP	24.445.128/0001-27
560566	N N GRAF ASSESSORIA ENGENHARIA LTDA	07.506.606/0001-42
560837	N.A. LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	10.613.623/0001-93

340792	N.R. SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	38.910.279/0001-13
560757	NACAO AVENTURA PRODUCOES EVENTOS LTDA ME	09.647.047/0001-16
560609	NADIA MAIRA PILATI ME	07.982.478/0001-03
341961	NADIR APARECIDO SALA DECORACOES ME	08.362.954/0001-56
742197	NADIR MACHADO DE CAMARGO FILHO MEI	23.111.637/0001-50
741715	NAIANA ELISA SARTORI	350.376.188-86
523673	NAIR SCARASSATI	249.673.028-40
140590	NANA MARIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	11.911.578/0001-16
341583	NANE AUTO CENTER PECAS ACES VEIC LT ME	04.321.760/0001-51
741949	NARA TATIANA DOS SANTOS MEI	21.517.595/0001-27
740822	NARCISO APARECIDO DE MORAES (MEI)	15.069.162/0001-53
341638	NARCISO BROLEZZI ME	04.573.849/0001-05
560840	NASCIMENTO AMANCIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.926.306/0001-27
740377	NATACHA BORBOLLA MORALES	315.273.568-50
741813	NATAL ALEX RAMOS DE MOURA (MEI)	21.524.784/0001-27
742358	NATALIA APARECIDA MOREIRA LIMA MEI	23.952.486/0001-63
742764	NATALINA C.T. CEZAR - ME	26.152.557/0001-31
524019	NATALINA DE GODOY	277.836.898-17
741829	NATALINA GASPERI FRANCESCONI (MEI)	21.097.841/0001-39
742107	NATAN AUGUSTO DE TOLEDO MEI	21.649.917/0001-91
524339	NATANAEL JESUS PINHEIRO	102.395.428-19
341190	NATURAL DERMA FARMACÊUTICA LTDA ME	04.687.666/0001-10
741661	NAYARA FARIA MOSSO ME	19.966.818/0001-91
741395	NEILA CECILIA COM DE CALÇADOS, ROUPAS E ACESSORIOS	19.762.819/0001-14
741344	NEILSON CARVALHO GOES FILHO	126.483.758-56
741607	NEIVA DE FARIA DEL CORSO (MEI)	20.398.659/0001-55
320069	NELSON AP. GODOI	
340830	NELSON APARECIDO SILO	102.244.358-50
742000	NELSON BARBOZA DA SILVA MEI	22.118.278/0001-09
741893	NELSON PINTO DE OLIVEIRA	102.310.358-37
340770	NENE OLIANI RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	06.191.116/0001-31
341345	NEREIDE BRAZ VILLALBA MOYA RODRIGUES ME	01.573.243/0001-81
560543	NEUSA AP GOMES BINANI	680.986.008-82
741468	NEUSA APARECIDA CONTI TOLEDO (MEI)	19.537.602/0001-00
741844	NEUSA APARECIDA DE MORAES (MEI)	21.514.290/0001-61
342149	NEUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES - ME	10.239.253/0001-76
740857	NEUZA FRANCO RESQUIOTO	17.227.292/0001-00
740550	NEUZELI RIBEIRO MACHADO (MEI)	14.620.649/0001-10
741930	NEVES & TCHU KARAMA LTDA. ME CONFECÇÕES LTDA.	22.058.815/0001-64
741811	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001-67
742349	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001-67
741070	NICOLAS HSIEH ME	14.311.113/0001-12
525245	NICOLAU FRANCO PINTO	713.741.168-15
341870	NIKOAGRO COM PROD AGROPECUARIOS LTDA ME	07.618.141/0001-11
560335	NILDA MONTEIRO DOS SANTOS MARTINEZ	266.967.971-49
342204	NILSON AGNALDO JAMELI VIDRACEIRO	11.284.191/0001-87
560442	NIVALDO APARECIDO BERTELLI	099.760.708-45
742052	NIVALDO DA SILVA MARQUES MEI	22.640.400/0001-02
740302	NJB COMERCIO VAREJISTA DE CAFÉ LTDA ME	10.974.805/0001-90
741218	NJB EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	18.520.133/0001-54
742548	NOVA SECURE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	58.112.335/0001-81
140402	O DOMINGUES DE LIMA EPP	48.617.765/0001-00
741360	O. MANTOVANI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	19.407.696/0001-01
740911	O.W. BRASIL COM. E SERV. DE INFORM. LT ME	14.622.274/0001-27
742394	OBATÁ COMERCIO E BENEFICIO DE CAFE LTDA ME	03.171.483/0002-66
340686	ODAIR DOMINGUES ME	60.276.896/0001-68
742006	ODAIR FAURA GUERREIRO MEI	22.591.108/0001-39
740173	ODAIR JOSE DA CUNHA	12.645.505/0001-92
741812	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA (MEI)	21.576.998/0001-47
741471	ODAIR PAULINO RIBEIRO JUNIOR	407.281.698-19
341164	ODILON ALVES MARTINS ME.	00.263.527/0001-09
525054	ODIVALDO GASPERE	289.018.478-17
740812	OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS,TIT.DOC.CIVIL DE PES.JUR	51.305.951/0001-00
740055	OLARIA BELINATI DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA-ME.	47.548.839/0001-22
740160	OLARIA BERTELLI LTDA - ME	10.636.410/0001-87
740006	OLARIA BORGES DE SOUZA LTDA -ME	52.555.604/0001-06
740161	OLARIA GASPERI LTDA - ME	11.140.041/0001-08
741643	OLARIA IRMAOS FRANCISCONI LTDA - ME	304.366.678-00
740056	OLARIA IRMAOS GASPERI LTDA ME	65.966.889/0001-01
741685	OLARIA IRMAOS SIQUEIRA LTDA ME	376.431.548-21
740034	OLARIA MATIVE LTDA ME	43.664.200/0001-51
740158	OLARIA PIRES DE SOUZA LTDA - ME	10.636.412/0001-76
740940	OLARIA PRIMOS SOUZA LTDA ME	13.752.967/0001-71
740148	OLARIA SERTAOZINHO ESTANCIA SOCORRO LT M	03.195.785/0001-93
740941	OLARIA SOUZA E PEREIRA LTDA ME	13.939.495/0001-60
740104	OLARIA W. H. GASPERI LTDA ME	62.123.872/0001-02
740149	OLARIA ZANESCO LTDA ME	04.529.943/0001-67
525071	OLAVO JONAS DOMINGUES DE LIMA	068.905.348-75
140325	OLITEX IND. COM. CONFECCOES LTDA	72.717.002/0001-07
560806	OLIVEIRA & BUENO TRANSPORTADORA LTDA - ME	10.789.582/0001-90
560537	OLIVEIRA & FRANCISCONI NEGOCIOS IMOB LT	07.159.086/0001-49
741038	OLIVEIRA & RAMALHO LTDA - ME	01.452.575/0002-99
341269	OLIVEIRA & RAMALHO LTDA ME	01.452.575/0001-08
341218	OLIVEIRA COUROS CONF E COM DE ROUPAS LT	04.363.531/0003-61
341408	OLIVEIRA E RODRIGUES COM.EMP.CARVAO LT M	02.529.941/0001-42
341479	OLIVIO PEREIRA DE SOUZA SOCORRO ME	00.889.041/0001-80
740371	ONDINA APARECIDA NEVES ORAGIO	11.568.552/0001-17
341778	ONITSUKA E SOUSA COM CALCADOS LT ME	06.273.945/0001-63
341458	ORLANDI MARCHESE LTDA ME	03.091.068/0001-11
740769	ORLANDO QUIRINO (MEI)	15.736.610/0001-25
560410	OSMAR PIFFER JUNIOR	007.244.848-25
741825	OSVALDO APARECIDO FALCONI (MEI)	21.786.664/0001-06
742633	OSVALDO LOJOR RIBEIRO (MEI)	23.951.322/0001-11
560691	OSVALDO PIATTO	441.985.408-10
741832	OSVALDO PORTO DE OLIVEIRA	713.750.238-53
560800	OSWALDO SILVA NETO	223.103.618-52
740318	OTAVIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMARGO	13.135.213/0001-72
742344	OTICA CIENTIFICA AMPARO LTDA EPP	07.739.152/0002-30
140447	OUROLAN MALHAS LTDA	04.233.569/0001-58
341402	OZELIO DE OLIVEIRA BAR ME	00.359.385/0001-88
525143	OZIEL SACHETTI	188.115.738-58
342152	P. FERNANDES PERRI ME	04.186.049/0001-31
560525	P.TOLEDO DA SILVA PINTO E CIA LT ME	06.340.380/0001-90
340921	PACELI E MARCON LTDA ME	65.799.868/0001-49
340081	PADARIA AVENIDA DE SOCORRO LTDA ME	69.174.571/0001-49
742232	PADARIA AVENIDA DE SOCORRO LTDA ME EPP	69.174.571/0002-20
140572	PADARIA E CONFEITARIA DA PRAÇA LTDA ME	10.366.211/0001-04
342121	PADARIA E CONFEITARIA MANIAS LTDA-ME.	10.290.276/0001-05
140506	PADARIA E MERCEARIA PORTAL LTDA ME	07.893.023/0001-11
341579	PALAZI & FARIA COM.VAR.GAS LTDA	04.253.093/0001-17
560727	PALMIRA REPRESENTACAO COML.MEDICAM.LT	09.302.880/0001-25
742138	PALOMA APARECIDA MOREIRA DE LIMA N DE SIQUEIRA MEI	21.748.352/0001-08
742740	PALOMA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA (MEI)	26.299.531/0001-10
741606	PALOMA NOVOA GARCIA DE OLIVEIRA (MEI)	12.991.734/0001-69
741585	PALOMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (MEI)	20.252.546/0001-47
741651	PAMELA APARECIDA GOULART (MEI)	20.673.045/0001-34
742312	PAMELLA FERREIRA APARECIDO MEI	23.777.385/0001-01
140500	PANIFICADORA APARECIDINHA LTDA ME	07.044.794/0001-34
740605	PANIFICADORA E MERCEARIA PANONTIM LTDA ME	13.898.605/0001-93
340097	PAPELARIA PERETTO LTDA	09.374.029/0001-08
742626	PARK BRAZIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	43.008.523/0001-97
741783	PASSARELA ASSESSORIA EMPRES. E CONTABIL LT ME	21.245.789/0001-10
340503	PATRICIA A. DE SOUZA CASAGRANDE ME	00.609.004/0001-71
741416	PATRICIA APARECIDA DE TOLEDO	19.421.798/0001-73
740447	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA(MEI)	14.012.746/0001-20
741942	PATRICIA CECILIA TEIXEIRA DOS SANTOS	314.463.438-71
525179	PATRICIA CLAUZ	173.555.128-70
741109	PATRICIA FELIPE DA SILVA RESTAURANTE (MEI)	16.571.289/0001-39
741578	PATRICIA HELENA PRETO DE GODOY	327.608.348-59
741763	PATRICIA LEANDRA FAJAN	176.506.008-74
742294	PATRICIA LEANDRA FAJAN MEI	23.561.262/0001-20
741792	PATRICIA MEIRE DA SILVA FARIA	342.218.878-93
740980	PATRICIA VANCINI (MEI)	17.752.255/0001-03
740287	PATRICK ARAUJO GOLO - ME	07.329.599/0002-31
341875	PATRICK ARAUJO GOLO ME	07.329.599/0001-50
741994	PATRIK RIBEIRO MARIANO MEI	22.187.429/0001-72
740697	PAULA BOVI	114.291.348-10
741772	PAULA CRISTINA REINOSO BUENO (MEI)	21.139.666/0001-03
742620	PAULA GENTIL LESSA MEI	25.265.052/0001-10
742769	PAULA MENDES (MEI)	26.495.392/0001-09
740764	PAULA PIOLI	278.534.408-12
524957	PAULO ALUISIO CAMPOS BUENO OLIVEIRA	273.473.798-14
742423	PAULO DANIEL BALDERI	178.492.038-01
560786	PAULO DE SOUZA GONCALVES	068.567.558-05
741868	PAULO DE TARSO FERREIRA	220.665.408-38
740053	PAULO EDUARDO DE GODOI MOREIRA - ME	47.223.730/0001-15
742534	PAULO EDUARDO FERREIRA (MEI)	24.837.196/0001-31
341970	PAULO EDUARDO LUPPI GONCALVES ME	08.916.134/0001-69
742229	PAULO FERNANDO DE BRITO PADOIN MEI	23.291.663/0001-08
341964	PAULO FERNANDO M SILVA MAQUINAS ME	08.624.811/0001-75
340676	PAULO GRACINDO TEIXEIRA ME	50.914.548/0001-15
740642	PAULO HENRIQUE CASALOTI (MEI)	15.041.180/0001-27
741617	PAULO HENRIQUE DE MORAES (MEI)	20.401.146/0001-56
740242	PAULO HENRIQUE DE TOLEDO (MEI)	12.932.548/0001-59
523589	PAULO HENRIQUE DIAS DE SOUSA	118.480.178-98
560553	PAULO HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	175.557.908-07
742018	PAULO JORGE DE SOUSA PEREIRA MEI	22.489.732/0001-20
740286	PAULO JOSE NIERO (MEI)	13.102.487/0001-65
522004	PAULO LOPES DIAS	723.063.518-72
741187	PAULO LOPES DIAS (MEI)	18.594.563/0001-10
521486	PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI	059.167.178-65
742618	PAULO MARCOS RODRIGUES DE CAMARGO MEI	24.881.262/0001-70
740951	PAULO PATRISTE COSTA (MEI)	17.629.907/0001-17
742058	PAULO ROBERTO JAMELLI	098.249.368-15
742350	PAULO RODRIGUES CARDOZO MEI	23.964.500/0001-49
740519	PAULO ROGERIO FERREIRA ME	14.502.679/0001-21
524032	PAULO RONALDO VILLIBOR.	059.067.238-03
741735	PAULO RUBIM DE TOLEDO (MEI)	21.138.736/0001-09
741785	PAULO SERGIO MORENO (MEI)	21.264.947/0001-80
560471	PAULO SERGIO NICOLAU	029.231.478-71
524322	PAULO TADEU DIAS DE OLIVEIRA	127.914.488-29
342207	PAVANI & MOREIRA LANCHONETE ME	10.937.435/0001-10
560677	PE NA ESTRADA PROJETOS EM EDUCACAO LTDA	08.936.190/0001-65
560413	PEDRA BELA VISTA-MIRANTE E RESTAURANTE LTDA ME	58.237.223/0001-57
742627	PEDRINA DE VASCONCELLOS SANTOS MEI	25.188.048/0001-04
341736	PEDRO AFONSO FIQUER - ME	05.848.248/0001-20
521284	PEDRO ALUISIO DE OLIVEIRA	137.962.308-14
741337	PEDRO APARECIDO GASPERI ME	19.138.454/0001-51
740712	PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO (MEI)	15.656.886/0001-01
741872	PEDRO BUENO DE OLIVEIRA (MEI)	21.762.205/0001-84
742766	PEDRO DA SILVA (MEI)	26.424.256/0001-10
340090	PEDRO DE MORAES SOCORRO EPP	55.074.074/0001-64
525055	PEDRO DONIZETTI BROLEZE	132.800.268-30
523579	PEDRO FERREIRA	615.408.978-34
320055	PEDRO FERREIRA LEME	713.833.448-68
740186	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS	12.695.531/0001-25
740143	PEDRO GERALDO CORREA BUENO ME	06.950.387/0001-23
740741	PEDRO HENRIQUE COSTA PERRI ABRAHAO ME	15.841.013/0001-60
741369	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BRAGONI ME	19.307.405/0001-03
524247	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES	438.873.766-68
742804	PEDRO MENDES DA COSTA	492.641.338-87
320200	PEDRO NATALINO PINTO	171.962.668-54
342136	PEDRO OSMAR DA ROSA - RAÇÃO - ME	11.930.934/0001-49
523895	PEDRO PAULO ZUCARELLI PINTO	111.870.228-02
740534	PEDRO PEREIRA ME	14.527.748/0001-51
340981	PEDRO SERGIO MARCHETTO - ME	15.696.351/0001-56

740355	PEDRO TARCISIO FATICHI LANCHONETE ME	10.658.327/0001-09
741137	PEDRO VALDIR SIMOES ANGRA (MEI)	18.374.831/0001-99
525182	PEDRO VAZ DE LIMA	008.569.498-33
560915	PEREZ & PEREZ SERV ACES P/ VEICULOS LT ME	12.196.826/0001-57
341395	PERFECTA TRICOT LTDA EPP	04.543.510/0002-47
140459	PERFECTA TRICOT LTDA EPP	04.543.510/0001-66
342044	PERONI & PERONI COM. E SERV. LTDA	09.357.384/0001-79
341959	PETISCARIA CHOPERIA TERRACO LT ME	08.471.266/0001-24
742533	PETTERSON HENRIQUE DE LIMA MARCOLINO (MEI)	24.802.793/0001-20
341783	PHARMAKO-FARMACIA MANIP E PROD NATURAIS	38.953.824/0002-30
140098	PIETRATEX CONFECCOES IND. COM.LTDA ME	55.533.244/0001-21
742118	PIETRATEX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	55.533.244/0002-02
742019	PIETRO PISSARRA BARGIERI ME	22.416.922/0001-17
742739	PIZZARIA E LANCHONETE MACIEL LTDA ME	26.212.976/0001-11
341957	PIZZARIA REST LANCH FORNELLI LT ME	07.884.326/0001-78
522278	PLINIO GOMES DE AZEVEDO	286.767.856-00
740310	PLUG-BIKE COM.BICICL.,PEÇ.ACESS.EST.SOC.LTDA ME	13.075.609/0001-71
741042	POMPEIA PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	18.010.097/0001-89
740188	POMPILIO JOSE DA SILVA - (MEI)	12.766.600/0001-44
741179	PONTO QUINZE - COM. CONSIGNAÇÃO VEÍCULOS LTDA ME	18.402.355/0001-72
742175	PONTO Z. SOCORRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	22.969.063/0001-93
341702	PORTAL DO SOL HOTEL FAZENDA EIRELI-EPP	05.424.046/0001-51
740092	PORTO DE AREIA ALIANCA LTDA	50.914.563/0001-63
540033	POSTO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA.	44.847.796/0001-98
540280	POTENZA COM AUTO PECAS SERV LTDA-ME	60.633.237/0001-31
742100	POUSADA BENATTI LTDA ME	22.703.614/0001-72
741504	POUSADA DOCE CABANA EIRELI - ME	19.983.201/0001-84
560371	POUSADA ECOLOGICA RIO DO PEIXE LTDA ME	04.692.933/0001-48
740338	POUSADA FONTE MINERAL POMPEIA LTDA ME	13.274.615/0001-58
341662	POUSADA RECANTO DAS AVES LTDA ME	03.479.930/0001-68
560628	POUSADA RECANTO DO AMANHECER LTDA ME	07.868.252/0001-86
742542	POUSADA RECANTO DOS MANACAS LTDA ME	24.859.669/0001-00
741475	POUSADA VISTA LINDA LTDA - ME	19.765.554/0001-08
140581	PRATALAT IND. E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - EPP	09.525.436/0001-79
341605	PRETO & RUSSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LT ME	64.806.441/0001-68
740890	PRICILA APARECIDA BUENO (MEI)	16.722.620/0001-74
742275	PRISCILA APARECIDA MATIOLI BENATTI	222.727.578-20
740811	PRISCILA CIZOTTO (MEI)	16.796.904/0001-05
741789	PRISCILA DE PAULA AFONSO	075.282.076-16
740844	PRISCILA FARIA DANTAS LOBO (MEI)	16.605.997/0001-43
342010	PRISCILA FERRAGUTTI ME	09.033.574/0001-30
740930	PRISCILA PALTRINIERI RINALDI (MEI)	16.774.956/0001-80
740800	PRISCILA PENHA CARDOSO LEITE ME	03.326.792/0001-87
560091	PROAUDI-PROJETOS DIPOSITIVOS E AUTOMACAO	59.006.700/0001-36
740440	PROGEPEX MINERAL E AMBIENTAL LTDA	14.081.266/0001-10
140570	PRO-SAFETY IND COM EQUIP PROTECAO SOLDA LT EPP	08.025.426/0002-92
742729	PROTEC SOCORRO PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA. ME	26.243.050/0001-93
742725	PROVENTOS NEGÓCIOS E SERVÇOS LTDA ME	19.586.010/0001-89
741684	R & O ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	226.779.268-06
740442	R D ESPOSITO TRANSPORTES LTDA	13.795.473/0001-74
742460	R M C BARBOSA HOLDING FAMILIAR EIRELI	24.445.102/0001-89
740471	R&R-COM.DE FLORES E MUDAS EST.SOCORRO LTDA-ME	13.306.648/0001-32
340107	R. HERNANDEZ CONFECCOES LTDA.	55.158.778/0001-15
740451	R. JACOB FILHO TRANSPORTES ME	14.151.125/0001-27
740114	R.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	56.116.965/0001-07
740365	R3 SOLUÇOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	13.497.790/0001-04
560932	RA ESTAQUEAMENTO SONDAGEM E FUNDAÇÕES ESPECIAIS LT	12.513.322/0001-13
741758	RABONI & ROCHA COM. DE COLCHOES LTDA. ME	21.249.913/0001-16
560196	RACY VIDEO DE SOCORRO LTDA ME	01.417.751/0001-70
560347	RADIO INDEPENDENCIA BUENO BRANDAO LTDA	89160452-0001-83
540034	RADIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA	58.384.124/0001-06
742556	RAFAEL APARECIDO DA SILVA (MEI)	24.924.164/0001-73
741564	RAFAEL APARECIDO RAMALHO (MEI)	20.509.961/0001-33
742203	RAFAEL AUGUSTO CABEDIO ME	23.142.349/0001-63
740504	RAFAEL BARBOSA FERREIRA (MEI)	14.506.914/0001-33
740758	RAFAEL BELON FERNANDES (MEI)	15.457.752/0001-53
742033	RAFAEL BERTELLI SARTORI MEI	22.667.643/0001-26
340406	RAFAEL CARLOS PERRONI BARBI ME	54.466.453/0001-37
741559	RAFAEL CESAR BENATTI DUARTE (MEI)	17.823.544/0001-56
521020	RAFAEL DA SILVA	016.283.918-98
742166	RAFAEL DA SILVA CONTI	399.755.978-31
742553	RAFAEL DE MARCO MONTANHEIRO (MEI)	24.873.389/0001-48
341992	RAFAEL FISCHER & CIA LTDA ME	02.896.870/0001-16
521247	RAFAEL MARIO RASOPPI.	016.270.528-01
742521	RAFAEL PASCHOALOTI ZARAMELA	24.718.490/0001-24
741271	RAFAEL PEREIRA TORMASSY (MEI)	18.931.689/0001-33
742701	RAFAEL TOVAZI GODOY	418.630.838-12
742798	RAFAELA PEREZ (MEI)	26.684.433/0001-05
742339	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1395-83
741210	RAISSA GOMES DE AZEVEDO POUSADA ME	17.467.551/0001-62
140336	RAMADA COM DE MALHAS LTDA ME.	73.070.518/0001-75
740885	RAMIRO FERMINO - ME	16.637.693/0001-68
742411	RAPHAELLA JUVINA CORDEIRO DA SILVA MEI	24.234.119/0001-97
742095	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA MEI	22.825.836/0001-68
741317	RAQUEL CRISTINA FRUCHI BARBOSA KAWATAKE ME	19.001.117/0001-18
740860	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO (MEI)	14.853.461/0001-11
741847	RAQUEL DO AMARAL TASCA - ME	21.486.928/0001-06
140551	RAQUEL MAZOLINI ROLIM DE MOURA	09.479.703/0001-19
742592	RAQUEL MONTINI MEI	25.095.718/0001-30
742612	RAUFI FERNANDO MOSCA MATEUS MEI	24.751.199/0001-58
742597	RAUL HENRIQUE DA SILVA FRANCO - ME	24.926.512/0001-41
742474	RDG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	23.890.792/0001-12
140579	REALISMUS ARTE SACRA CONFECÇÕES LT ME	07.386.004/0001-07
140574	REALIZA ESTRUT.METALICAS E EQUIP. EIRELI EPP	10.838.470/0001-82
560403	RECANTO PITAUA LTDA	04.982.857/0001-05
742196	REFEICAO BOM PRA CACHORRO ALIMENTOS LTDA ME	23.055.225/0001-40
741620	REGIANE CORIZOLI (MEI)	20.593.368/0001-18
742200	REGIANE CRISTINA VILELA FAGUNDES MEI	23.001.782/0001-89
524555	REGIANE RISSATO ZAMBOTTO	191.904.778-63
523686	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	054.332.148-77
342243	REGINA CELIA DA CUNHA CARDOSO LANCHONETE ME	10.759.444/0001-69
740686	REGINA HELENA BENATTI DUARTE	120.271.028-09
741461	REGINA KELLY VIEIRA (MEI)	19.253.691/0001-63
740881	REGINA KELLY VIEIRA TEIXEIRA	020.272.168-04
742035	REGINALDO ALONSO GONÇALEZ MEI	22.501.064/0001-09
741100	REGINALDO APARECIDO RAPOSO (MEI)	17.754.389/0001-63
741972	REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA MEI	22.170.622/0001-09
741080	REGINALDO DE SOUZA (MEI)	18.194.810/0001-91
742509	REGINALDO EUGENIO MOSINI ME	24.543.279/0001-18
740515	REGINALDO PAVANI	14.507.836/0001-91
342052	REI DO ACAI CASA DE SUCOS LT ME	09.242.659/0001-29
340597	REIFER ESTRUT METALICAS/CONSTRUÇOES LTDA	66.897.257/0001-04
525122	REINALDO CARDOSO DOMINGUES	068.844.948-40
560925	REINALDO COUTINHO DA ROCHA ME	12.325.083/0001-78
741488	REINALDO DOS SANTOS SILVA (MEI)	19.902.478/0001-35
741752	REINALDO JOSE CANHASSI	031.957.538-12
740508	REINALDO LUCAS MOREIRA ME	13.955.054/0001-52
740502	REINALDO LUCAS MOREIRA ME	13.955.054/0001-52
740412	REINALDO MOSSO (MEI)	13.694.023/0001-95
742250	REINALDO VIEIRA VASCONCELLOS MEI	23.407.101/0001-87
560203	REIS ENCOMENDAS E PASSAGENS LT ME	05.194.908/0001-05
560684	REJANE APARECIDA MUCIN ME	05.336.031/0001-31
740078	REMINA REFINERIA DE MINERIOS	48.853.634/0001-13
742463	RENAN DE SOUZA TOLEDO - VEICULOS ME	24.492.511/0001-36
741733	RENAN DOS SANTOS DEMARQUE (MEI)	21.101.059/0001-46
525262	RENAN NUNCIARONE	325.935.428-02
740953	RENATA A. PEREIRA (MEI)	11.078.999/0001-08
742686	RENATA APARECIDA DE MORAES (MEI)	26.137.446/0001-56
340719	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES ME	03.554.660/0001-02
742869	RENATA ARTIOLI	332.889.838-77
742264	RENATA DE FATIMA STRACCI MEI	23.346.148/0001-88
741961	RENATA ROSTIROLLA MEI	22.032.394/0001-00
740237	RENATO DE SOUZA PINTO NETO DESIGN E COMUN ME	12.978.569/0001-05
742486	RENATO DO NASCIMENTO	031.794.518-15
523611	RENATO DOMINGUES DE FARIA	723.119.248-34
525108	RENATO MAZZOLINI JUNIOR	223.759.668-99
742291	RENATO MOREIRA GOMES ME	23.654.084/0001-82
560381	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	254.419.488-09
560791	RENATO S. MICHELMANN REPRES. COMERCIAL LTDA	10.696.478/0001-51
742719	RENATO ZAMPOLLI JUNIOR (MEI)	26.254.658/0001-13
140580	RENOVAR IND E COM DE PROD P/ PSICULTURA LT EPP	60.995.198/0001-12
140518	REPECOL CONSTRUCOES METALICAS LTDA EPP	08.595.146/0001-39
560428	REPRESENTAÇAO COMERCIAL MICHELMANN LTDA	05.481.600/0001-32
341937	RESTAURANTE ASSIS LTDA EPP	05.579.678/0001-94
741052	RESTAURANTE CABIDELLA LTDA - ME	97.524.141/0001-45
342098	RESTAURANTE CHAPEU DU CHEF LTDA ME	10.877.007/0001-40
740915	RESTAURANTE DA MATRIZ DE SOCORRO LTDA.	17.893.224/0001-72
341002	RESTAURANTE E LANCHONETE CALCADAO SOCORRO LT ME	68.286.699/0001-31
741196	RICARDO ALVES BATISTA (MEI)	18.670.572/0001-43
740399	RICARDO ALVES DA SILVA TRANSPORTES	13.492.687/0001-71
740995	RICARDO APARECIDO RAMALHO VIEIRA (MEI)	17.608.006/0001-49
740248	RICARDO AUGUSTO DE MATOS TAVEIRA ME	10.658.335/0001-55
741555	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA CONFEITARIA ME	19.744.520/0001-37
741379	RICARDO BAREL (MEI)	19.778.736/0001-13
525047	RICARDO CORREA BUENO	268.348.968-48
740981	RICARDO EDUARDO BIGON	279.119.148-85
740243	RICARDO FERNANDES DOS SANTOS (MEI)	12.933.210/0001-11
741880	RICARDO GATTI DE SOUZA	368.743.478-88
742723	RICARDO GATTI DE SOUZA ME	26.207.520/0001-63
740391	RICARDO HENRIQUE DE SEIXAS QUEIROZ (MEI)	12.501.418/0001-61
742448	RICARDO LUIS DA CUNHA (MEI)	24.352.286/0001-32
741366	RICARDO MONTINI FILHO (MEI)	19.059.337/0001-00
524595	RICARDO MONTINI-ME.	03.704.891/0001-55
524665	RICARDO PIRES DE SOUZA	276.790.548-43
525277	RICARDO PIRES DE SOUZA	276.790.548-43
524812	RICARDO RIBEIRO TAVARES DE TOLEDO	116.184.048-65
560872	RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA - ME	22.659.221/0001-09
342160	RICARDO WIERZBA - ME	04.801.385/0006-51
740573	RILDO DA SILVA (MEI)	12.391.126/0001-13
740313	RIMODAS TEEN & VILLARA MODAS VEST EST SOCORRO LT E	13.253.954/0001-58
741006	RINALDO APARECIDO CAMPOS	055.804.448-42
742338	RISTORANTE D NAPOLI DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA ME	23.811.538/0001-81
525307	RITA DE CÁSSIA JAMELLI FALCONI	320.063.608-41
741407	RITA DE CASSIA KIRSANOFF (MEI)	19.501.765/0001-33
742366	RITA DE CASSIA SOLFERINI JURADO MEI	23.994.243/0001-98
341900	RITA EUGENIO DE LIMA OLIVEIRA	11.141.551/0001-91
140515	RITA F DE TOLEDO GODOY SACARIA ME	02.944.654/0001-07
741274	RITA ISABEL MARIANO (MEI)	18.990.683/0001-37
742742	RNM CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EM INFORMATICA L	12.707.823/0001-30
741503	ROBERSON FRANCISCO CARRANO (MEI)	20.133.197/0001-44
740988	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA FARIA (MEI)	17.784.438/0001-00
742393	ROBERTA BORGES DA SILVA MEI	24.032.148/0001-76
740382	ROBERTA CAMILA FORNER - PERFUMARIA - ME	13.253.979/0001-51
741822	ROBERTA CAZELLA AGUERA (MEI)	21.563.420/0001-56
741239	ROBERTA CORREA BUENO GOLO ME	18.607.091/0001-93
741270	ROBERTA DE BOVI ME	18.912.241/0001-72
740212	ROBERTA GARE BOZELI (MEI)	12.923.513/0001-53
741056	ROBERTA MINOZZI FRATINI (MEI)	17.081.710/0001-96
740771	ROBERTA PANEGASSI CONFECÇÕES ME	16.422.724/0001-63
140147	ROBERTINA AP M NOBREGA DA LUZ ME	56.779.648/0001-62
341553	ROBERTINA AP M NOBREGA DA LUZ ME	56.779.648/0002-43
741968	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA FACÇÃO ME	22.078.482/0001-35
140439	ROBERTO ANTONIO DE SOUZA SOCORRO ME	03.720.121/0001-04
560411	ROBERTO APARECIDO RODRIGUES	867.019.758-87
341792	ROBERTO BENEDITO FERREIRA GOES ME	07.083.415/0001-15

741540	ROBERTO BENTO LUZ (MEI)	19.124.327/0001-01
524326	ROBERTO DA ROSA GOES	240.120.258-72
742753	ROBERTO DE SOUZA ME	26.289.338/0001-07
741065	ROBERTO FERREIRA COUTINHO	291.713.088-14
525092	ROBERTO GIANNI DELORENZI	230.627.588-21
341740	ROBERTO KINITI MORI PNEUS ME	07.327.107/0001-98
340392	ROBERTO MOSSO	53.952.487/0001-79
742674	ROBERTO OLIVEIRA MARTINS	288.504.378-46
742231	ROBERTO PIRES DE SOUZA (MEI)	21.410.555/0001-81
342067	ROBERTO RIVELINO CORREA ME	07.728.862/0001-84
521058	ROBERTO TADEU RISSO	526.419.298-72
560239	ROBSON DE FREITAS OLIVEIRA	267.333.348-79
742081	ROBSON DONIZETTI DE SOUZA LIMA MEI	22.613.075/0001-80
741499	ROBSON FERREIRA TRANSPORTADORA - ME	19.264.070/0001-85
741197	ROBSON JORGE MUNARAO (MEI)	18.649.377/0001-31
741995	ROBSON NEVES DE OLIVEIRA MEI	20.332.044/0001-26
741420	ROBSON RISSATO (MEI)	19.828.824/0001-82
525129	ROBSON SACHETTI	218.061.468-35
521306	ROBSON TASCA	866.481.878-91
341556	ROCHA LIMA & LIMA LTDA ME	04.276.734/0001-59
740617	RODOLFO BOCCIA (MEI)	14.928.368/0001-29
524382	RODOLFO FRANCISCO ALVES	065.796.018-76
741957	RODOLFO SEBASTIAO CARVALHO MEI	21.914.311/0001-36
340983	RODOLFO ZUCATO ARTESANATOS ME	67.907.659/0001-05
740594	RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MACIEL (MEI)	14.708.335/0001-73
741284	RODRIGO APARECIDO FERREIRA (MEI)	18.956.463/0001-97
742508	RODRIGO APARECIDO ROZANTE (MEI)	24.775.963/0001-25
741694	RODRIGO AUGUSTO TONELLI - ME	10.913.153/0001-83
740871	RODRIGO BIGON	299.581.708-33
524313	RODRIGO BONETTI	312.697.098-28
741209	RODRIGO DA COSTA RAIO (MEI)	17.262.253/0001-36
741181	RODRIGO DIMAS ROBATINI FARFAN ME	17.624.918/0001-04
742490	RODRIGO DO CARMO STELA (MEI)	24.574.947/0001-74
742532	RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS (MEI)	24.795.455/0001-09
525375	RODRIGO FERNANDO DE TOLEDO	220.558.348-43
740913	RODRIGO FIRMINO DE MORAES (MEI)	17.492.823/0001-84
742519	RODRIGO JOSE BOZOLA (MEI)	24.615.453/0001-90
741534	RODRIGO MARINO PAES (MEI)	13.496.423/0001-96
740470	RODRIGO RINCON VERISSIMO	07.868.541/0001-85
742069	RODRIGO RODRIGUES DA CAMARA OLIVEIRA	223.117.638-65
525355	RODRIGO SOUZA FRANCO	312.753.928-22
560650	ROGER DA SILVA CRIVELINI	148.468.068-55
742083	ROGER DA SILVA CRIVELINI MEI	22.698.560/0001-02
740675	ROGERIO ADRIANO SILVA TRANSPORTES ME	15.188.548/0001-84
741169	ROGÉRIO BONETTI BERNARDI-MEI	18.074.529/0001-15
560843	ROGERIO DE OLIVEIRA SUNIGA (MEI)	11.133.309/0001-76
560824	ROGERIO DE SOUZA PINTO TRANSPORTES ME	11.011.857/0001-23
741904	ROGERIO DONIZETTI RODRIGUES DA ROCHA	267.335.558-83
560681	ROGERIO EVANDRO RAMALHO GRANITO ME	08.493.443/0001-73
742217	ROGERIO MARCANSOLA ME	23.229.402/0001-68
740937	ROGERIO RAMALHO VIEIRA (MEI)	17.517.718/0001-52
525098	ROGERIO REZENDE	258.378.968-64
524547	ROGERIO RISSATO	158.627.408-21
740672	ROGERIO SALINEIRO & CIA LTDA ME	15.131.852/0001-95
740570	ROGERIO WILLIAM AMARINS - ME	12.233.659/0001-77
560842	ROLANDO JOSE MARCHESE JUNIOR & CIA LTDA - ME	10.906.694/0001-84
742276	ROMEU POMPEU (MEI)	21.146.336/0001-37
741426	ROMEU POMPEU JUNIOR CLINICA MEDICA LTDA	19.574.833/0001-94
741136	ROMEU VICTOR POMPEU (MEI)	18.148.018/0001-09
140531	ROMILDO D.BORGES MALHAS ME	04.385.595/0001-00
740752	ROMUALDO OLIANI NETO	16.104.939/0001-36
341372	ROMUALDO RAIMUNDO SANTOS PEREIRA ME	00.700.061/0001-61
741641	ROMULO DA SILVA LEONARDI (MEI)	20.772.464/0001-23
741371	RONALDO ARTIGIANI	182.053.938-50
524700	RONALDO GOMES RIBEIRO	622.476.116-72
742391	RONALDO JOSE SANTIAGO ME	24.100.948/0001-87
742297	RONALDO OLIVEIRA GOMES MEI	23.814.860/0001-64
740692	RONALDO PINTO DE GODOY & CIA LTDA	15.304.267/0001-40
742248	RONALDO TRAVASSOS DE FRANÇA	052.033.334-91
560680	RONAN SANTOS DA SILVA	223.046.688-79
521059	ROQUE PIRES DE SOUZA	
740274	ROSA BATISTA FRANCO (MEI)	12.585.807/0001-12
740850	ROSA CLAUDIA DE LIMA SILVA (MEI)	17.180.020/0001-94
740261	ROSA DE FATIMA RIBEIRO	168.405.808-22
742103	ROSA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS MEI	21.665.938/0001-09
524932	ROSA MARIA FICHES DE BARROS MACHADO	295.051.098-14
740997	ROSA MARIA PEREIRA (MEI)	17.846.384/0001-60
560898	ROSA MARIA RUBINO LOSANO (MEI)	11.962.747/0001-47
741548	ROSALI APARECIDA FIRMINO CARVAO ME	19.142.311/0001-13
521642	ROSALINA DE GODOY MELLO	054.370.238-39
742224	ROSALINA DONIZETE DA SILVA MEI	22.556.221/0001-83
524979	ROSANA BERALDO ABREU E PINTO	274.715.408-42
742479	ROSANA DA SILVA COSTA MEI	24.385.774/0001-46
741525	ROSANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (MEI)	19.472.708/0001-73
560523	ROSANA FERREIRA DE MORAES	306.157.348-80
341790	ROSANA MARQUES SOLTEIRO VESTUARIOS ME	06.915.630/0001-72
741207	ROSANA PEREIRA DA SILVA (MEI)	18.766.290/0001-44
742724	ROSANEA ROSA FRANCISCO VALENTIM (MEI)	26.365.242/0001-72
341558	ROSANGELA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS ME	01.125.650/0001-26
525169	ROSANGELA DE SOUZA PINTO	102.224.538-42
740923	ROSANGELA RODRIGUES BAZANI (MEI)	11.529.264/0001-53
525319	ROSANGELA SPOSITO ZAFRA	178.962.958-65
140538	ROSE MONTEIRO CONFECÇÕES LTDA ME	09.270.228/0001-76
742606	ROSEANE DE FARIA GIOMO MUNARAO MEI	25.168.786/0001-81
741266	ROSELAINE DIAS DE SOUZA (MEI)	15.197.667/0001-01
740912	ROSELI BENEDITA CESAR(MEI)	17.483.418/0001-08
742330	ROSELI DE GODOI	182.089.428-20
742672	ROSELI DE GODOY DE TOLEDO MEI	18.127.623/0001-95
560520	ROSELI DOMINGUES DE MORAES ME	06.945.815/0001-20
140573	ROSELI PEREIRA LOPES MEI	05.907.061/0001-50
741237	ROSEMEIRE APARECIDA TAVEIRA SILVA PINTO(MEI)	15.237.898/0001-93
341817	ROSENILDE APARECIDA DE SOUZA BORGES ME	10.498.163/0001-08
525309	ROSIANE DOMINGUES DE FARIA	224.347.028-48
742457	ROSIANE MARCOLINO LEMOS (MEI)	23.893.853/0001-03
140557	ROSIANE MUNIZ ME	10.337.213/0001-67
742748	ROSIELLI PEDROSO FORTUNATO (MEI)	26.528.195/0001-30
560720	ROSIK CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	10.831.012/0001-11
741440	ROSIMEIRE APARECIDA PERONI MEI	19.135.895/0001-08
741681	ROSIMEIRE CRISTINA MARTINEZ DE ASSIS ME	20.841.200/0001-84
341463	ROSIMEIRE RIBEIRO DE VILLAS BOAS ME	04.038.426/0001-95
741308	ROSINA DE OLIVEIRA SANTOS (MEI)	18.497.509/0001-57
741948	ROSTIROLA & SETTE COMERCIO SUPLEMENTOS LTDA. ME	21.896.654/0001-15
741031	RTM SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO LTDA	17.309.297/0001-74
524167	RUBENS RAYMUNDO DE SOUZA	054.370.648-61
521984	RUBIA DE FATIMA REGINATO TAVARES	859.089.838-53
742691	RUDNEI JOSE RODRIGUES DA ROCHA (MEI)	26.136.182/0001-16
742690	RUDNEI JOSE RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR (MEI)	26.136.277/0001-30
741755	RUTH DE OLIVEIRA (MEI)	13.518.068/0001-09
521343	RUYRILO ANDREUCCI	040.424.998-13
341028	RYCARDU'S COM. ART. ESPOR. CONF. LTDA ME	96.264.064/0001-79
742016	S & N SOLUÇOES EM TURISMO S/S LTDA ME	22.620.045/0001-00
560618	S. C. DE ANDRADE L.A. MORAES- ME	03.556.916/0001-10
741324	SAAFNER RAFAEL DE SOUSA ASSIS (MEI)	19.180.731/0001-94
560641	SABIA LIMA CORRET SEGUROS S/S LTDA	08.579.160/0001-49
741044	SABRINA BELON FERNANDES(MEI)	18.067.954/0001-87
560348	SABRINA OLTEANU	
741713	SABRINA TELASCREA (MEI)	20.914.548/0001-54
560155	SACRINI CRIACAO E EDITORACAO S/C LTDA	86.790.045/0001-22
340841	SAMGY COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME.	65.747.719/0001-36
740267	SAMUEL BENEDITO MOSSO	11.145.522/0001-06
740417	SAMUEL BORIN(MEI)	13.943.462/0001-94
341922	SAMUEL DE FARIA - HIDRAULICOS - ME	08.309.678/0001-62
741151	SAMUEL DE LIMA PEREIRA - MEI	18.351.138/0001-09
521275	SAMUEL PEDROSO DE MORAES	723.068.238-04
742660	SAN PIETRO - EMPREEND IMOBILIARIOS E PART. LTDA	61.487.617/0001-78
742400	SANDRA APARECIDA CAJU MEI	24.167.202/0001-90
742286	SANDRA APARECIDA DE TOLEDO MEI	23.589.405/0001-02
741439	SANDRA APARECIDA FONTANA DE CARVALHO(MEI)	19.146.338/0001-84
742044	SANDRA APARECIDA FRANCO DA SILVA MEI	22.442.874/0001-31
742413	SANDRA DE MELO NOVAIS - MEI	15.350.227/0001-34
524434	SANDRA LUZIA LEITE TEIXEIRA	288.522.248-40
740596	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DILELO ME	14.697.906/0001-11
341465	SANDRA MARIA SOUZA BERTELLI ME	02.556.059/0001-96
522967	SANDRA MINOZZI FRATTINI	042.754.888-81
740961	SANDRO DE FARIA (MEI)	17.475.883/0001-99
742077	SANDRO EMERSON MOREIRA MEI	22.676.427/0001-47
742767	SANDRO PEREIRA DAS CHAGAS (MEI)	26.495.981/0001-89
741718	SANSAO BATISTA DOS SANTOS (MEI)	20.880.932/0001-83
341037	SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO CAFE LTDA	61.523.940/0001-50
342080	SANTA ROSA COM. DE MOTOPECAS LTDA ME	10.142.527/0001-04
741493	SANTIAGO CASSIO GOMES RIBEIRO (MEI)	19.161.453/0001-28
560459	SANTINA SIQUEIRA ASSONI	440.703.068-20
341649	SAO JOSE JABOTICABEIRAS EMP RURAIS ECOL	04.805.952/0001-33
741478	SARA ISABEL DE OLIVEIRA FERREIRA (MEI)	19.826.976/0001-46
740567	SARTORI & CARIS - CONSULTORIA ALIMENT NUTRIÇÃO LTD	14.563.673/0001-64
741731	SARTORI ADMINISTRAÇAO DE BENS LTDA.	21.039.541/0001-01
340750	SCALLA CASA DE CARNES E FRIOS LTDA ME.	61.811.667/0001-69
742269	SCHWARTZ RESTAURANTE PESQUEIRO LTDA ME	23.493.342/0001-96
560602	SCIC SISTEMA COBR E INF CADASTRAIS LT	07.905.082/0001-62
560530	SCRTM-SERV COBR RECEB TITULOS MERC LTDA	07.095.584/0001-75
742702	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA (MEI)	25.401.776/0001-44
524971	SEBASTIAO CELESTINO GARCIA	822.815.728-20
741657	SEBASTIAO DANIEL GONÇALVES (MEI)	20.664.130/0001-36
742664	SEBASTIAO DOMINGUES DE FARIA (MEI)	25.334.238/0001-84
524747	SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO	188.778.189-72
740607	SEBASTIAO FERREIRA (MEI)	14.893.840/0001-35
742551	SEBASTIAO GOES COSTA (MEI)	24.809.932/0001-48
741467	SEBASTIAO NATALINO STRACCI (MEI)	19.309.230/0001-65
740527	SEBASTIAO PAULO DE SOUZA (MEI)	14.527.602/0001-06
341127	SEBE COM.ABR.P/VIDRO/REP.IMP.EXP. LTDA	73.011.280/0001-07
341515	SELETA CASA DE SALGADOS LTDA ME	05.481.607/0001-54
560480	SELMA APARECIDA BOVI ZUCCON ME	06.001.311/0001-51
341942	SELMA D MACHADO DE MORAES ME	02.902.166/0001-29
741743	SELMA GONCALVES FERREIRA (MEI)	20.980.045/0001-87
742270	SELMA MARIA APPEZZATTO-ME	23.519.003/0001-31
340241	SERGIO APARECIDO CARDOSO	71.409.965/0001-80
342029	SERGIO APARECIDO SIQUEIRA	62.886.031/0001-49
740213	SERGIO BOVI	12.231.820/0001-73
740568	SERGIO FAVERO	102.622.158-70
740631	SERGIO FERNANDES CIRQUEIRA (MEI)	14.996.304/0001-65
342030	SERGIO HARADA ME	09.122.443/0001-20
524835	SERGIO LUIS DE MORAES I	102.027.218-09
742594	SERGIO LUIZ ARNONI MEI	25.065.934/0001-32
525193	SERGIO MARQUES DUARTE	016.278.558-58
741638	SERGIO MUCIACITTO (MEI)	20.292.032/0001-15
140560	SERGIO SILVERIO DA SILVA CONFECÇÕES	04.982.639/0001-70
340774	SERRALHERIA TAFNER & PEREIRA LTDA ME	62.121.983/0001-71
140021	SERRARIA CARRANO & BORIN LTDA ME	01.950.870/0001-94
340856	SERRARIA MADERONE LTDA	64.086.135/0001-02
340101	SERV MOTO COM DE MOTOCICLETAS E PECAS LT	07.541.497/0001-02
340160	SERV.FUNERARIO MUNIC. SOCORRO LTDA EPP	65.076.002/0001-00
140263	SFILATA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	63.950.810/0001-29
742212	SHANE GLEN MEI	23.183.509/0001-12
742031	SHEILA MARCURIO DE OLIVEIRA MEI	22.660.852/0001-48
742020	SHEILA VICENTINA DE OLIVEIRA MANTOVANI MEI	22.371.536/0001-56

341509	SHM COM E REPRESENTACOES LTDA ME	57.956.328/0001-01
342217	SIBELIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	11.406.265/0001-00
741613	SIDENEI FRANCO DE GODOI (MEI)	20.446.785/0001-38
742117	SIDIEL MOSSO MEI	21.694.919/0001-00
742642	SIDNEI GONÇALVES DA SILVEIRA (MEI)	25.337.615/0001-39
521401	SIDNEY ALPI	042.770.478-23
740685	SIDNEY ALVES DA FONSECA(MEI)	15.392.763/0001-00
742784	SIDNEY BARREL	068.419.138-50
741442	SIDNEY BUENO DA SILVA JUNIOR(MEI)	18.760.308/0001-09
342144	SIDNEY DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	10.755.358/0001-88
741122	SIDNEY EUKO (MEI)	18.185.196/0001-00
741167	SIDNEY GALVÃO PINTO - MEI	17.722.039/0001-15
140407	SIGMA TRICOT LTDA. ME	02.324.476/0001-03
560418	SILBENE ADMIN/PARTICIPACOES S/C LTDA	05.213.229/0001-28
340698	SILMA ALVES DE OLIVEIRA ME	66.805.680/0001-29
560907	SILMAR DE MATOS OLIVEIRA (MEI)	11.723.486/0001-02
741490	SILMARA APARECIDA DA SILVA (MEI)	16.987.071/0001-60
342203	SILMARA CANDIDO - ME	11.420.175/0001-74
742750	SILMARA MARQUINI (MEI)	26.421.391/0001-01
740466	SILVANA APARECIDA MACIEL (MEI)	14.201.767/0001-93
742468	SILVANA APARECIDA PIETRAFESA DE GODOI BERNARDI	24.533.805/0001-69
742094	SILVANA FILOMENA IZEPPI MEI	22.763.069/0001-00
560931	SILVANA MARCHESE GALATTI - MEI	12.516.441/0001-20
523927	SILVANDEI JOSE DE FARIA	068.620.088-89
342012	SILVIA AKEMI MATSUMOTO ME	09.125.109/0001-20
524719	SILVIA ANITA DE TOLEDO	254.896.478-76
741059	SILVIA APARECIDA DE LIMA (MEI)	13.331.378/0001-10
560921	SILVIA APARECIDA GONÇALEZ FERREIRA	822.834.788-04
741066	SILVIA CRISTINA PITSCH (MEI)	18.127.127/0001-31
140477	SILVIA HELENA ARBEX CISMAN	04.481.293/0001-27
560342	SILVIA HELENA DA ROSA BUENO	178.948.048-51
525291	SILVIA MARIA BINOTI ROSIN	281.949.568-03
560351	SILVIA REBEN ERBERT	
740488	SILVIA RUBIM DE TOLEDO	137.474.138-89
742574	SILVIA SEGALOTTO	305.185.228-73
741141	SILVIO ANTONIO PRENSATO - MEI	13.759.151/0001-70
742596	SILVIO CESAR PEDROSO RICCI MEI	25.057.984/0001-78
740393	SILVIO CESAR TRINTIM	281.463.458-59
741777	SILVIO LUIS SERAGGIOTTO (MEI)	21.218.216/0001-06
742687	SILVIO PEREIRA GOULART ME	26.080.835/0001-92
741057	SILZA HELENA BUENO (MEI)	17.589.980/0001-02
525034	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO ME	13.953.151/0001-06
740291	SIMONE BURATTINI (MEI)	13.099.275/0001-76
741691	SIMONE CRISTINA ALEXANDRONI LEME (MEI)	20.855.074/0001-17
523785	SIMONE CRISTINA C. C.VAZ DE LIMA	
140418	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA BIJOUTERIAS ME	02.705.274/0001-01
741472	SIMONE TORTORA SERRA (MEI)	19.762.903/0001-38
560438	SIND SERV TRAB LIG SER PUBL MOGI GUACU	58.381.252/0001-98
740878	SINTIELI APARECIDA VIEIRA - ME	16.928.908/0001-08
742431	SINVAL BARBOSA DE LIMA	666.108.348-49
741238	SIOMARA BAITELLI GOLLO(MEI)	18.545.071/0001-35
140501	SIRLENE ZIA DO NASCIMENTO ME	00.340.276/0001-19
742194	SIRNEIDE BERNARDES DE ARAUJO MEI	23.001.883/0001-50
741798	SITIO DOS IPES EMPREEND IMOBILIARIOS SPE LT	17.261.089/0001-42
740477	SKP2 - SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	14.342.271/0001-30
340149	SMG DE PADUA & CIA LTDA EPP	56.432.859/0001-24
742652	SN & G PROP. INTELEC. E SERV. EMPRESARIAIS LTDA ME	25.295.986/0001-03
740197	SOCOCALHAS COMERCIO DE CALHAS LTDA - EPP	12.076.035/0001-93
340245	SOCOFERRO COM FERROS E MAT CONST LTDA	52.757.812/0001-80
740750	SOCOPETRO COMBUSTIVEIS LTDA EPP	18.663.742/0001-62
341871	SOCOPLAST INDUSTRIA/COMERCIO PLASTICOS LTDA EPP	07.647.210/0001-15
740233	SOCOPRESS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	12.860.647/0001-72
741015	SOCORRO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	12.314.267/0001-32
741809	SOCORRO VISTORIAS VEICULARES LTDA ME	21.411.303/0001-77
740320	SOCOSEG CORRETORA DE SEGUROS E CONSORCIOS LT	13.331.284/0001-40
341674	SOCOTINTAS COM DE TINTAS LT ME	03.829.978/0001-59
741977	SOLANGE APARECIDA SBARRA MEI	22.079.877/0001-52
741506	SOLANGE DE ARRUDA CAVICHIOLI (MEI)	19.955.357/0001-51
741073	SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CAMARGO - ME	02.010.572/0001-87
560493	SOLANGE SAMAHA ME	05.979.639/0001-84
741243	SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	18.771.855/0001-81
341118	SONIA CORREIA SOCORRO ME	71.592.364/0001-56
523945	SONIA DUARTE RASOPPI	168.368.878-38
140533	SONIA HELENA ARGENTINI BINOTTI CONF ME	06.145.575/0001-89
742683	SONIA MARIA PELLARIM SANTOS (MEI)	26.020.311/0001-06
521125	SONIA MARIA RUSSO NASCIMENTO	963.400.968-91
741902	SONIA MARIA SERAGGIOTO (MEI)	18.279.916/0001-98
341209	SORVETERIA 13 DE MAIO LTDA ME.	00.845.332/0001-77
140372	SORVETERIA ALPI DA ESTANCIA DE SOCORRO LTDA ME	00.796.871/0001-63
340246	SORVETERIA BAR TREZE DE MAIO LTDA ME	51.428.357/0001-06
340375	SORVETERIA VERZANI E NASCIMENTO LTDA ME	65.823.759/0001-10
560205	SOS NUCLEO EDUCACIONAL SOCORRENSE LT ME	07.495.878/0001-94
340257	SOUZA & BORIM LTDA	55.997.282/0001-35
740359	SOUZA & MACIEL LTDA - ME	13.210.192/0001-02
741637	SOUZA & SOUZA OLARIA LTDA - ME	13.904.315/0001-05
342105	SOUZA & TOVAZZI LTDA ME	06.323.473/0002-97
341779	SOUZA E TOVAZZI LTDA ME	06.323.473/0001-06
341546	STAFOCHER & BRAGATTO LTDA EPP	03.162.438/0001-64
742477	STEPHANIE BELIZARIO GROTO DE OLIVEIRA	24.573.366/0001-18
740378	STRACI & REGINATO LTDA	13.551.071/0001-24
741204	STUDIO NEVAN LIVES LTDA	18.653.831/0001-28
560884	SUA FESTA PONTO COM LTDA - ME	11.510.595/0001-41
742180	SUDESTE BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME	09.365.464/0002-57
741767	SUELEN MARIA DE SOUZA (MEI)	21.331.272/0001-44
740273	SUELI APARECIDA DE TOLEDO (MEI)	12.281.875/0001-98
741413	SUELI APARECIDA FORMAGIO (MEI)	19.670.497/0001-83
740954	SUELI APARECIDA FORNER BONETTI	102.085.728-56
560578	SUELI APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	093.248.578-27
741939	SUELI APARECIDA ZANECOS DE MORAES MEI	21.753.076/0001-68
742567	SUELI BATISTA DE GODOY - EPP	11.733.347/0001-60
341592	SUELI FARIA DE OLIVEIRA SOCORRO ME	03.772.778/0001-07
741432	SUELY DIVINA VOLPP DA CONCEIÇÃO ARAUJO ME	12.612.746/0001-35
340127	SUPERMERCADO DO PERU LTDA EPP	51.478.352/0001-98
342196	SUSTEN CENTRISTA -SOLUÇÕES AMBIENTAIS LT ME	11.208.548/0001-48
523543	SUZANNE PAUL	198.892.678-53
341305	T & T RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	02.112.336/0001-71
342257	T E CORTES DE CARNES LTDA.	11.905.832/0001-73
741051	T M ALEIXO DESENHO TECNICO S/S LTDA ME	18.129.331/0001-91
741670	T.A. S. MARTINS CORRETORA SEGUROS EIRELI - ME	20.795.864/0001-54
342256	T.C. TELEFONIA CELULAR LTDA - ME	12.390.766/0001-09
742807	T.D.T.S. CONSTRUÇÕES E EMPR. IMOBILIARIOS LTDA ME	02.441.066/0001-42
341994	T.K.M. COMERCIO PARAFUSOS LTDA ME	09.072.740/0001-08
740868	TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS	51.305.944/0001-08
742601	TAINA FERRARI TAFNER - ME	24.940.209/0001-01
742428	TAIS IARA CORREA DE SOUZA ROSTIROLA (MEI)	24.270.000/0001-70
742483	TALES ANTONIO ZONTA (MEI)	24.569.687/0001-49
742550	TALITA MARIA TOLEDO (MEI)	24.876.520/0001-20
740670	TAMIRES APARECIDA CANDIDO (MEI)	14.989.699/0001-79
741433	TAMIS MODAS COM. E CONFECÇÕES LTDA ME	19.460.106/0001-04
341987	TANIA LOPES QUARELO FICHER ME	00.859.985/0001-05
742414	TANIA MARA MOREIRA (MEI)	24.209.621/0001-48
741325	TANIA REGINA TERLECKI (MEI)	19.175.944/0001-28
342190	TANIGUCHI E FERREIRA LTDA - ME	10.985.172/0001-15
560306	TAOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LT ME	04.072.623/0001-20
741627	TARCISIO APARECIDO BROLEZZE (MEI)	20.543.999/0001-22
741121	TARCISIO DIAS ARTIOLI (MEI)	17.326.941/0001-12
140445	TARCISIO MARIANO ME	01.981.645/0001-15
742530	TARCISIO MARIANO ME	01.981.645/0002-04
740453	TARCISIO PIRES DE SOUZA (MEI)	12.050.953/0001-43
340306	TASCA & CIA LTDA EPP	71.407.431/0001-15
560693	TASCA ROVESTA & BONETTI PROC DADOS LT ME	02.340.343/0001-20
560499	TATIANA AP.AMARAL	192.568.438-54
341960	TATIANA CAROLINE DE OLIVEIRA ME	08.574.363/0001-42
741875	TATIANA LEME DE CASTRO (MEI)	21.725.615/0001-55
140487	TATIANA MOYA RODRIGUEZ SARAGIOTTO EPP	06.974.400/0001-84
741662	TATIANE SOUZA VIEIRA (MEI)	20.288.671/0001-07
560868	TATIANI RINALDI & CIA LTDA ME	11.670.638/0001-56
741516	TDR - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	15.136.719/0001-21
140468	TECELAN IND E COM DE MALHAS LTDA EPP	03.477.048/0001-83
341451	TECH SOUND ACESSORIOS PARA AUTOS LT ME	01.222.877/0001-90
560188	TECLA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	00.479.898/0001-22
742830	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	51.427.102/0647-98
742064	TEIXEIRA'S CAR COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	21.726.818/0001-66
741926	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
741927	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
540267	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
560584	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
560585	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
560567	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
560721	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
560835	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
740196	TELLES & LUPATO BAZAR LTDA ME	96.274.279/0001-70
524846	TELMA GERALDINE T PAIVA MARQUES	187.756.978-07
741683	TELMA TOZETE APARECIDA DOS SANTOS (MEI)	20.708.480/0001-57
742430	TEMPER GLASS BRASIL COM. DE VIDROS LTDA ME	24.217.417/0001-79
560551	TERESA APARECIDA DE MORAES	025.075.268-90
741030	TERESA CONCEIÇAO D.FARIA MULATO (MEI)	16.959.532/0001-90
525078	TERESINHA AP SILVEIRA OLIVEIRA	118.888.268-60
341440	TEREZINHA AP. FRANCO DA SILVA ME	02.902.400/0001-18
524984	TEREZINHA CASALOTTI DE LIMA	285.741.008-54
741463	TEREZINHA PINTO BUENO - TRANSPORTE ME	19.898.404/0001-72
560421	TERRAPLANAGEM ESTANCIA LTDA. ME	05.314.564/0001-12
742023	TERRAPLENAGEM CARNEIRO LTDA ME	22.328.459/0001-51
740984	TERRAPLENAGEM CORDOBA LTDA ME	17.667.771/0001-30
741611	TERRAPLENAGEM E COMERCIO JOÃO TRINTA LTDA ME	20.269.694/0001-74
560249	TERRAPLENAGEM SAO MIGUEL S\C LTDA	03.276.681/0001-03
560111	TERRAPLENAGEM SOCORRENSE COMERCIO E SERV LTDA	38.910.006/0001-79
741923	TERRAZZO REVESTIMENTOS E APLICAÇÕES LTDA.	00.697.669/0003-46
740661	TETRA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LT ME	15.131.856/0001-73
740823	THAIS FERREIRA DOMINGUES (MEI)	14.868.310/0001-37
740993	THAIS HELENA BOSSO MENEGUIN (MEI)	17.690.248/0001-24
742794	THAIS MONTEIRO GALDINO DA SILVA (MEI)	26.669.071/0001-75
524816	THAIS NUNES XAVIER TASCA	220.988.658-99
741860	THAIS TONELLI (MEI)	21.618.185/0001-72
740492	THIAGO A FORATO DOMINGUES & CIA LTDA ME	14.432.200/0001-28
742028	THIAGO ANTONIO FORATO DOMINGUES ME	22.342.086/0001-73
741898	THIAGO DE ALMEIDA TAVARES	220.774.678-00
540088	THIAGO DE OLIVEIRA WERTHEIMER HOTEL ME	07.509.100/0001-97
740588	THIAGO LOZANO TESSEROLI	11.699.948/0001-01
524679	THIAGO PEREIRA DA SILVA	295.903.588-70
740834	THL SERVIÇOS DE MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA ME	16.890.976/0001-17
741359	THOMAS DE FARIA TAFNER VENDAS ME	19.326.686/0001-33
741985	THOMAS RIBEIRO DA ROSA MEI	22.044.324/0001-64
742669	TIAGO APARECIDO CALISTRO (MEI)	26.004.711/0001-28
741965	TIAGO APARECIDO DE LIMA CAMARGO MEI	22.047.429/0001-77
525086	TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA	324.958.308-11
742289	TIAGO AUGUSTO FERREIRA MEI	23.655.922/0001-32
741996	TIAGO AZEVEDO SANTOS LANCHONETE ME	22.043.221/0001-80
524478	TIAGO BONETTI	116.183.838-41
741599	TIAGO DE LIMA CARDOSO (MEI)	20.017.504/0001-21
742328	TIAGO JOSE DA ROSA MEI	23.945.440/0001-17
740392	TIAGO OZANO FARIA	053.657.216-08

742265	TIAGO PEREZ TOVAZI MEI	23.332.724/0001-38
525187	TIAGO ROBERTO STAFOCHER	305.448.918-30
740770	TIAGO ROBERTO STAFOCHER ME	05.878.447/0001-81
741573	TIAGO RODRIGO DE MORAES (MEI)	20.073.322/0001-78
741125	TIAGO SARTORI TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	18.337.365/0001-71
742484	TIAGO SIMOES ANGRA (MEI)	24.401.706/0001-23
742716	TIAGO ZANARDI DONADELLI (MEI)	26.223.613/0001-81
560129	TOLEDO CAMPOS REP.COM.ASS.MARK FIN LT ME	66.539.537/0001-32
741410	TOMAS DAQUINO FRATTINI - ME	19.804.351/0001-83
560238	TOTEM RECORDS PROD.ART. ED. MUSICAIS S\C LTDA	02.927.518/0001-09
341513	TOYOMI TANIGUCHI ME	03.677.149/0001-06
560927	TRANSPORTADORA MARIO LUIZ LTDA - ME	12.487.927/0001-87
540252	TRANSPORTE ESPECIALIZADOS L. S	59.101.295/0001-35
740423	TRICOMAX CONFECÇÕES LTDA ME	13.048.812/0001-59
741654	TRICOT KIDS CONFECÇÕES EIRELI ME	20.307.378/0001-40
740240	TRICOVIC IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP	13.010.586/0001-17
741565	TURISTEC SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA - ME	20.474.415/0001-04
742613	TURISTEC SOLUTIONS LTDA ME	05.970.711/0001-02
740773	ULYSSES DE OLIVEIRA SANTOS FILHO-CONSULTAS	16.659.943/0001-60
340809	UMBERTO LUIS ASSONI	052.584.528-32
341126	UNIAO ATLETICO CLUBE	46.443.578/0001-13
540038	UNIÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EST. SÃO PAULO	62.336.276/0010-93
742007	UNIÃO MISS SUL BRAS DOS ADV SET DIA MOV DE REFOR	61.037.792/0001-63
742213	UNIFARMAIS DROGARIA DA ESTÂNCIA DE SOCORRO LTDA ME	22.924.317/0001-57
741566	UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA	72.995.475/0008-42
341761	UNISUPER-UNIAO SUPERMERCADO LT ME	72.995.475/0003-38
742407	URIAN TOBIAS DE SOUZA MORAES MEI	24.232.541/0001-03
341450	V & M CD'S LTDA ME	03.034.594/0001-40
341614	V.B. DA SILVA BASSI - ME	05.957.221/0001-76
742447	VAGNER EDUARDO DE GODOI	118.480.018-94
740576	VAGNER GONÇALEZ ARTIOLI	288.227.938-89
742586	VAGNER SILVERIO DE GODOY MEI	25.073.526/0001-22
525336	VALDECI FAVERO	093.765.398-50
742801	VALDECIR PIZZI (MEI)	26.652.127/0001-89
740420	VALDELY CYPRIANO ME	13.839.731/0001-77
740833	VALDEMAR JOSE ALEXANDRE (MEI)	17.009.849/0001-29
740166	VALDERCI APARECIDO FELISBINO - MEI	12.547.613/0001-22
741023	VALDERE COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	17.845.037/0001-13
140545	VALDEREZ DONIZETE DA CUNHA VALDO - ME	07.498.555/0001-54
524722	VALDINEI FRANCISCO DE MORAIS	258.387.828-03
740724	VALDINEI SOARES DE ARAUJO ME	15.662.344/0001-33
741532	VALDIONOR OLIVEIRA DE AZEVEDO (MEI)	12.282.400/0001-16
741522	VALDIR APARECIDO OLIANI - MEI	16.105.407/0001-13
742609	VALDIR DIAS MEI	25.229.184/0001-97
340417	VALDIR L. TOLEDO & CIA LTDA	54.546.411/0001-06
741117	VALDIR VAZ DE LIMA (MEI)	18.266.352/0001-59
742693	VALDOMIRO PEREIRA GOULART (MEI)	25.349.998/0001-65
340762	VALDOMIRO RUBIM DE TOLEDO SOCORRO ME	02.542.059/0001-37
524349	VALENTIM ANTONIO BOZZER	035.549.118-44
741412	VALERIA SILVERIO DE GODOY	249.308.898-04
742306	VALMIR APARECIDO DE MORAIS MEI	23.746.553/0001-93
741480	VALMIR MARQUES RODRIGUES - ME	19.659.444/0001-61
741418	VALMIR ROGERIO VAZ DE LIMA EIRELI ME	19.729.241/0001-02
525167	VALTENCIR NAZARENO BAIAO	087.850.088-00
342065	VALTER APARECIDO MAZOLINI LANCHONETE ME	08.513.283/0001-87
521626	VALTER ARTIOLI	245.626.708-78
320160	VALTER DE MELLO MORELLI	
342040	VANDA A MAZOLINI TONELLO ME	09.290.225/0001-02
741855	VANDA FATIMA DO NASCIMENTO	362.033.276-20
560920	VANDA IRACI FICHER DA SILVA (MEI)	12.310.016/0001-80
742360	VANDER DOMINGUES DE SOUZA MEI	24.032.459/0001-35
560855	VANDERLEI APARECIDO FALCIROLI (MEI)	11.366.824/0001-04
740544	VANDERLEI APARECIDO GONCALVES ME	14.502.705/0001-11
320113	VANDERLEI APARECIDO PEREIRA SOUZA	
320114	VANDERLEI APARECIDO PEREIRA SOUZA	
524726	VANDERLEI BALDI	963.466.638-87
742022	VANDERLEI FRANCISO RIBEZE MEI	22.382.160/0001-85
525366	VANDERLEI INACIO DE PAULA	263.217.768-58
741778	VANDERLEI SILVEIRA CEZAR (MEI)	21.293.390/0001-05
140050	VANDERLEI URBANO CUNHA & CIA LT ME	55.846.042/0001-30
341805	VANDERLEI URBANO DA CUNHA & CIA LTDA	55.846.042/0002-10
741294	VANDERLEIA MARIA DE REZENDE SOUZA (MEI)	18.936.836/0001-68
742700	VANDERLI APARECIDA DE SOUZA (MEI)	25.339.795/0001-98
521235	VANDERSON DO CARMO	250.349.138-36
742678	VANDO ANTONIO CALIXTO ME	11.572.454/0001-53
560367	VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO	096.991.688-46
741571	VANESSA AMANDA MAZOLINI (MEI)	18.588.761/0001-71
741338	VANESSA APARECIDA FRANCO (MEI)	18.883.904/0001-78
741830	VANESSA BOSSEGER DA SILVA SILVERIO (MEI)	21.127.172/0001-09
140485	VANESSA CASAGRANDE MOURA ME	04.818.141/0001-77
741221	VANESSA CRISTINA DA SILVA	277.422.958-81
742084	VANESSA CRISTINA MAGON	370.400.948-27
742322	VANESSA DE LIMA RODRIGUES	345.252.998-35
524997	VANESSA FORATO FERRAZ	214.570.168-00
742537	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA (MEI)	24.812.203/0001-40
742822	VANESSA SIQUEIRA LOPES (MEI)	26.699.806/0001-03
742408	VANIA APARECIDA OLIANI STAFOCHER	368.983.228-42
560890	VANINI ASSISTENCIA TECNICA LTDA. - EPP	11.999.719/0001-02
341930	VANUZA G DE SOUZA & CIA LTDA	74.478.488/0001-01
340460	VAREJAO DO JEANS DE SOCORRO LTDA	55.593.412/0001-74
741236	VARNEI BENEDITO FALCONI (MEI)	18.281.368/0001-30
341972	VEDOVOTO & VILLIBOR LTDA ME	08.976.641/0001-98
742709	VEDY COMERCIO DE PRODUTOS PARA VEDAÇÃO EM GERAL LT	26.148.032/0001-22
560357	VELOCAR VEICULOS ESTANCIA SOCORRO LT ME	04.563.617/0001-76
140505	VENCOMATIC DO BRASIL LTDA	03.272.695/0001-59
740532	VENICIO RUBIN DE TOLEDO	14.527.587/0001-04
742648	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	135.732.738-23
742663	VERA LUCIA DE MORAES (MEI)	25.683.349/0001-04
741846	VERA LUCIA DE MORAES ZAMPOLLI (MEI)	20.442.175/0001-66
341228	VERA LUCIA FONTANA ME	04.348.746/0001-41
560362	VERA LUCIA TEIXEIRA	713.773.368-91
524962	VERA LUCIA TONELLI	118.464.988-05
560508	VERA LUCIA ZANESCO PAULINO	020.398.868-00
140043	VERZANI & CIA LTDA ME	66.527.540/0001-36
740739	VESTUARIO ELIZABETE E ELIANE LT ME	15.773.295/0001-06
740892	VIA SULESTE DISTRIBUIDORA LTDA	17.071.907/0001-44
320146	VICENTE DA SILVA PINTO	
740649	VICENTE DE SOUZA BUENO(MEI)	14.971.296/0001-00
521283	VICENTE DE TOLEDO	318.171.228-00
340240	VICENTE MUNIZ BUENO ME	57.779.241/0001-06
320019	VICENTE SILVA PINTO	096.863.968-29
742698	VICTOR AUGUSTO FERREIRA SGOBIN (MEI)	26.154.437/0001-73
340730	VIDRACARIA PERETO LTDA.	55.660.955/0001-67
740475	VILLA LA GOURMET RESTAURANTE LTDA ME	11.431.879/0001-42
742817	VILLA SION TRICOT EIRELI ME	26.688.498/0001-10
741424	VILLA SOCIETY EVENTOS LTDA. ME	15.210.209/0001-57
341306	VILMA AP TOVAZI GODOY LANCHONETE ME	02.178.354/0001-56
560831	VILMA APARECIDA FORMAGIO	102.719.438-90
740204	VILMA APARECIDA FORMAGIO (MEI)	12.644.990/0001-80
740290	VILMA APARECIDA MOREIRA (MEI)	13.167.377/0001-81
342110	VINCENZO D'ARPA - ME	09.302.834/0001-26
342159	VIOLA-COM.DE CALÇADOS,ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	272.587.758-03
742588	VITHOR PEREIRA DOS REIS MEI	25.051.429/0001-39
741011	VITOR HUGO RODRIGUES SOUZA (MEI)	17.736.339/0001-53
741162	VITOR LEANDRO DE AZEVEDO TOVAZI -MEI	17.959.844/0001-67
742307	VITOR LINO MEI	21.660.264/0001-41
740307	VITOR MANTOVANI FRANCO - MEI	11.934.012/0001-00
741840	VIVIANE APARECIDA DE MORAES (MEI)	21.383.281/0001-89
741970	VIVIANE CRALCEV	158.588.798-61
560482	VIVIANE CRISTINA LEONARDI	107.706.858-11
341946	VL FERRAMENTAS EIRELI ME	08.599.248/0001-22
341767	VLADEMIR MACIEL CREPALDI TELAS - ME	06.259.186/0001-84
740545	VLADIMIR DE MORAES ME	14.527.734/0001-38
521312	VLADIMIR GOLLO	245.635.958-53
560726	VOICER EDUCACIONAL DO BRASIL S/S LTDA	09.475.413/0001-05
741881	W.A. ESTAQUEAMENTO LTDA ME	21.809.616/0001-88
560838	W.A.SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	11.007.433/0001-95
741597	W.M. AMBIENTES PLANEJADOS LTDA ME	20.309.818/0001-06
741448	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA MEI	18.075.585/0001-74
342245	WAGNER ANTONIO DE ALMEIDA	11.798.013/0001-74
523607	WAGNER LUIZ DA CRUZ	936.181.408-78
741513	WAGNER PEDRO BROLEZI (MEI)	20.118.222/0001-10
525365	WALKIRIA FATIMA CAUDURO FIGUEIREDO	903.906.288-91
524034	WALTER ALEXANDRE BOVI BINOTTI.	180.473.208-74
742178	WALTER DE OLIVEIRA MEI	23.079.240/0001-29
741244	WALTER DOMINGUES DE GODOI - PET SHOP - ME	18.400.463/0001-06
523430	WALTER FATTIBENE	102.838.388-68
523971	WALTER FRANCO	621.698.408-00
740634	WALTER OSORIO BUITRON (MEI)	14.986.329/0001-88
560679	WAM PRODUCOES LTDA ME	08.990.174/0001-50
521182	WANDERLEY TASCA	822.836.648-53
742470	WANTUIL FERREIRA DA SILVA	908.029.268-00
742665	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA PINTO ME	73.398.117/0001-49
341763	WEBSOCORRO INTERNET BRASIL LT ME	05.108.209/0001-97
140544	WELINGTON APARECIDO BARBOSA ME	08.437.406/0001-48
341519	WELINGTON MAZOLINE & CIA LTDA ME	05.989.217/0001-90
741464	WELINGTON SACHETTI (MEI)	19.741.293/0001-96
742634	WELLEN MAZZOLINI DE LIMA (MEI)	24.910.491/0001-76
741940	WELLINGTON BENTO LUZ ME	00.188.561/0001-66
341872	WELLS CENTER LABORATORIO OPTICO LTDA ME	07.620.019/0001-80
741560	WESLEI DAVI TEIXEIRA (MEI)	20.130.444/0001-59
742757	WILIANS VIEIRA RODRIGUES (MEI)	26.491.249/0001-30
741104	WILLIAM ALBERTO LOPES (MEI)	18.083.886/0001-40
742675	WILLIAM FERNANDES DE PAULA (MEI)	26.029.426/0001-61
740370	WILLIAN CARLOS PEREIRA FRANCO	13.534.105/0001-72
742303	WILLIAN CARLOS PEREIRA FRANCO	402.836.128-19
741298	WILLIAN RICARDO GARVES ME	18.841.758/0001-18
742497	WILMA ROSA DE SOUZA ATANASIO (MEI)	24.592.820/0001-88
340748	WILSON ANTONIO CECILIA JUNIOR	777.728.818-00
741192	WILSON ANTONIO RODRIGUES (MEI)	17.724.216/0001-00
741483	WILSON APARECIDO BUENO (MEI)	19.918.828/0001-51
740759	WILSON APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS (MEI)	16.520.083/0001-80
540300	WILSON CORREA BUENO E CIA LTDA ME	03.893.482/0001-44
521901	WILSON GOMES MARTINS	054.370.398-32
742496	WILSON HERNANDES VALDO ME	24.444.510/0001-16
521190	WILSON ROBERTO VICENTINI	846.115.458-49
341838	WILSON ROBERTO VISACRE ME	07.168.393/0001-96
341175	WORLD WAY - COM DE GAS E AGUA LTDA - ME	00.305.500/0001-31
741320	XINGTING PASTELARIA LTDA ME	19.210.900/0001-91
740832	YASKARA CORTE Y ARTE - CABELEIREIRA LTDA - ME	16.966.630/0001-55
521199	YVONETTE DE TOLEDO PERETTO	925.137.518-68
741208	ZAG - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16.775.011/0002-64
741536	ZANESCO & ZANESCO PERF. POÇOS ARTESIANOS EST..LTDA	14.831.194/0001-81
341183	ZANESCO AGRO - AGROPECUARIO LTDA ME	01.146.113/0001-62
140302	ZEFERINO & CIA LTDA ME	67.727.248/0001-20
342241	ZENAIDE A FERREIRA (MEI)	11.347.789/0001-78
740551	ZENE BOUTIQUE LTDA ME	12.471.130/0001-91
741786	ZEPA SERV. ESPECIAL. P/CONST. CIVIL EIRELLI EPP	21.075.314/0001-23
742332	ZILDA POLLI MEI	23.945.956/0001-61
742087	ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELIME	07.653.961/0002-25
560766	ZUCCATO & CIA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LT	10.384.858/0001-50
741489	ZUCCATO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	12.602.499/0001-96

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**91.000.000,00**	**91.000.000,00**	**20.997.321,80**	**23,11**	**20.997.321,80**	**23,11**	**70.002.678,20**
RECEITAS CORRENTES	**85.400.000,00**	**85.400.000,00**	**19.823.939,42**	**23,25**	**19.823.939,42**	**23,25**	**65.576.060,58**
RECEITA TRIBUTARIA	**20.943.000,00**	**20.943.000,00**	**6.980.062,48**	**33,33**	**6.980.062,48**	**33,33**	**13.962.937,52**
IMPOSTOS	19.385.000,00	19.385.000,00	6.875.504,01	35,47	6.875.504,01	35,47	12.509.495,99
TAXAS	1.558.000,00	1.558.000,00	104.558,47	6,71	104.558,47	6,71	1.453.441,53
RECEITA DE CONTRIBUICAO	**680.000,00**	**680.000,00**	**108.964,74**	**16,02**	**108.964,74**	**16,02**	**571.035,26**
CONSTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	680.000,00	680.000,00	108.964,74	16,02	108.964,74	16,02	571.035,26
RECEITA PATRIMONIAL	**1.080.000,00**	**1.080.000,00**	**182.912,63**	**19,67**	**182.912,63**	**19,67**	**897.087,37**
RECEITAS IMOBILIARIAS	21.040,00	21.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.040,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.058.860,00	1.058.860,00	182.912,63	20,13	182.912,63	20,13	875.947,37
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**59.753.700,00**	**59.753.700,00**	**11.916.364,02**	**19,94**	**11.916.364,02**	**19,94**	**47.837.335,98**
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	56.157.700,00	56.157.700,00	11.413.031,50	20,32	11.413.031,50	20,32	44.744.668,50
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.596.000,00	3.596.000,00	503.332,52	14,00	503.332,52	14,00	3.092.667,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**2.943.300,00**	**2.943.300,00**	**635.635,55**	**21,60**	**635.635,55**	**21,60**	**2.307.664,45**
MULTA JUROS FORA DO PRAZO	643.200,00	643.200,00	93.942,32	14,61	93.942,32	14,61	549.257,68
INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	320.255,86	20,02	320.255,86	20,02	1.279.744,14
RECEITAS DIVERSAS	700.000,00	700.000,00	221.437,37	31,63	221.437,37	31,63	478.562,63
RECEITAS DE CAPITAL	**5.600.000,00**	**5.600.000,00**	**1.173.382,38**	**20,95**	**1.173.382,38**	**20,95**	**4.426.617,62**
OPERACOES DE CREDITO	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	**50.000,00**	**50.000,00**	**120.000,00**	**240,00**	**120.000,00**	**240,00**	**(70.000,00)**
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	**4.550.000,00**	**4.550.000,00**	**1.053.382,38**	**23,15**	**1.053.382,38**	**23,15**	**3.496.617,62**
TRANSF.DE CONVENIOS	4.550.000,00	4.550.000,00	1.053.382,38	23,15	1.053.382,38	23,15	3.496.617,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**91.000.000,00**	**91.000.000,00**	**20.997.321,80**	**23,11**	**20.997.321,80**	**23,11**	**70.002.678,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**91.000.000,00**	**91.000.000,00**	**20.997.321,80**	**23,11**	**20.997.321,80**	**23,11**	**70.002.678,20**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**91.000.000,00**	**91.000.000,00**	**20.997.321,80**	**23,11**	**20.997.321,80**	**23,11**	**70.002.678,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**2.544.664,92**	-	-	**2.544.664,92**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.544.664,92	-	-	2.544.664,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre		NO BIMESTRE	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**68.483.637,10**	**13.384.649,80**	**13.384.649,80**	**80.160.015,12**	**10.254.853,91**	**11.676.378,02**
DESPESAS CORRENTES	**82.325.066,08**	**83.926.243,28**	**24.435.913,47**	**24.435.913,47**	**59.490.329,81**	**13.198.557,52**	**13.198.557,52**	**70.727.685,76**	**10.077.221,63**	**11.237.355,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.719.926,64	41.929.898,80	6.550.710,67	6.550.710,67	35.379.188,13	6.550.710,67	6.550.710,67	35.379.188,13	5.857.858,52	0,00
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	300.800,00	300.800,00	40.450,82	40.450,82	260.349,18	40.450,82	40.450,82	260.349,18	40.450,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.304.339,44	41.695.544,48	17.844.751,98	17.844.751,98	23.850.792,50	6.607.396,03	6.607.396,03	35.088.148,45	4.178.912,29	11.237.355,95
DESPESAS DE CAPITAL	**6.868.933,92**	**7.812.421,64**	**625.114,35**	**625.114,35**	**7.187.307,29**	**186.092,28**	**186.092,28**	**7.626.329,36**	**177.632,28**	**439.022,07**
INVESTIMENTOS	6.767.933,92	7.711.421,64	579.843,99	579.843,99	7.131.577,65	140.821,92	140.821,92	7.570.599,72	132.361,92	439.022,07
AMORTIZAçãO DA DIVIDA	101.000,00	101.000,00	45.270,36	45.270,36	55.729,64	45.270,36	45.270,36	55.729,64	45.270,36	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.806.000,00**	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.806.000,00	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00	0,00	0,00	1.806.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**68.483.637,10**	**13.384.649,80**	**13.384.649,80**	**80.160.015,12**	**10.254.853,91**	**11.676.378,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**68.483.637,10**	**13.384.649,80**	**13.384.649,80**	**80.160.015,12**	**10.254.853,91**	**11.676.378,02**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**7.612.672,00**	-	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**68.483.637,10**	-	**20.997.321,80**	-	**10.254.853,91**	**11.676.378,02**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 21/03/2017 17:32:31

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**100,00**	**68.483.637,10**	**13.384.649,80**	**13.384.649,80**	**100,00**	**80.160.015,12**	11.676.378,02
LEGISLATIVA	**2.496.000,00**	**2.496.000,00**	**309.705,01**	**309.705,01**	**1,24**	**2.186.294,99**	**309.705,01**	**309.705,01**	**2,31**	**2.186.294,99**	0,00
ACAO LEGISLATIVO	2.496.000,00	2.496.000,00	309.705,01	309.705,01	1,24	2.186.294,99	309.705,01	309.705,01	2,31	2.186.294,99	0,00
ADMINISTRACAO	**8.277.099,29**	**8.628.995,73**	**2.288.861,53**	**2.288.861,53**	**9,13**	**6.340.134,20**	**1.085.362,22**	**1.085.362,22**	**8,11**	**7.543.633,51**	1.203.499,31
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	623.188,53	768.355,20	104.757,06	104.757,06	0,42	663.598,14	67.472,25	67.472,25	0,50	700.882,95	37.284,81
ADMINISTRACAO GERAL	4.739.553,18	4.836.282,95	1.338.252,49	1.338.252,49	5,34	3.498.030,46	722.178,55	722.178,55	5,40	4.114.104,40	616.073,94
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	831.649,01	881.649,01	418.641,90	418.641,90	1,67	463.007,11	128.624,31	128.624,31	0,96	753.024,70	290.017,59
CONTROLE INTERNO	42.839,20	42.839,20	0,00	0,00	0,00	42.839,20	0,00	0,00	0,00	42.839,20	0,00
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.804.861,29	1.804.861,29	240.869,45	240.869,45	0,96	1.563.991,84	100.690,69	100.690,69	0,75	1.704.170,60	140.178,76
COMUNICACAO SOCIAL	235.008,08	295.008,08	186.340,63	186.340,63	0,74	108.667,45	66.396,42	66.396,42	0,50	228.611,66	119.944,21
SEGURANCA PUBLICA	**2.892.343,63**	**2.892.343,63**	**592.303,12**	**592.303,12**	**2,36**	**2.300.040,51**	**419.048,93**	**419.048,93**	**3,13**	**2.473.294,70**	173.254,19
POLICIAMENTO	2.892.343,63	2.892.343,63	592.303,12	592.303,12	2,36	2.300.040,51	419.048,93	419.048,93	3,13	2.473.294,70	173.254,19
ASSISTENCIA SOCIAL	**2.839.210,43**	**3.103.810,43**	**756.772,39**	**756.772,39**	**3,02**	**2.347.038,04**	**399.205,86**	**399.205,86**	**2,98**	**2.704.604,57**	357.566,53
ASSISTENCIA AO IDOSO	439.578,34	439.578,34	45.081,65	45.081,65	0,18	394.496,69	21.729,68	21.729,68	0,16	417.848,66	23.351,97
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	102.140,00	102.140,00	0,00	0,00	0,00	102.140,00	0,00	0,00	0,00	102.140,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	689.281,98	800.281,98	267.940,47	267.940,47	1,07	532.341,51	156.989,16	156.989,16	1,17	643.292,82	110.951,31
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.608.210,11	1.761.810,11	443.750,27	443.750,27	1,77	1.318.059,84	220.487,02	220.487,02	1,65	1.541.323,09	223.263,25
SAUDE	**24.394.620,37**	**25.242.352,68**	**6.483.285,26**	**6.483.285,26**	**25,87**	**18.759.067,42**	**4.743.342,54**	**4.743.342,54**	**35,44**	**20.499.010,14**	1.739.942,72
ADMINISTRACAO GERAL	565.799,84	586.925,63	251.880,24	251.880,24	1,01	335.045,39	124.195,79	124.195,79	0,93	462.729,84	127.684,45
ATENCAO BASICA	11.314.335,92	11.900.039,80	3.259.053,52	3.259.053,52	13,00	8.640.986,28	1.990.339,68	1.990.339,68	14,87	9.909.700,12	1.268.713,84
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORI	11.621.990,95	11.740.282,83	2.527.885,23	2.527.885,23	10,09	9.212.397,60	2.439.105,03	2.439.105,03	18,22	9.301.177,80	88.780,20
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	332.472,00	392.756,00	264.273,92	264.273,92	1,05	128.482,08	94.178,90	94.178,90	0,70	298.577,10	170.095,02
VIGILANCIA SANITARIA	292.251,53	349.578,29	127.955,70	127.955,70	0,51	221.622,59	62.512,12	62.512,12	0,47	287.066,17	65.443,58
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	267.770,13	272.770,13	52.236,65	52.236,65	0,21	220.533,48	33.011,02	33.011,02	0,25	239.759,11	19.225,63
EDUCACAO	**30.382.441,00**	**30.625.312,00**	**8.991.215,07**	**8.991.215,07**	**35,88**	**21.634.096,93**	**3.673.901,08**	**3.673.901,08**	**27,45**	**26.951.410,92**	5.317.313,99
MAT CONSUMO - ALIM NUTRICAO	4.015.411,20	4.015.411,20	2.306.874,83	2.306.874,83	9,21	1.708.536,37	287.080,50	287.080,50	2,14	3.728.330,70	2.019.794,33
ENSINO FUNDAMENTAL	16.678.708,67	16.906.579,67	4.787.367,42	4.787.367,42	19,10	12.119.212,25	2.028.145,35	2.028.145,35	15,15	14.878.434,32	2.759.222,07
ENSINO PROFISSINAL	129.976,41	129.976,41	53.853,66	53.853,66	0,21	76.122,75	30.407,67	30.407,67	0,23	99.568,74	23.445,99
ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	74.520,00	74.520,00	0,30	405.480,00	12.420,00	12.420,00	0,09	467.580,00	62.100,00
EDUCACAO INFANTIL	8.100.625,41	8.115.625,41	1.733.001,43	1.733.001,43	6,92	6.382.623,98	1.280.249,83	1.280.249,83	9,57	6.835.375,58	452.751,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	813.312,75	813.312,75	8.241,07	8.241,07	0,03	805.071,68	8.241,07	8.241,07	0,06	805.071,68	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	164.406,56	164.406,56	27.356,66	27.356,66	0,11	137.049,90	27.356,66	27.356,66	0,20	137.049,90	0,00
CULTURA	**1.462.942,23**	**1.547.942,23**	**748.609,31**	**748.609,31**	**2,99**	**799.332,92**	**238.856,21**	**238.856,21**	**1,78**	**1.309.086,02**	509.753,10
DIFUSAO CULTURAL	1.462.942,23	1.547.942,23	748.609,31	748.609,31	2,99	799.332,92	238.856,21	238.856,21	1,78	1.309.086,02	509.753,10
URBANISMO	**7.434.483,19**	**8.010.843,03**	**2.896.250,86**	**2.896.250,86**	**11,56**	**5.114.592,17**	**1.316.392,83**	**1.316.392,83**	**9,84**	**6.694.450,20**	1.579.858,03
SERVICOS URBANOS	7.434.483,19	8.010.843,03	2.896.250,86	2.896.250,86	11,56	5.114.592,17	1.316.392,83	1.316.392,83	9,84	6.694.450,20	1.579.858,03
HABITACAO	**99.962,56**	**99.962,56**	**31.295,55**	**31.295,55**	**0,12**	**68.667,01**	**19.653,45**	**19.653,45**	**0,15**	**80.309,11**	11.642,10
HABITACAO URBANA	99.962,56	99.962,56	31.295,55	31.295,55	0,12	68.667,01	19.653,45	19.653,45	0,15	80.309,11	11.642,10
GESTÃO AMBIENTAL	**640.562,47**	**652.933,89**	**163.948,70**	**163.948,70**	**0,65**	**488.985,19**	**73.812,31**	**73.812,31**	**0,55**	**579.121,58**	90.136,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	640.562,47	652.933,89	163.948,70	163.948,70	0,65	488.985,19	73.812,31	73.812,31	0,55	579.121,58	90.136,39
AGRICULTURA	**318.541,04**	**318.541,04**	**86.361,50**	**86.361,50**	**0,34**	**232.179,54**	**52.832,69**	**52.832,69**	**0,39**	**265.708,35**	33.528,81
ABASTECIMENTO	318.541,04	318.541,04	86.361,50	86.361,50	0,34	232.179,54	52.832,69	52.832,69	0,39	265.708,35	33.528,81
INDUSTRIA	**197.409,54**	**292.243,45**	**93.901,75**	**93.901,75**	**0,37**	**198.341,70**	**40.952,62**	**40.952,62**	**0,31**	**251.290,83**	52.949,13
PROMOCAO INDUSTRIAL	197.409,54	292.243,45	93.901,75	93.901,75	0,37	198.341,70	40.952,62	40.952,62	0,31	251.290,83	52.949,13
COMERCIO E SERVICOS	**3.479.985,43**	**3.479.985,43**	**243.015,40**	**243.015,40**	**0,97**	**3.236.970,03**	**121.383,09**	**121.383,09**	**0,91**	**3.358.602,34**	121.632,31
TURISMO	3.479.985,43	3.479.985,43	243.015,40	243.015,40	0,97	3.236.970,03	121.383,09	121.383,09	0,91	3.358.602,34	121.632,31
TRANSPORTE	**2.883.078,28**	**2.883.078,28**	**1.091.803,90**	**1.091.803,90**	**4,36**	**1.791.274,38**	**669.685,09**	**669.685,09**	**5,00**	**2.213.393,19**	422.118,81
TRANSPORTE RODOVIARIO	2.883.078,28	2.883.078,28	1.091.803,90	1.091.803,90	4,36	1.791.274,38	669.685,09	669.685,09	5,00	2.213.393,19	422.118,81
DESPORTO E LAZER	**484.308,27**	**553.308,27**	**124.768,78**	**124.768,78**	**0,50**	**428.539,49**	**61.586,18**	**61.586,18**	**0,46**	**491.722,09**	63.182,60
DESPORTO COMUNITARIO	484.308,27	553.308,27	124.768,78	124.768,78	0,50	428.539,49	61.586,18	61.586,18	0,46	491.722,09	63.182,60
OPERACOES ESPECIAIS	**911.012,27**	**911.012,27**	**158.929,69**	**158.929,69**	**0,63**	**752.082,58**	**158.929,69**	**158.929,69**	**1,19**	**752.082,58**	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	310.012,27	310.012,27	28.413,90	28.413,90	0,11	281.598,37	28.413,90	28.413,90	0,21	281.598,37	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	601.000,00	601.000,00	130.515,79	130.515,79	0,52	470.484,21	130.515,79	130.515,79	0,98	470.484,21	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.806.000,00**	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806.000,00**	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.806.000,00	1.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.806.000,00	0,00	0,00	0,00	1.806.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	**91.000.000,00**	**93.544.664,92**	**25.061.027,82**	**25.061.027,82**	**100,00**	**68.483.637,10**	**13.384.649,80**	**13.384.649,80**	**100,00**	**80.160.015,12**	11.676.378,02

1 de 4

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO 17/03/2017 16:22:03

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17		
Receitas Correntes (I)	7.529.972,46	6.410.245,42	7.413.763,96	6.631.921,85	6.274.450,77	6.712.916,95	6.904.321,69	6.280.125,47	8.661.160,70	11.167.133,12	13.052.957,71	8.752.097,65	95.791.067,75	93.765.000,00
Receita Tributaria	1.125.006,15	1.205.546,40	1.091.361,80	995.189,83	949.975,34	985.825,28	1.072.821,28	985.936,04	1.024.056,91	1.200.459,37	4.376.661,32	2.603.401,16	17.616.240,88	20.943.000,00
IPTU	473.455,98	467.722,80	448.883,39	446.964,86	479.576,90	467.568,91	475.512,26	454.355,26	479.908,48	557.076,70	4.012.275,48	2.136.168,15	10.899.469,17	13.895.000,00
IRRF	39.835,16	38.822,11	42.541,32	42.241,47	44.254,82	42.932,24	53.156,33	47.619,13	44.826,42	115.772,00	46.414,00	41.429,07	599.844,07	540.000,00
ITBI	151.953,76	76.423,05	216.939,77	126.615,18	108.192,96	114.937,67	197.436,85	115.084,07	153.063,46	100.360,10	44.517,39	123.813,67	1.529.337,93	1.725.000,00
ISS	264.819,21	272.592,74	233.242,05	260.943,07	238.101,39	245.903,96	254.007,36	257.692,49	259.639,67	287.954,69	231.655,83	239.230,42	3.045.782,88	3.225.000,00
Outras Receitas Tributárias	194.942,04	349.985,70	149.755,27	118.425,25	79.849,27	114.482,50	92.708,48	111.185,09	86.618,88	139.295,88	41.798,62	62.759,85	1.541.806,83	1.558.000,00
Receita De Contribuicao	49.408,46	56.300,51	50.512,71	50.880,36	50.404,48	50.466,15	49.901,70	50.085,55	50.195,92	51.183,70	56.912,86	52.051,88	618.304,28	680.000,00
Receita Patrimonial	112.016,20	124.147,10	168.041,63	147.687,42	133.481,60	115.568,35	115.902,16	95.705,06	83.854,69	93.937,74	83.553,21	99.359,42	1.373.254,58	1.080.000,00
Transferencias Correntes	6.082.515,47	4.901.394,12	5.539.391,15	5.304.815,99	4.970.953,72	5.317.092,68	4.521.311,75	5.040.688,95	6.713.330,74	8.413.420,25	8.061.858,53	5.835.621,43	70.702.394,78	68.118.700,00
Cota-Parte do FPM	1.338.496,80	1.591.185,24	2.115.892,30	1.748.069,81	1.267.371,12	1.571.715,86	1.278.119,01	1.511.550,67	2.870.645,68	3.422.377,47	1.883.030,40	2.375.674,94	22.974.129,30	19.800.000,00
Cota-Parte do ITR	2.362,92	1.831,32	991,68	2.343,86	935,08	713,76	27.666,83	111.114,57	5.935,40	5.681,14	3.799,72	2.014,13	165.390,41	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,84	6.169,96	6.549,06	6.549,06	74.796,64	75.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.576.925,13	1.158.069,97	1.429.453,15	1.082.087,27	1.235.736,67	1.406.929,03	1.095.942,66	1.214.843,96	1.342.494,41	1.395.335,21	1.583.342,66	689.329,84	15.210.489,96	15.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	785.190,26	231.405,56	169.222,88	191.946,30	143.653,49	193.930,88	209.995,13	140.314,37	144.958,11	214.548,32	2.343.733,07	994.126,15	5.763.024,52	6.000.000,00
Transferências do FUNDEB	1.229.984,53	835.166,83	1.026.280,00	789.336,98	854.201,90	917.431,71	773.184,35	857.432,44	991.423,85	1.063.403,85	1.443.674,91	652.018,88	11.433.540,23	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.143.385,99	1.077.565,36	791.381,30	1.484.861,93	1.462.885,62	1.220.201,60	1.130.233,93	1.199.263,10	1.351.703,45	2.305.904,30	797.728,71	1.115.908,43	15.081.023,72	14.393.700,00
Outras Receitas Correntes	161.026,18	122.857,29	564.456,67	133.348,25	169.635,63	243.964,49	1.144.384,80	107.709,87	789.722,44	1.408.132,06	473.971,79	161.663,76	5.480.873,23	2.943.300,00
DEDUÇÕES (II)	743.503,88	599.320,80	746.323,58	607.310,34	532.256,36	637.534,03	525.714,20	598.582,77	876.028,54	1.009.638,45	1.165.955,12	815.160,82	8.857.328,89	8.365.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	743.503,88	599.320,80	746.323,58	607.310,34	532.256,36	637.534,03	525.714,20	598.582,77	876.028,54	1.009.638,45	1.165.955,12	815.160,82	8.857.328,89	8.365.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**6.786.468,58**	**5.810.924,62**	**6.667.440,38**	**6.024.611,51**	**5.742.194,41**	**6.075.382,92**	**6.378.607,49**	**5.681.542,70**	**7.785.132,16**	**10.157.494,67**	**11.887.002,59**	**7.936.936,83**	**86.933.738,86**	**85.400.000,00**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 17/03/2017 16:22:39

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V) R$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2016 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(l)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	2.085.665,45	2.059.247,36	0,00	26.418,09	633.810,97	6.400.866,50	1.444.015,96	1.161.044,05	1.719,79	5.871.913,63	5.898.331,72
PODER EXECUTIVO	0,00	2.085.665,45	2.059.247,36	0,00	26.418,09	633.810,97	6.400.866,50	1.444.015,96	1.161.044,05	1.719,79	5.871.913,63	5.898.331,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**2.085.665,45**	**2.059.247,36**	**0,00**	**26.418,09**	**633.810,97**	**6.400.866,50**	**1.444.015,96**	**1.161.044,05**	**1.719,79**	**5.871.913,63**	**5.898.331,72**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE SOCORRO Data da emissão 17/03/2017 e hora da emissão 16:24:50

MUNICÍPIO DE SOCORRO
UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PREVID. RPPS(EXCETO INTRA)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previd. do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRA II	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENC. (I) + (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVID. RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID. RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREFVID. RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVID. INTRA-ORÇ. (XI) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVID. INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: UG Consolidadora Emissão: 17/03/2017 16:23:38

UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	**84.341.240,00**	**19.641.026,79**	**19.030.462,92**
Receitas Tributárias	**20.943.000,00**	**6.980.062,48**	**6.840.844,47**
IPTU	13.895.000,00	6.148.443,63	5.975.768,44
ISS	3.225.000,00	470.886,25	462.694,54
ITBI	1.725.000,00	168.331,06	288.371,61
IRRF	540.000,00	87.843,07	48.270,54
Outras Receitas Tributárias	1.558.000,00	104.558,47	65.739,34
Receitas de Contribuições	**680.000,00**	**108.964,74**	**114.103,92**
Outras Receitas de Contribuições	680.000,00	108.964,74	114.103,92
Receita Patrimonial Líquida	**21.240,00**	**0,00**	**3.200,00**
Receita Patrimonial	1.080.000,00	182.912,63	93.287,81
(-) Aplicações Financeiras	1.058.760,00	182.912,63	90.087,81
Transferências Correntes	**59.753.700,00**	**11.916.364,02**	**11.650.780,59**
FPM	15.840.000,00	3.406.964,30	3.171.068,11
ICMS	12.600.000,00	1.818.138,03	1.773.952,75
IPVA	4.800.000,00	2.670.287,31	2.520.576,02
Convênios	0,00	0,00	290.604,18
Outras Trans. Correntes	26.513.700,00	4.020.974,38	3.894.579,53
Demais Receitas Correntes	**2.943.300,00**	**635.635,55**	**421.533,94**
Dívida Ativa	1.600.000,00	320.255,86	304.648,22
Diversas Receitas Correntes	1.343.300,00	315.379,69	116.885,72
RECEITAS DE CAPITAL(II)	**5.600.000,00**	**1.173.382,38**	**104.861,97**
Operações de Crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(V)	50.000,00	120.000,00	0,00
Transferências de Capital	**4.550.000,00**	**1.053.382,38**	**104.861,97**
Convênios	4.550.000,00	1.053.382,38	104.861,97
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	**4.550.000,00**	**1.053.382,38**	**104.861,97**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)	**88.891.240,00**	**20.694.409,17**	**19.135.324,89**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	**83.926.243,28**	**24.435.913,47**	**22.929.259,77**	**13.198.557,52**	**12.317.993,43**	**11.237.355,95**	**10.611.266,34**
Pessoal e Encargos Sociais	41.929.898,80	6.550.710,67	6.062.289,56	6.550.710,67	6.029.334,59	0,00	32.954,97
Juros e encargos da Dívida(IX)	300.800,00	40.450,82	775,23	40.450,82	775,23	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.695.544,48	17.844.751,98	16.866.194,98	6.607.396,03	6.287.883,61	11.237.355,95	10.578.311,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)	**83.625.443,28**	**24.395.462,65**	**22.928.484,54**	**13.158.106,70**	**12.317.218,20**	**11.237.355,95**	**10.611.266,34**
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	**7.812.421,64**	**625.114,35**	**1.174.485,95**	**186.092,28**	**310.581,75**	**439.022,07**	**863.904,20**
Investimentos	**7.711.421,64**	**579.843,99**	**1.174.485,95**	**140.821,92**	**310.581,75**	**439.022,07**	**863.904,20**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	**101.000,00**	**45.270,36**	**0,00**	**45.270,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**7.711.421,64**	**579.843,99**	**1.174.485,95**	**140.821,92**	**310.581,75**	**439.022,07**	**863.904,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	**1.806.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE RPPS(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**93.142.864,92**	**24.975.306,64**	**24.102.970,49**	**13.298.928,62**	**12.627.799,95**	**11.676.378,02**	**11.475.170,54**
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)	**(4.251.624,92)**	**(4.280.897,47)**	**(4.967.645,60)**	**7.395.480,55**	**6.507.524,94**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFER.	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 17/03/2017 16:24:10

UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) R$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Dez 2016 (b)	Em 28 Fev 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	**2.616.582,62**	**2.616.582,62**	**2.571.312,26**
DEDUÇÕES(II)	**9.913.780,38**	**9.913.780,38**	**19.424.608,36**
Disponibilidade de Caixa	9.904.192,73	9.904.192,73	19.358.125,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.989.858,18	11.989.858,18	19.667.515,50
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.085.665,45)	(2.085.665,45)	(309.390,00)
Demais Haveres Financeiros	9.587,65	9.587,65	66.482,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2017 (c - a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 17/03/2017 16:23:47

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ CENTAVOS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	79.905.531,82	86.933.738,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) /(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Notas:
FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 21/03/2017 18:47:25

MUNICÍPIO DE SOCORRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	91.000.000,00
Previsão Atualizada	91.000.000,00
Receita Realizada	20.997.321,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercício Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.544.864,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicional	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	7.612.672,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	25.061.027,82

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.061.027,82
Despesas Liquidadas	13.384.649,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.933.738,86

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (VI - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(9.556.098,34)	0,00
Resultado Primário	0,00	7.395.480,55	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**2.085.665,45**	**0,00**	**2.059.247,36**	26.418,09
Poder Executivo	2.085.665,45	0,00	2.059.247,36	26.418,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**7.034.677,47**	**1.719,79**	**1.161.044,05**	5.871.913,63
Poder Executivo	7.034.677,47	1.719,79	1.161.044,05	5.871.913,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.120.342,92**	**1.719,79**	**3.220.291,41**	5.898.331,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.189.963,38	25%	18,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.520.667,25	60%	72,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	625.114,35	7.187.307,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2027	2037	2052
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	120.000,00	(70.000,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	2.857.332,93	15,00 %	16,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO Emissão: 21/03/2017 18:50:45

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 03.04.2017 – segunda-feira - 20h

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação:

Emenda n.º 1/2017 das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei n.º 21/2017:"Inclua-se no art. 1.º os seguintes parágrafos:"§1.º.A Alvorada com a Corporação Santa Cecília é uma manifestação musical popular que acontece por ocasião das Festividades de Agosto com realização de procissão pelas ruas da cidade homenageando São Benedito, o Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **§2.º.** Nas ocasiões em que ocorrerem as Alvoradas, objeto desta Lei, fica vedada a utilização de fogos de artifício com estampido". A Justificativa do Projeto de Lei n.º 21/2017 passa a ter a seguinte redação: Esta propositura tem por objetivo perpetuar a tradição quase centenária deste município de iniciar cada dia das Festividades de Agosto com música, dando-se destaque aos santos homenageados do dia respectivo";

Emenda n.º 1/2017 das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural ao Projeto de Lei n.º 26/2017: "A Ementa do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação: "Institui boas práticas e padrões de humanização e qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de Socorro e dá outras providências" O art. 1.º do projeto em epígrafe passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º Esta lei institui boas práticas e padrões de humanização e qualidade no atendimento aos usuários de serviços públicos na cidade de Socorro/SP a serem obedecidos por todos os órgãos da administração pública direta ou indireta, bem como por particulares que atuam mediante concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação por ato administrativo, contrato ou convênio";

Emenda n.º 1/2017 das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor ao Projeto de Lei n.º 01/2017: Dê-se ao art. 1.º do projeto em epígrafe a seguinte redação: "Art. 1.º Fica proibida a comercialização, cessão ou utilização de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no município de Socorro. Parágrafo 1.º A proibição que se refere este artigo estende-se a todo o território municipal em ambientes fechados e abertos, em áreas públicas e locais privados. Parágrafo 2.º A não observância do disposto nesta lei implica na cassação do alvará de funcionamento ou quaisquer licenças concedidas pela Administração Pública que autorizem o funcionamento do estabelecimento ou a prática da atividade comercial ou empresarial".

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2017 do senhor Prefeito: dispõe sobre reposição salarial e reposição do vale alimentação;

Projeto de Lei Complementar n.º 05/2017 da Mesa Diretora da Câmara Municipal: dá nova redação ao art. 1.º e sub anexo I do Anexo I da Lei Complementar n.º 234/2015, adequando-a e contemplando a fixação de referência alterada por lei e dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal;

Projeto de Lei n.º 01/2017 dos Vereadores José Paschoalotto, Marcelo José de Faria e João Pinhoni Neto: dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 02/2017 do vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a destinação à Santa Casa de Misericórdia de Socorro de vinte por cento da receita arrecadada com multas de trânsito no âmbito do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 19/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o artesanato em bambu;

Projeto de Lei n.º 20/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o nhanduti;

Projeto de Lei n.º 21/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a Corporação Musical Santa Cecília;

Projeto de Lei n.º 22/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a Feira Livre de Socorro;

Projeto de Lei n.º 23/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense o queijo caipira ou caseiro de leite cru;

Projeto de Lei n.º 24/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense a vassoura caipira;

Projeto de Lei n.º 26/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de Socorro;

Projeto de Lei n.º 27/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de caixas coletoras nas farmácias e drogarias para os consumidores retornem resíduos sólidos provenientes de saúde como embalagem primária, instrumentos perfurocortantes (agulhas, seringas e ampolas de vidro), eventuais sobras de medicamentos e medicamentos vencidos;

Projeto de Lei n.º 28/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre o 'cão cidadão' no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 29/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a cria**ção do Dia Municipal do Artesão;**

Projeto de Lei n.º 30/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a criação de hortas comunitárias no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 31/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a criação dos pontos de esporte e lazer no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 32/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: dispõe sobre a criação dos 'fotógrafos solidários' no município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 33/2017 do Vereador Franks Fernando Felix do Prado: institui o Código Municipal de Direito e Bem Estar Animal no município;

Projeto de Lei n.º 34/2017 da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida: denomina logradouro público como GCM Ademilson Antonio Correia da Silva;

Projeto de Lei n.º 36/2017 do senhor Prefeito: denomina Via Pública de Avenida Olímpio Domingues de Lima, conforme especifica;

Errata: Na matéria oficial da Câmara, edição de 24 de março de 2017, referente à Sessão Ordinária de 20 de março de 2017, onde se lê 'Expediente recebido de diversos', seguido de matérias encaminhadas pelo Executivo Municipal, leia-se:

Expediente recebido do senhor Prefeito

Ofício n.º 91/2017: em resposta ao Pedido de Informação n.º 01/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, prestando as informações solicitadas acerca da Associação de Repovoamento do Rio do Peixe – Projeto Piracema. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 92/2017: em resposta ao Pedido de Informação n.º 02/2017, do Vereador Marcelo José de Faria, prestando as informações solicitadas acerca da criação de cargos na Administração municipal conforme Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 37/2017: encaminha o Projeto de Lei n.º 35/2017 que "dispõe sobre alteração do art. 2.º da Lei Municipal n.º 3141/2006 que descreve os prazos e formas e incentivos". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 38/2017: encaminha o Projeto de Lei n.º 37/2017 que "altera no município de Socorro a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP prevista no art. 149-A da Constituição Federal". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 93/2017: encaminha o Projeto de Lei n.º 36/2017 que "denomina Via Pública de Avenida Olímpio Domingues de Lima, conforme especifica". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 041/2017: encaminhando o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro de 2017. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 37/2017: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2017 que "dispõe sobre reposição salarial e reposição do vale alimentação". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação e à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "d", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a funcionária Edna Maria Preto Cardoso, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Legislativa, sem prejuízo de suas funções, para temporariamente responder pelo emprego em comissão de Chefe do Controle Interno, durante o gozo de férias de seu titular, Marcio das Neves Prata, de 03 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 30 de março de 2017

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões desta Casa, se realizarão no próximo dia 03 de abril de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara